ESTADO DO MARANHÃO IMPERATRIZ - MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela Lei Ordinária 1.857/2021

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 | ANO: 4 | Nº 722 | ISSN 2764-2240

Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	3
LEI	3
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS	3
DECRETO	30
DECRETO Nº 009\2024	30
DECRETO N.º 012\2024	42
PORTARIA	
PORTARIA N.º 12.140 DE 30 DE JANEIRO DE 2024	43
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO	43
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - CPL	
AVISO DE CONCORRÊNCIA	
AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 - CPL	44
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -	
SEFAZGO	
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
RGF 3º Quadrimestre de 2023 - Anexo 01	
RGF 3º Quadrimestre de 2023 - Anexo 02	
RGF 3º Quadrimestre de 2023 - Anexo 03	
RGF 3º Quadrimestre de 2023 - Anexo 04	
RGF 3° Quadrimestre de 2023 - Anexo 05	
RGF 3º Quadrimestre de 2023 - Anexo 06	
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 01	
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 02	
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 03	
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 04	
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 06	
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 07	
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 08	50
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 10	51
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 11	
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 12	
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 13	
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 14	
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 09	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	
EXTRATO DE CONTRATO	53





EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023-SEMUS	53
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	
PORTARIA	
PORTARIA Nº 002/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - SERE	55



GABINETE DO PREFEITO - GAP

LEI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS $2024\,$

DEMONSTR	ATIVO 1 - (I	LRF, art. 4°, §	§ 1°)	R\$ 1,00									
		20)24			2025				2026			
ESPECIFIC AÇÃO	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a / RCL)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(b / RCL)	Corrente	Constante	(c / PIB)	(c / RCL)	
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		х 100	x 100	
Receita Total	1.146.075.00 0	1.186.187.62 5	0,7904	103,6164	1.203.378.75 0	1.216.331.91 9	0,7980	103,4383	1.263.547.68 7	1.277.828.55 6	0,7980	103,2692	
Receitas Primárias (I)	1.142.575.00 0	1.182.565.12 5	0,7880	103,3000	1.199.878.75 0	1.212.794.24 5	0,7957	103,1374	1.259.547.68 7	1.273.783.34 7	0,7955	102,9423	
Despesa Fotal	1.146.075.00 0	1.186.187.62 5	0,7904	103,6164	1.203.378.75 0	1.216.331.91 9	0,7980	103,4383	1.263.547.68 7	1.277.828.55 6	0,7980	103,2692	
Despesas Primárias (II)	1.141.531.00 0	1.181.484.58 5	0,7873	103,2056	1.197.878.75 0	1.210.772.71 7	0,7943	102,9655	1.257.224.68 7	1.271.434.09 2	0,7940	102,7524	
Resultado Primário (III) = (I – II)	1.044.000	1.080.540	0,0007	0,0944	2.000.000	2.021.528	0,0013	0,1719	2.323.000	2.349.255	0,0015	0,1899	
Resultado Nominal	5.000.000	5.175.000	0,0034	0,4520	9.000.000	9.096.876	0,0060	0,7736	9.500.000	9.607.371	0,0060	0,7764	
Dívida Pública Consolidada	180.000.000	186.300.000	0,1241	16,2738	170.500.000	172.335.262	0,1131	14,6556	160.500.000	162.314.003	0,1014	13,1176	
Dívida Consolidada Líquida	179.000.000	185.265.000	0,1234	16,1834	170.000.000	171.829.880	0,1127	14,6126	160.500.000	162.314.003	0,1014	13,1176	
Receitas													



Primárias advindas de PPP (IV)						
Despesas Primárias geradas por PPP (V)						
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)						

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

ÍNDICES DE INFLAÇÃO								
VARIÁVEIS	2024	2025	2026					
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,5	4,00	5,00					
Projeção PIB do Estado do Maranhão - R\$ 1	145.000.000.000	150.800.000.000	158.340.000.000					
Projeção RCL - R\$ 1	1.106.075.000	1.163.378.750	1.223.547.687					

Metodologia de cálculo dos valores constantes

2024

Valor Corrente/índice para inflação de 2024 Valor Corrente/1,0350

2025

Valor Corrente/índice para inflação de 2024x2025 Valor Corrente/1,0350x1,04 = 1,0764

2026

 $Valor\ Corrente/indice\ para\ deflação\ de\ 2024x2025x2026\ Valor\ Corrente/1,035x1,040x1,0500=1,13022$

Nota:

Para fins de cálculo das Metas Anuais considerou-se o PIB projetado nas metas do Estado do Maranhão Para melhor entendimento, vejamos os seguintes conceitos:

As Receitas Primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações, remuneração de depósitos e outras receitas financeiras (juros de títulos de renda, de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos.

As Despesas Primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida.

 $\textbf{O Resultado Prim\'ario}_{corresponde\ \grave{a}\ diferença\ entre\ as\ receitas\ prim\'arias\ e\ despesas\ prim\'arias.}$





O Resultado Nominal apresenta a variação da dívida fiscal líquida em determinado período, demonstrando a necessidade ou não de empréstimos do setor público junto a terceiros para cobrir as suas despesas.

A Dívida Pública Consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2024

DEMONSTRATIVO 2 - (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

	O 2 - (EIG , art	, , , , , , ,					Κψ 1,00			
	Metas Previstas em 2022			Metas Realizadas em			Variação			
ESPECIFICAÇÃ O	(a)	% PIB		2022	% PIB		Valor	%		
				(b)			(c) = (b-a) (b/a) x 100		x 100	
Receita Total	968.730.000	0,6976		999.477.376	0,7198		30.747.376		103,1740	
Receitas Primárias (I)	968.280.000	0,6973	6973		80,7170		27.326.948		102,8222	
Despesa Total	968.730.000	0,6976	,6976		0,7777		111.252.263		111,4843	
Despesas Primárias (II)	965.330.000	0,6952	,6952		0,7194		33.609.161		103,4816	
Resultado Primário (III) = (I–II)	2.950.000	0,0021		-3.332.213	-	0,0024	-6.282.213	-	112,9564	
Resultado Nominal	-1.000.000	-	0,0007	-28.956.805	-	0,0209	-27.956.805		2.895,6805	
Dívida Pública Consolidada	140.000.000	0,1008	•	192.678.381	0,1388		52.678.381		137,6274	
Dívida Consolidada Líquida	140.000.000	0,1008		192.678.381	0,1388		52.678.381		137,6274	

FONTE: Balanço Geral e Demonstrativo do Resultado Nominal - RREO e RGF da Prefeitura Municipal de 2022

ESPECIFICAÇÕES	2022
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,52





Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	138.862.000.000

Nota:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO 2024, incluindo análise dos fatores importantes para o alcance ou não das metas estabelecidas, visando a atender o disposto no art. 4°, §2°, inciso I da LRF.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

DEMONSTRATIVO 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ 1,00

VALORES A PREÇOS CORRENTES

ESPECIFICA ÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	968.730.00096 0,	58.730.000 6976		1.041.438.50	007,5055	1.146.075.00	000,7904	1.203.378.750	0,798	1.263.547.687	0,798
Receitas Primárias (I)	968.183.0009 <i>6</i>	58.280.000 6973		1.037.938.50	007,2048	1.142.575.00	000,7880	1.199.878.750	0,79568	1.259.547.687	0,79547
Despesa Total		58.730.000 6976		1.041.438.50	007,5055	1.146.075.00	000,7904	1.203.378.750	0,798	1.263.547.687	0,798
Despesas Primárias (II)	966.880.00096	55.330.000 6952		1.031.438.50	006,6770	1.141.531.00	000,7873	1.197.878.750	0,79435	1.257.224.687	0,794
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.303.0002. 0,	950.000 0021		6.500.000	398,8488	1.044.000	0,0007	2.000.000	0,00133	2.323.000	0,00147
Resultado Nominal	1.300.000-1 -0	.000.000 ,0007		1.000.000	-23,0769	5.000.000	0,0034	9.000.000	0,00597	9.500.000	0,006
Dívida Pública Consolidada	107.669.92214 0,	10.000.000 1008		180.000.000	67,1776	180.000.000	0,1241	170.500.000	0,11306	160.500.000	0,10136
<u>Dívida</u> <u>Consolidada</u> <u>Líquida</u>	107.669.00014 	1008	_	169.000.000 	56,9625	179.000.000	<u>0,1234</u> —	170.000.000	0,11273	160.500.000	0,10136

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICA ÇÃO 2021 2022 % 2023 % 2024 % 2025 % 2026 %





Receita Total	1.012.516.5961.066.184.238	0,69761.041.438.500-2,3210	1.186.187.6250,7904	1.216.331.919	0,79801.277.828.556	0,7980
Receitas Primárias (I)	1.011.944.8721.065.582.210	0,69731.037.938.500-2,5942	1.182.565.1250,7880	1.212.794.245	0,79571.273.783.347	0,7955
Despesa Total	1.012.516.5961.066.184.238	0,69761.041.438.500-2,3210	1.186.187.6250,7904	1.216.331.919	0,79801.277.828.556	0,7980
Despesas Primárias (II)	1.010.582.9761.064.148.128	0,69521.031.438.500-3,0738	1.181.484.5850,7873	1.210.772.717	0,79431.271.434.092	0,7940
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.361.896 1.434.082	0,0021 6.500.000353,2517	1.080.5400,0007	2.021.528	0,0013 2.349.255	0,0015
Resultado Nominal	1.358.760 1.430.780	-0,0007 1.000.000-30,1081	5.175.0000,0034	9.096.876	0,0060 9.607.371	0,0060
Dívida Pública Consolidada	112.536.602 118.501.516	0,1008 180.000.00051,8968	186.300.0000,1241	172.335.262	0,1131 162.314.003	0,1014
Dívida Consolidada Líquida	112.535.639 118.500.501	0,1008 169.000.00042,6154	185.265.0000,1234	171.829.880	0,1127 162.314.003	0,1014

FONTE: Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento

OBS.: Este relatório foi elaborado a partir da LDO 2023 e PLDO 2024

Metodologia de cálculo dos valores constantes:

Índices de Inflação							
2021	2022	2023	2024	2025	2026		
4,52	10,06	7,07	3,5	4,00	5,00		

1,0452 1,1006 1,0707 1,035 1,04 1,05



	2022	2024	2025	2026
<u>2022</u>	<u>2023</u>			

2021

Valor corrente X 1,0452 Valor corrente 1,1006

Valor corrente

Valor corrente /

1,0536 Valor corrente / 1,0330 Valor corrente / 1,0300

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2024

DEMONSTRATIVO 4 - (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital		0,00%		0,00%	0	0,00%
Reservas						
Resultado Acumulado	-134.953.470	100,00%	-67.589.690	100,00%	27.400.672	100,00%
TOTAL	-134.953.470	100,00%	-67.589.690	100,00%	27.400.672	100,00%

	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio Reservas Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL						

FONTE: BALANÇO PATRIMONIAL 2022

Nota:

Este Demonstrativo visa a apresentar a evolução do Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial que representa o valor dos ativos do ente depois de deduzidos todos os seus passivos.

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2024

DEMONSTRATIVO 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)



R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis			

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

	2022	2021	2020
SALDO FINANCEIRO	$(\mathbf{g}) = ((\mathbf{Ia} - \mathbf{IId}) + \mathbf{IIIh})$	$(\mathbf{h}) = ((\mathbf{Ib} - \mathbf{He})$	(i) = (Ic – IIf)



		+ IIIi)	
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Balanço patrimonial 2021, 2020 e 2019

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

DEMONSTRATIVO 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso

V) R\$ 1,00

		RENÚNCIA DE RECEITA I			
TRIBUTO	MODALIDADE	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO
ISSQN	Isenção	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Instituição da Contribuição de Melhoria
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento	Anistia	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Elevação de alíquota do ISSQN em 2%
ТО	ΓAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

FONTE: Diretoria da Receita (Secretaria Municipal de Finanças)

Nota:

Os valores da renúncia concernentes às três primeiras categorias citadas neste demonstrativo foram projetados para 2024 foram calculados a partir dos valores apontados pelo setor de tributos e os valores projetados para 2025 a 2026 foram obtidos com a projeção do índice do IPCA

Apesar de esse Demonstrativo ter por base legal o art. LRF, art. 4°, §2°, inciso V da LRF, ele visa a dar transparência ao atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas previstas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação para as situações ora expostas no demonstrativo acima tendo em vista que a estimativa de renúncia de receita estará inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2024

DEMONSTRATIVO 8 - (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

Valor Previsto para 2024
0



(-) Transferências ao FUNDEB	o
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	o
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

Nota:

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária do Município

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2024

DEMONSTRATIVO 8 - (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	О
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	o
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	o
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	o



Nota:

O objetivo do Demonstrativo é dar transparência às novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado previstas, se estão cobertas pelo aumento permanente de receita e redução permanente de despesa para avaliação do impacto das metas fiscais estabelecidas pelo ente, orientar a elaboração da Lei Orçamentária considerando o montante das DOCC, em cumprimento à LRF, além de assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

O Aumento Permanente da Receita, para fins de cálculo, considerou o comportamento histórico da Receita oriunda de Transferências Constitucionais e, sobretudo, a Receita Tributária do Município

Anexo II - LRF, art 4°, § 3°

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.000.000		3.000.000
Trabalhistas	1.500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.500.000
Outras Demandas Judiciais	1.500.000	Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	1.500.000
Assistência a epidemias, estiagem, enchentes e outras situações de calamidade pública		Abertura de Créditos Adicionais a partir da reserva de contigência	3.000.000
SUBTOTAL	6.000.000	SUBTOTAL	6.000.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVID	ÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.500.000	Limitação de empenho	1.500.000
Discrepância de Projeções:	2.500.000	Limitação de empenho	2.500.000
Taxa de juros		Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	500.000
Salário mínimo		Abertura de Créditos Adicionais a partir da	2.000.000
		reserva de contigência	



Outros Riscos Fiscais	5.000.000	Abertura de créditos adicionais a partir da	5.000.000
		Reserva de Contingência	
SUBTOTAL	9.000.000	SUBTOTAL	9.000.000
TOTAL	15.000.000	TOTAL	15.000.000

FONTE: SEFAZGO

Nota:

O Anexo de Riscos Fiscais, como parte da gestão de riscos fiscais no setor público, é o documento que objetiva dar transparência aos possíveis eventos com potencial para afetar o equilíbrio fiscal do ente, além de identificar e estimar os riscos fiscais e informar sobre as opções estrategicamente escolhidas para enfrentar os riscos.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

			METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRA	as
CÓDIGO	PROGRAMAS	PRODUTO	PPA	LDO	PPA	LDO
0099	MANUTENÇÃO UNI DADE/SUBUNIDADE	Garantir as Condições de Funcionamento da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Produção, Apoiando e Mantendo	4	4	73.500,00	73.500,00
		as Subunidade				
0051		Espaço para Praticas	25	25	381.150,00	381.150,00
		Esportivas.				
0055	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Garantir uma infraestrutura de qualidade e	2	2	27.615.000,00	27.615.000,00
		promover a manutenção das Wes municipais				
0011	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (COMUNIDADE EM AÇÃO)	Assegurar publicidade as ações do governo.	1	1	3.960.390,00	3.960.390,00
0115	A GENTE FAZ FOMENTO	Garantir o financiamento de projetos culturais aprovados pelo conselho municipal de cultura -	5	5	362.512,50	362.512,50

		lei 1.541/14				
0152	A GENTE FAZ MEMÓRIA	Presevar a memoria de nossa gente e promover o	3	3	504.000,00	504.000,0
		acesso aos bens culturais do município				
0151		Potencializar a produção, a qualificação e	3	3	451.500,00	451.500,0
		registro musical do município				
0015	FALA CIDADÃO - OUVIDORIA	Garantir ao cidadão canais de comunicação e de	395	395	11.550,00	11.550,0
		acesso com as instâncias do governo municipal.				
0019	SEGURANÇA PÚBLICA	Adotar medidas que colaborem na construção da	273	273	9.135.000,00	9.135.000,0
		cultura da paz.				
0020	PLANEJAMENTO	Acompanhar, Avaliar e Estruturar o Setor Contábil, Financeiro e de Planejamento Orçamentário do Municipio.	9	9	7.864.500,00	7.864.500,0
0023	EXPANSÃO TECNOLÓGICA	Fomentar a inovação e a Inclusão Digital e Expansão Tecnológica na Comunidade.	52	52	735.000,00	735.000,0
0146	ATRAÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS	Captar investimentos e atrair novas empresas para o município.	36	36	462.000,00	462.000,0
0098	LEI GERAL MUNICIPAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA	Incentivar a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa na Comunidade.	152	152	0,00	0,0
0120		Ampliar e desenvolver o acesso a pré-escola.	21300	21300	27.300.000,00	27.300.000,0



	ESCOLAS					
0043	AMPLIAÇÃO,DESEN VOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	permanência, com	209016	209016	248.514.945,00	248.514.945,00
0046	O E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE	Ampliar e desenvolver a educação com a alfabetização e erradicação do analfabetismo.	6000	6000	14.637.000,00	14.637.000,00
0042	APOIO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transformar o nível da educação do municipio em resultados de excelencia, a partir da oferta de educação de qualidade para crianças, adolescentes, jovens e adultos.		48600	7.644.000,00	7.644.000,00
0018	GESTÃO E ACOMPA NHAMENTO DO PAC	Garantir o cumprimento relativo as obras do PAC.	0	0	603,75	603,75

Total de Registros: 19

Fiorilli S/C Software Ltda.

desenvolvido por: ADTR

			METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
CÓDIGO	PROGRAMAS	PRODUTO	PPA	LDO	PPA	LDO
	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	Facilitar o acesso da população aos serviços de utilidade pública, melhorar a integração entre bairros e promover maior segurança entre os munícipes	400	400	1.260.000,00	1.260.000,00

0056	EQUIPAMENTOS URBANOS	Contruir e implantar equipamentos públicos projetados, obedecendo aos padrões ergonométricos e que favoreçam a convivência comunitária	160	160	610.050,00	610.050,00
0064	VIDA SUSTENTÁVEL	Melhorar a qualidade de vida e limpeza pública do município de	66153	66153	27.642.409,20	27.642.409,20
1000	PAC	Executar projetos de infraestrutura beneficiando a população carente do município.	0	0	0,00	0,00
0096	PAC II	Executar projetos de infraestrutura beneficiando a população carente do Grande	111241	111241	4.635.027,60	4.635.027,60
0135	ASSISTÊNCIA AS PRAIAS DO CACAU E DO MEIO	Gestão das praias de forma a proporcionar um lazer com segurança e qualidade aos banhistas e turistas no período de	45	45	451.500,00	451.500,00
0144	PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	verancio Executar projetos com as empresas privadas	30	30	294.000,00	294.000,00
0059	SANEAMENTO BÁSICO	Alcançar níveis crescentes de salubridade ambiental, através de sistemas coletores de agua servida, escoamento de aguas		210	3.819.900,00	3.819.900,00
		pluviais, sistemas de abastecimento				
0017	PROJETOS ESPECIAIS	Garantir aprovação, ações de projetos especiais e atendimento das demandas do municipio.	6	6	100.800,00	100.800,00



0062	GESTÃO DE ENCARGOS DO MUNICÍPIO	Manter em dias as obrigações e encargos do	2	2	20.317.500,00	20.317.500,00
		municipio.				
0021	GESTÃO DA POLÍTICA FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA	Garantir a manutençao das ações dos Órgãos municipais.	131	131	6.605.007,15	6.605.007,1
0145	FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	Garantir o Planejamento Urbano do Municipio de Imperatriz	5	5	89.250,00	89.250,00
0025	GESTÃO DE POLÍTICAS DE DESE NVOLVIMENTO ECONÔMICO	Garantir o desenvolvimento econômico do município e a manutenção das ações dos órgãos municipais	153	153	1.554.000,00	1.554.000,00
0029	GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS	Garantir a manutenção das ações dos órgãos municipais	11	11	43.015.875,00	43.015.875,00
0142	CIDADE DE TODOS	Garantir o Planejamento Urbano do Município de Imperatriz	9	9	371.700,00	371.700,00
0126	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Garantir a manutenção das ações dos órgãos municipais	2	2	210.000,00	210.000,00

Total de Registros: 35

Fiorilli S/C Software Ltda.

desenvolvido por: ADTR

Relatório

CÓDIGO PROGRAMAS PRODUTO	METAS FÍSICAS METAS FINANCEIRAS
--------------------------	---------------------------------



			PPA	LDO	PPA	LDO
0083		Garantir a manutenção das ações dos órgãos	11	11	17.260.950,00	17.260.950,00
		municipais				
0133	AUTONOMIA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	Desenvolver politicas públicas que favoreçam a construção da autonomia das mulheres vitimas de violência	188	188	278.250,00	278.250,00
0100	CULTURAL DA	Incentivar a Participação da Mulher nos Espaços Politicos, Sociais e Culturais	1101	1101	112.350,00	112.350,00
0068	AUTONOMIA ECONÔMICA, EMPR EENDEDORISMO E IGUALDADE NO MUNDO DO TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL	Promover a inclusão social, a igualdade de gênero, a autonomia economica e financeira com enfoque nas dimensões etnico-raciais, geracionais, de deficiencia e de orientação sexual.Promover a inclusão social, a igualdade de gênero, a autonomia	634	634	126.861,00	126.861,00
		economica e				
0154	SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assegurar ações de efetivação do SISTEMA ÚNICO DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SUAS	420	420	1.676.430,00	1.676.430,00
0070	TRÂNSITO COM CIDADANIA	Promover um ambiente agradável nas vias públicas, para a circulação dos pedestres e veículos	41	41	34.346.543,70	34.346.543,70
0049	ESPORTE,CAPACIT ACÃO E LAZER	Promover a Interação Social e Capacitação profissional nos bairros através do acesso ao	14429	14429	2.124.309,10	2.124.309,10

		esporte, a recreação e ao lazer.				
0141	CONSELHO MUNICIPAL DE	Incentivar e Fomentar a População para uma Cidade mais Sustentável.	81	81	44.100,00	44.100,00
0032	GESTÃO DA SECRETARIA DE DE SENVOLVIMENTO		2133	2133	21.995.400,00	21.995.400,00
0136		Produzir mudas e promover a revitalização arbórea e dos corpos hidricos do Município.	165455	165455	330.750,00	330.750,00
0114	GESTÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS	INCENTIVAR E IMPLEMENTAR A COLETA SELETIVA NO MUNICIPIO.	160	160	59.850,00	59.850,00
0139		Sistematização de dados ambientais do município, criação de banco de dados e sistematização do licenciamento ambiental.	7	7	87.150,00	87.150,00
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	Legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na legislação municipal e no Regimento Interno.	4	4	40.320.000,00	40.320.000,00
0002	PODER EXECUTIVO	Garantir a Manutenção das Açoes dos Orgaos Municipais	13	13	7.232.610,00	7.232.610,00



Total de Registros: 49

Fiorilli S/C Software Ltda. desenvolvido por: ADTR Relatório

			METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRA	AS
CÓDIGO	PROGRAMAS	PRODUTO	PPA	LDO	PPA	LDO
0041	GESTÃO DE POLITICA EDUCACIONAL	PROPORCIONAR A CAPACITAÇÃO CONTINUADA COM A QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, DOS ASSESSORES PEDAGÓGICOS E DOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, PARA GARANTIR ELEVADO PADRÃO DE QUALIDADE À EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	500	500	13.946.100,50	13.946.100,50
0054	GESTÃO DE POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA	Garantir uma infraestrutura de qualidade e promover a manutenção das ações dos órgãos municipais	203	203	35.781.039,00	35.781.039,00
0003	GESTÃO DE POLÍTICAS DO GOVERNO	Garantir atendimento à realidade das demandas da população, através da adoção de avaliação de planejamento estratégico corno meta de	362	362	3.255.000,00	3.255.000,00
0129	GESTÃO DE POLÍTICA URBANA	Garantir o Planejamento Urbano do Municipio e a Manutenção das Ações dos Órgãos Municipais	6	6	2.602.950,00	2.602.950,00
		Garantir os direitos				



0066		sociais de gênero e a aplicabilidade das politicas públicas as mulheres	10	10	1.582.539,00	1.582.539,00
0069	POLÍTICA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	Garantir um trânsito de qualidade e a manutenção das ações dos órgãos municipais	168	168	13.965.000,00	13.965.000,00
0048	GESTÃO DE POLÍTICAS DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	Garantir esporte e lazer a sociedade e a manutenção das ações dos órgãos municipais	24	24	3.794.541,45	3.794.541,45
0095	POLÍTICAS DE	Realizar o planejamento operacional, a articulação, a coordenação, a integração e a execução do processo de	12	12	2.100.000,00	2.100.000,00
0063	POLÍTICA	fundiária urbana Garantir o planejamento e implementação da bolítica ambiental do	68	68	2.733.150,00	2.733.150,00
0117	CIDADE SUSTENTÁVEL - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Incentivar e Fomentar a População para uma Cidade mais Sustentável	83	83	117.600,00	117.600,00
9999	CONTINGÊNCIA	Reserva Contingencial de Dotação Orçamentária para eventos de Força Maior	0	0	9.236.062,50	9.236.062,50
0005	JUSTIÇA E CIDADANIA	Garantir com legalidade a manutenção das ações dos órgãos municipais e proteger o direito do cidadão através dos órgãos AJIMP e DECON.	5	5	12.143.250,00	12.143.250,00



0006	A GENTE FAZ GESTÃO DE POLÍTICA CULTURAL	Garantir o desenvolvimento da cultura e a manutenção das ações do municipio.	53	53	3.244.500,00	3.244.500,00
0026	ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENT O DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	Apoiar e Implementar a Expansão do Comercio Local.	21	21	630.000,00	630.000,00
0013	GESTÃO DE POLITICAS DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA	Garantir o controle dos procedimentos e a manutenção das ações dos órgãos municipais.	600	600	2.613.450,00	2.613.450,00

Total de Registros: 64

Fiorilli S/C Software Ltda. desenvolvido por: ADTR Relatório

			METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
CÓDIGO	PROGRAMAS	PRODUTO	PPA	LDO	PPA	LDO
0094	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Gerir as informações relatives aos agravos de notificação compulsoria, surtos e agravos inusitados.	12	12	22.466.850,00	22.466.850,00
0038	SUSTENTABILIDAD E RURAL	Produção de Mudas Frutíferas para Incentivo ao Hortifruticultor.	2	2	63.000,00	63.000,00
0090	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Otimizar as ações do serviço de atendimento móvel de urgência através da implementação de melhorias na estrutura e	6	6	19.257.000,00	19.257.000,00

Ī	1	ı	1	ı		
		funcionamento das Wes desenvolvidas.				
0040	FOMENTO A COME RCIALIZAÇÃO	Ampliar a rede de abastecimento para garantir	7	7	462.000,00	462.000,0
		a comercialização de produtos in natura				
0036	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	Garantir condições para o desenvolvimento das	781	781	372.750,00	372.750,0
		potencialidades agricolas				
0127	ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	Promover melhorias no atendimento e na estrutura física do CEMI/CRSM/CAPS/C	31	31	240.528.078,00	240.528.078,0
	MAC	EREST/CENTRO DE IMAGEM.				
0039	DESENVOLVIMENT O RURAL	Dar condições ao homem do campo de participar	858	858	220.500,00	220.500,0
		da economia da cidade				
		Funcionamento das Atividades Docentes do Ensino				
0047	EDUCAÇÃO INCLUSIVA	Fundamental Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental	400	400	11.571.000,00	11.571.000,0
		Funcionamento das Atividades Docentes da Educação				
		Especial				
0119	AMPLIAÇÃO, DESE NVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE	Ampliar e desenvolver o acesso a educação	23206	23206	53.739.000,00	53.739.000,0
	CRECHES	infantil de qualidade.				
0085	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Adquirir os medicamentos básicos, de saúde mental e correlatos que são distribuidos nos Postos e Unidades de Saúde,	2	2	1.759.800,00	1.759.800,0
		bem como cadastrar e dispensar os medicamentos do				



		Componente especializado e das demandas judiciais. E ainda, promover constante capacitaç				
0155	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento dos vinculos familiares e comunitários.		22865	4.470.480,00	4.470.480,00
0159	COMPLEXIDADE	Acolher, em diferentes tipos de equipamentos, famílias e/ou individuos com vinculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral.	554	554	2.433.375,00	2.433.375,00

Total de Registros: 76

Fiorilli S/C Software Ltda.

desenvolvido por: ADTR

			METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS	
CÓDIGO	PROGRAMAS	PRODUTO	PPA	LDO	PPA	LDO
	ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA DO	Aumentar o número de contribuintes e diminuir a inadimplência e sonegação de impostos.		4	6.574.680,00	6.574.680,00
0158		Fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários promovendo o acesso e usufrutos de		2714	1.188.736,50	1.188.736,50

0118	ABASTECIMENTO DE POÇOS NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS	Fornecer agua de qualidade à população	32	32	378.000,00	378.000,0
0132	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Identificar e Regularizar as Areas Disponíveis para Doação de Terras da União para o Município	5	5	21.000,00	21.000,0
0156	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Financiar politicas e programas destinados a crianças e adolescentes sob risco pessoal e social (situação definida pelo art. 98, do	12	12	840.000,00	840.000,0
l		ECA).				
0157	SEGURANÇA ALIMENTAR	Garantir segurança alimentar e nutricional da população em situação de extrema vulnerabilidade social.	1144	1144	730.978,50	730.978,5
		vanierasinaace sociali				
1010	DE HABITAÇÃO DE	Centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à		50	56.385,00	56.385,0
		população de menor renda.				
1008		ESTIMULAR A PRATICA DA AGRICULTURA IRRIGADA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA	80	80	56.437,50	56.437,5
		IRRIGAÇÃO				
1009	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIME NTO DA	INTRODUCÃO E	1	1	57.225,00	57.225,0
	AGRICULTURA					
1006	FUNDO DA PESSOA COM DEFICIÊNCA	Financiar políticas e programas destinados	12	12	56.437,50	56.437,5



		pessoa com deficiência.				
1005	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	FINANCIAR POLÍTICAS E PROGRAMAS DESTINADOS À	12	12	56.437,50	56.437,50
		PESSOA IDOSA NO ÂMBITO DO MUNÍCPIO.				
0138	SUPERINTENDÊNCI A DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SUPDEC	Manter as atividades administrativas e operacionais da Defesa Civil	64	64	219.450,00	219.450,00
0137	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	Aprimorar a coordenação e a gestão das ações de preparação, prevenção, mitigação, resposta e recuperação para a proteção e Defesa Civil	670	670	131.250,00	131.250,00
		do Municipio				
0058	OBRAS DE ARTE EM VIAS PÚBLICAS	Transpor obstáculos em vias públicas causados	280	280	1.562.761,20	1.562.761,20
		por canais, grotas, riachos e outros				
0033	EMPREENDEDORIS MO E INOVAÇÃO	Fomentar o Empreendedorismo e a inivação no	159	159	528.724,35	528.724,35
		município				

Total de Registros: 91

Fiorilli S/C Software Ltda.

desenvolvido por: ADTR

	ME	METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
CÓDIGO	PROGRAMAS	PRODUTO	PPA	LDO	PPA	LDO
1004	GESTÃO DAS	GARANTIR A	3	3	56.437,50	56.437,50

	POLITICAS DE DROGAS	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS				
1112	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DO AGRESSOR	Proporcionar atendimento especializado - prestado por equipe técnica multidisciplinar - ao autor de violências contra a mulher visando	309	309	0,00	0,00
		através de reeducação e acompanhamento reabilitá-lo ao convívio social.				
1113	A GENTE FAZ GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL	Garantir o desenvolvimento da cultura e a manutenção das ações do município através do	22	22	152.250,00	152.250,00
1115	IMOVEL LEGAL	Fundo Consccientizar a população em regularizar seus imóveis que ainda não possuam	2	2	105.000,00	105.000,00
		documentação legalizada pelo município				
1116	GESTÃO PARTICIPATIVA ASSIM QUE SE FAZ	Desenvolver uma Agenda Propositiva (Articulação e reuniões permanente com entidades de classes, associativas e população em geral para formação de agenda prioritária de Politicas Publicas)	10	10	10.500,00	10.500,00
1117	PROGRAMA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	conhecer e mensurar o desenvolvimento dos setores da administração que sejam considerados mais relevantes politicamente	2	2	10.500,00	10.500,00
1118	GESTAO QUE FAZ	para gestão Fornecer aos órgão de fiscalização informações por meio	36	36	120.120,00	120.120,00

		de campanhas institucionais relacionadas ao cumprimento de metas e Projetos do Plano de Governo				
1003	EMPREGO E RENDA - SINE MUNICIPAL	Fomentar a estruturação do turismo de negócios, ambiental, ecológico e lazer do município de Imperatriz	130	130	63.000,00	63.000,00
0035	DO ABATEDOURO MUNICIPAL	Fornecimento de Produtos de Qualidade à População	4	4	157.500,00	157.500,00
0034	AGRICULTURA, ABASTECIMENTO	Garantir a produtividade do municipio e a manutenção das ações dos Órgaos municipais	6	6	7.970.549,00	7.970.549,00
1121	ANIVERSARIO DO CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Promover formação técnica dos agentes operacionalizadores do atendimento ao consumidore, fornecedores, operadores do Direito e sociedade sobre o Código de Defesa do Consumidor e a interpretação de seus dispositivos pelo Procon Municipal e Poder	3	3	78.750,00	78.750,00
1122	GINCANA DO CONSUMIDOR ESTUDANTE	Iudiciári Educar jovens da rede Municipal de Ensino sobre direito do Consumidor, Sustentabilidade, Combate ao Superendividamento, Logística Reversa e incentivar projetos culturais	4	4	36.750,00	36.750,00

Total de Registros: 103





Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 ANO: 4 | № 722 ETRÔNICO ISSN 2764-2240

Fiorilli S/C Software Ltda.

desenvolvido por: ADTR

Relatório

			METAS FÍSICAS		METAS FINANCEIRAS		
CÓDIGO	PROGRAMAS	PRODUTO	PPA	LDO	PPA	LDO	
1123	LOGISTICA REVERSA E SUSTEN TABILIDADE	Implementar a logistica reversa em estabelecimentos acessíveis aos consumidores	3	3	65.100,00	65.100,0	
1124	MUNICIPAL	Reestruturar administrativa e fisicamente o PROCON em Imperatriz	10	10	499.800,00	499.800,00	
0097	MUNICIPAL	Fomentar a estruturação do turismo de negócios, ambiental, ecológico e lazer do município de Imperatriz.	255	255	63.000,00	63.000,0	
1125	MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	Conscientizar a sociedade sobre seus direitos na esfera consumerista, promover multirão de atendimento de consumidores com conlitos nas relações de consumo, realizar multirão de negociação de dívidas com empresas parceiras e divulgar o Cadastro de Reclama		3	38.850,00	38.850,0	
1120	FUNDO MUNICIPAL PARA MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS - FMMC	aprimoramento	1	1	52.500,00	52.500,00	

		Imperatriz.				
0086	PROMOÇÃO EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA	Manter e fortalecer a saúde da população mediante efetivação de politica de atenção básica.	19	19	72.858.450,00	72.858.450,00
1127	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA MUNICIPAL	Melhorar a infraestrutura existe e implementar novas atividades e mecanismos que possibilitem a ampliação da infraestrutura urbana do	3	3	525.000,00	525.000,00
1128	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO	Garantir ações que possibilitem a melhoria e a apliação das atividades inerentes ao Saneamento Básico municipal.	3	3	525.000,00	525.000,00
1129	SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	O Fundo Municipal de Segurança Pública (SMSP), fundo especial de natureza contábil com unidade orçamentária, tem por objetivo garantir recursos para a execução de projetos, atividades e açãoes nas áreas de segurança	1	1	105.000,00	105.000,00
		pública e de prevenção à violência no â				

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA DIRETOR DE DEPARTAMENTO Código identificador: gzgho1xeoo20240130100136

DECRETO

DECRETO Nº 009\2024

Dispõe sobre a regulamentação das ações e procedimentos de auditoria interna realizados pela Controladoria Geral do Município de Imperatriz, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial a que lhe

confere o artigo 51, inciso V da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigos 151 e 165 da Constituição do Estado do Maranhão, artigos 107 e 109 da Lei Orgânica Municipal, assim como artigo 28, incisos I e V da Lei Ordinária Municipal nº 1.235/2007; CONSIDERANDO a necessidade de sistematização e uniformização dos procedimentos de auditoria interna em âmbito municipal, a serem conduzidos privativamente pela Controladoria Geral do Município de Imperatriz, através da atuação dos

IMPERATRIZ Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 ANO: 4 | № 722

Auditores de Controle Interno e de suas respectivas equipes de apoio, observado o disposto nas normas técnicas gerais nacionais e internacionais sobre o tema. CONSIDERANDO que incumbe aos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Imperatriz a observância das normas de auditoria que forem aprovadas pelo Governo Municipal, em atendimento ao disposto no artigo 98 da Lei Municipal nº 1.235/2007; D E C R E T A: CAPÍTULO I DISPOSICÕES PRELIMINARES Art. 1º Este decreto dispõe sobre a atividade de auditoria interna no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Município de Imperatriz, exercida privativamente pela Controladoria Geral do Município, observadas as normas técnicas gerais e específicas sobre o tema. Art. 2º Para os fins deste decreto, considera-se: I - Administração Municipal: conjunto de órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Imperatriz; II – Unidade Auditada: secretaria, órgão ou entidade da Administração Municipal; ou ainda, pessoa física/jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária; III -Instrumentos de fiscalização: exames, verificações e avaliações realizadas no âmbito da atividade de auditoria, mediante a realização de procedimentos técnicos como inspeção, levantamento, monitoramento e análise de conformidade processual; IV - Auditoria: procedimento sistemático e independente, realizado com técnicas, instrumentos de fiscalização e metodologia própria, a fim de avaliar e identificar objetivamente evidências e determinar se as informações, a situação ou as condições reais de um objeto estão de acordo com critérios aplicáveis e relatar os resultados dessa avaliação; V - Inspeção: instrumento de fiscalização que objetiva suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar preliminarmente denúncias ou representações quanto à legalidade, legitimidade e economicidade de fatos da administração e atos administrativos praticados por qualquer responsável da Administração Municipal; VI -Levantamento: instrumento de fiscalização que objetiva conhecer o funcionamento da Administração Municipal, dos sistemas, programas, controles internos, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e

patrimoniais, além de identificar objetos e colher informações que possam subsidiar o planejamento de auditorias e outras ações de controle; VII – Monitoramento: instrumento de fiscalização que objetiva acompanhar e avaliar o cumprimento das recomendações emanadas da Controladoria Geral do Município, determinações e recomendações emitidas pelos Órgãos de Controle Externo competentes; e a execução dos atos, indicadores e sistemas de informação da gestão municipal, dentre eles, o funcionamento da transparência ativa e passiva; VIII -Análise de Conformidade Processual: instrumento de fiscalização que objetiva avaliar a conformidade ou regularidade dos processos de despesas, procedimentos de contratação e atos congêneres; processos de sindicância; procedimentos administrativos disciplinares e demais processos correcionais; atos de pessoal; processos de prestação de contas e outros de natureza congênere, observados os critérios legais e normativos; IX - Plano Anual de Auditoria Interna: instrumento de gestão que contempla o conjunto de auditorias internas programadas para realização em cada exercício financeiro, elaborado e aprovado, observando os critérios da materialidade, relevância, risco e oportunidade; X - Materialidade: representatividade dos valores orçamentários financeiros, ou ainda do volume de bens administrados no âmbito do programa, da ação ou de outros objetos sujeitos aos procedimentos de fiscalização; XI - Relevância: importância do programa, da ação ou de outros objetos sujeitos aos procedimentos de fiscalização, assim como do papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existentes em um dado contexto; XII – Risco: possibilidade de ocorrer evento que venha a ter impacto no cumprimento das normas e dos objetivos da gestão, considerando as situações críticas e fragilidades efetivas ou potenciais, identificadas em unidade organizacional, programa, ação ou em outros objetos sujeitos aos procedimentos de fiscalização; XIII -Oportunidade: motivação especial quanto ao momento de efetuar a ação de fiscalização e controle; XIV - Objeto da Auditoria: programa, ação, projeto, atividade, processo e procedimento administrativos, sistema, dentre outros itens sujeitos à fiscalização ou no qual o procedimento de auditoria será aplicado e, porventura, o achado será constatado, a exemplos de contratos, convênios, parcerias, folhas de pessoal, base de dados, procedimentos licitatórios, patrimônio, orçamento, processos de contratação e de

pagamento, procedimentos disciplinares e outros atos correcionais, dívida pública e demonstrações contábeis ou financeiras; XV – Objetivo da Auditoria: declaração precisa da finalidade ou daquilo que a fiscalização pretende realizar e/ou da questão fundamental que deverá ser esclarecida; XVI - Matriz de Planejamento: documento que organiza e sistematiza o planejamento dos procedimentos de auditoria, relacionando, a partir do enunciado do objetivo da fiscalização, as diversas questões de auditoria e, para responder a cada uma, quais as informações requeridas, as fontes de informações, os procedimentos e os possíveis achados; XVII - Matriz de Achados: documento que estrutura o desenvolvimento dos achados, explicitando, para cada um, a situação encontrada, o critério adotado, as evidências e as propostas de encaminhamento; XXIII -Matriz de Responsabilização: documento que permite a verificação da responsabilidade pelo achado, apresentando, para cada achado, o nome e a função do responsável, a conduta por ele praticada, o nexo de causalidade entre a conduta e o achado, bem como a análise da culpabilidade; XIX – Matrizes de Referência: matrizes padronizadas, em que determinados itens de verificação de auditoria são previamente preenchidos para determinadas áreas de fiscalização ou temas específicos, tais como questões, informações requeridas, fontes de informação, procedimentos, possíveis achados, critério e tipo de deliberação; XX – Manifestação: documento expedido por parte da Unidade Auditada contendo esclarecimentos ou justificativas a respeito dos achados de auditoria e/ou da adoção de providências com vistas à devida correção das constatações, pelo titular da unidade auditada e, quando for o caso, pelas partes interessadas e responsáveis; XXI – Relatório Preliminar de Auditoria: documento contendo os resultados e as constatações ou achados preliminares decorrentes da realização dos trabalhos de Auditoria, emitido em caráter prévio à manifestação da Unidade Auditada; XXII - Relatório Conclusivo de Auditoria: documento contendo os resultados e as constatações ou achados conclusivos decorrentes da realização dos trabalhos de Auditoria, emitido em caráter posterior à manifestação da Unidade Auditada; XXIII - Relatório Preventivo de Auditoria: documento contendo diagnóstico específico acerca de ocorrência de fatos capazes de provocar danos ao Município e/ou ao patrimônio de terceiros ou, ainda, que coloquem em risco a segurança de pessoas e que requeiram providências pontuais e específicas

a serem tomadas, em caráter de urgência, pelos titulares das unidades auditadas; **XXIV** Relatório de Acompanhamento: documento contendo o resultado do acompanhamento e da avaliação das medidas adotadas em face das recomendações da Controladoria Geral do Município, das determinações e recomendações emitidas pelos Órgãos de Controle Externo competentes, assim como em decorrência do acompanhamento e da avaliação periódica e concomitante da execução dos atos, indicadores, sistemas de informação da gestão municipal, dentre outros objetos de fiscalização por monitoramento; XXV - Revisão de Opinião: documento proveniente da revisão da opinião exarada pela Controladoria Geral do Município, nos Relatórios Conclusivos ou de Monitoramento, nas seguintes situações: a - apresentação intempestiva de informações previamente solicitadas, desde que comprovada a impossibilidade da produção das informações em tempo hábil para tal; b - a partir de fatos supervenientes, imprevisíveis ou extraordinários; c - quando modificadas as circunstâncias que sustentaram as conclusões anteriores; e d se tratarem-se de razões técnicas; XXVI - Processo de Auditoria: procedimento devidamente autuado e numerado, instruído com a Ordem de Serviço e os Papéis de Trabalho supervenientes, devendo conter elementos suficientes para sustentar os diagnósticos e recomendações, sem prejuízo de outras peças que possam contribuir para a clareza dos achados ou das constatações de auditoria; XXVII -Solicitação de informações e documentos: expediente padrão por meio do qual são ordinariamente requeridos processos, documentos, informações e acesso (físico ou digital, conforme o caso) a instalações, materiais, sistemas de informação e produtos de serviços, devendo uma via do aludido documento ser apensada ao respectivo processo de auditoria; XXVIII - Achado de Auditoria: constatação de qualquer fato significativo, digno de relato pelo Auditor de Controle Interno, decorrente da comparação da condição (situação encontrada ou existente) com o critério (situação correta ou esperada), podendo ser favorável (quando há conformidade entre o critério e a situação identificada) ou desfavorável (quando não há conformidade entre o critério e a situação identificada, que pode configurar ato irregular), e constituído de quatro atributos essenciais: fato ou situação encontrada, critério, causa e efeito; XXIX - Evidências de Auditoria: são as informações coletadas, analisadas e avaliadas pelo auditor para apoiar os achados e as conclusões do trabalho de auditoria, as quais devem ter os

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 ANO: 4 | Nº 722 ÎNICO ISSN 2764-2240

seguintes atributos: a) serem suficientes e completas de modo a permitir que terceiros cheguem às conclusões da equipe; b) serem pertinentes ao tema e diretamente relacionadas com o achado. XXX - Papéis de Trabalho: são os documentos e registros dos fatos, informações e provas, obtidos pelos auditores no curso da auditoria, a fim de evidenciar os exames realizados e dar suporte à sua conclusão, críticas e recomendações; CAPÍTULO II DAS AUDITORIAS Seção I Finalidade, Objetivos, Objetos, Classificação e Princípios Art. 3º A finalidade básica da auditoria interna é avaliar os atos e fatos administrativos relacionados à gestão orçamentária, contábil, financeira, fiscal, patrimonial, operacional e de pessoal, contribuindo para que os processos de gestão sejam regulares, eficazes, eficientes e transparentes. Art. 4º São objetivos básicos da auditoria interna: I – revisar os controles internos administrativos, monitorar suas operações e recomendar melhorias aos mesmos; II - examinar as informações e operações contábeis, revisando os meios usados para identificar, mensurar, classificar e reportar essas informações e operações, assim como realizar indagações específicas sobre itens individuais, testes detalhados de transações e conferência de saldos e procedimentos; III verificar as atividades operacionais financeiras e não financeiras, observando sua economia, eficácia e eficiência; IV – examinar a conformidade dos atos, fatos e operações administrativas com as normas legais, regulamentos, princípios, políticas e diretrizes da Administração Municipal e demais regras procedimentais aplicáveis; V avaliar a gestão de risco, identificar potenciais erros, fraudes e outros eventos que possam afetar a Administração Municipal na realização de seus objetivos com segurança razoável; assim como, verificar se a unidade auditada possui controles adequados para o tratamento desses riscos e recomendar melhorias para sua gestão, e; VI - avaliar o processo de governança, considerando o conjunto de diretrizes, medidas, mecanismos e práticas organizacionais de liderança, estratégia e controle definidos pela Administração Pública para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à realização de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Parágrafo único. A aplicação dos objetivos da auditoria interna poderá variar a depender do volume e da estrutura da unidade a ser auditada, do plano anual de auditoria e das solicitações de auditoria e, quando aplicável, dos responsáveis pela governança, sendo incluído um ou mais dos objetivos

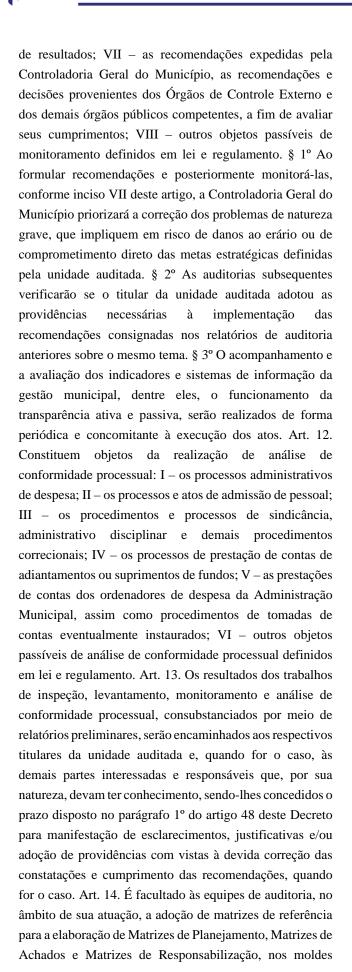
previstos no caput. Art. 5º Constituem objetos da realização de auditoria: I – a gestão orçamentária, contábil, financeira, fiscal, patrimonial, operacional e de pessoal, assim como os seus respectivos sistemas eletrônicos de informações e plataformas eletrônicas de receita e despesa; II – as metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e orçamentos do Município, assim como os resultados alcançados pelos administradores; III - os procedimentos e processos administrativos de despesa, incluindo os licitatórios, contratos, convênios, parcerias, acordos e outros instrumentos congêneres realizados pela Administração Municipal; IV - os relatórios, balancetes e demonstrações contábeis, fiscais e financeiras produzidos pela Administração Municipal; V - a aplicação dos recursos do Tesouro Municipal transferidos a entidades públicas ou privadas; VI – as operações de créditos, os avais e as garantias, assim como os direitos, as obrigações e os haveres do Município; VII – todos os atos relacionados a despesas com pessoal como remuneração, admissão, exonerações, licenças e afastamentos, e todo os demais atos correlacionados; VIII – atos e registos de que resultem a arrecadação, o recolhimento e a renúncia das receitas, assim como o nascimento, a modificação ou a extinção de direitos e obrigações do Município; IX – os procedimentos administrativos e gerenciais dos controles internos, com vistas à apresentação de subsídios para o seu aperfeiçoamento; X – outros objetos passíveis de auditoria definidos em lei e em normativa expedida pelo Controlador Geral do Município. Art. 6º Para efeitos deste Decreto, as auditorias são classificadas de acordo com a sua previsibilidade, finalidade e forma. § 1º Quanto à previsibilidade, as auditorias são: I - Programadas: são as previstas e relacionadas no plano anual de auditoria interna II - Não programadas ou extraordinária: são aquelas realizadas extraordinariamente por não estarem previstas no plano de auditoria interna; § 2º Quanto à finalidade, as auditorias são: I - Auditoria de Gestão: fiscalização que objetiva emitir opinião com vistas a certificar a regularidade das contas de governo e de gestão, compreendendo, entre outros aspectos, o exame da execução orçamentária e financeira das peças que instruem os processos de tomada ou prestação de contas, da documentação comprobatória dos atos administrativos, assim como a verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais, e do atendimento às metas dos programas e ações de governo. II - Auditoria de



Conformidade: fiscalização que objetiva avaliar evidências para verificar se os atos e fatos de gestão obedecem às normas legais, os princípios, os regulamentos, as diretrizes e demais regras procedimentais aplicáveis. III – Auditoria Operacional ou de Desempenho: fiscalização utilizada para avaliar o funcionamento dos processos operacionais, os planos e programas de governo, as ações gerenciais, os projetos e as atividades da Administração Municipal, com a finalidade de aferir o desempenho e os resultados da gestão governamental, com base nos critérios da eficácia, eficiência, economicidade e efetividade. § 3º Quanto à forma, as auditorias são: I - direta: realizada direta e exclusivamente por Auditores de Controle Interno da Controladoria Geral do Município, com suas respectivas equipes de apoio; II – indireta: executada por outros órgãos de controle com a participação de Auditores de Controle Interno da Controladoria Geral do Município; III integrada ou compartilhada: executada sob a coordenação da Controladoria Geral do Município com a participação de outros servidores da Prefeitura ou de outro órgão de controle; IV - subsidiária: realizada por Auditores de Controle Interno da Controladoria Geral do Município, sob a orientação de órgãos especializados de controle interno ou externo, e; V - terceirizada: efetuada por auditores independentes ou instituições privadas de auditoria, contratados excepcionalmente e para um fim específico, na forma da lei. § 4º A realização da forma de auditoria terceirizada, prevista no inciso V do parágrafo 3º desse artigo, fica condicionada à supervisão e declaração expressa da Controladoria Geral do Município quanto a sua impossibilidade de execução direta ou compartilhada. Art. de Os procedimentos auditoria reger-se-ão, especialmente, pelos princípios legalidade, da impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência, efetividade, legitimidade, confidencialidade, razoabilidade, proporcionalidade, transparência, objetividade, segregação de funções e competência. Seção II Dos Instrumentos de Fiscalização Art. 8°. Para a consecução dos objetivos institucionais, as equipes designadas para a realização das atividades de auditoria regulamentadas neste Decreto poderão adotar, dentre outros, os seguintes instrumentos de fiscalização: I - Inspeção; II - Levantamento; III -Monitoramento; IV – Análise de Conformidade Processual. Art. 9°. Constituem objetos da realização de inspeções: I – produtos de contratação de bens e serviços; II - registros, documentos, processos, procedimentos e ativos tangíveis;

III – almoxarifados, inventários e outros procedimentos de gestão de materiais de consumo e permanente; IV produtos ou objetos resultantes de ações, projetos e atividades realizados por meio de contratos, convênios, acordos, parcerias e outros instrumentos congêneres, com organizações da sociedade civil; V – processos correcionais e patrimoniais; VI – sistemas eletrônicos de processamento de informações e plataformas eletrônicas de receita e despesa; VII - unidades e setores administrativos; VIII alienações, concessões, permissões e locações da Administração Municipal; IX – atos de pessoal; X – outros objetos passíveis de inspeção definidos em lei e regulamento. Art. 10. Constituem objetos da realização de levantamentos: I – documentos e informações relacionados à: a) composição de preços que servirão de base para licitações e contratações pretendidas; b) constituição, organização e funcionamento da unidade auditada, incluindo regimentos, organograma, fluxograma de processos, manuais de rotinas e procedimentos e seus riscos e controles. II – objeto a ser fiscalizado, seus normativos e procedimentos aplicáveis; III – processos administrativos; IV - sistemas, programas, projetos, atividades e demais dados da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, pessoal, contratos, convênios instrumentos congêneres; V – outros objetos passíveis de levantamento definidos em lei e regulamento. Art. 11. Constituem objetos da realização de monitoramento: I – os sistemas contábil, financeiro, orçamentário, operacional, patrimonial, de correição, ouvidoria, de pessoal, acesso à informação e o portal da transparência; II - as metas previstas no plano plurianual do Município, os indicadores e limites das obrigações constitucionais e legais, a execução dos programas, das ações, dos projetos e das atividades de governo, assim como os resultados alcançados pelos administradores; III - os atos e registos de que resultem a arrecadação, o recolhimento e a renúncia de receita; IV - a gestão e o controle de custos da Administração Municipal; V - o processo de elaboração da prestação de contas do Prefeito Municipal e de outros titulares de secretarias e órgãos da Administração Municipal, promovendo as articulações necessárias ao exato cumprimento do dever legal; VI – os processos de sindicâncias, administrativos disciplinar, responsabilização de pessoa jurídica, tomadas de contas especiais e demais procedimentos correcionais realizados pela Administração Municipal, assim como os respectivos julgamentos, para fins de controle e avaliação

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 ANO: 4 | Nº 722 RÔNICO ISSN 2764-2240



estabelecidos em instrução normativa a ser expedida pelo Controlador Geral do Município. Parágrafo único. A utilização das matrizes de referência não impede a inclusão ou exclusão de documentos, técnicas e procedimentos considerados relevantes pela equipe de auditoria, sopesados de acordo com o objetivo e escopo delineados para a fiscalização. Seção III Autonomia e Objetividade Art. 15. A Controladoria Geral do Município atuará com autonomia técnica, integridade e idoneidade, permanecendo livre de qualquer interferência ou influência na seleção do tema, na determinação do escopo, na execução dos procedimentos, no julgamento profissional e no reporte dos resultados, o que possibilitará a manutenção de avaliações e posicionamentos independentes e objetivos. Parágrafo único. A Controladoria-Geral do Município deverá assegurar ao seu corpo funcional o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias desempenho de suas atribuições, sem prejuízo das providências cabíveis para adequada estrutura de trabalho, quanto a recursos materiais e humanos. Seção IV Condução das Auditorias Art. 16. Os procedimentos de auditoria serão conduzidos pela respectiva equipe de auditoria em todas as suas etapas, de modo a garantir que sejam realizados de acordo com as normas aplicáveis, o alcance dos objetivos, a qualidade e resultados dos trabalhos. Parágrafo único. Os procedimentos de auditoria interna no âmbito da Administração Municipal serão prévios, concomitantes e subsequentes, a depender do planejamento e contexto de cada situação fática. Art. 17. A condução dos trabalhos será realizada pelo Auditor de Controle Interno coordenador da equipe de auditoria, a quem compete ainda: I – apresentar a equipe de auditoria, providenciando a entrega do ofício de apresentação da equipe de auditoria e da Ordem de Serviço ao dirigente da unidade a ser auditada; II – representar a equipe de auditoria perante a unidade auditada, responsabilizando-se pela coordenação das reuniões com os auditados e emissão das solicitações de informações e documentos; III - orientar a equipe de auditoria quanto à vinculação ao objetivo e à aderência aos procedimentos; IV - delegar atribuições aos demais membros da equipe e promover internamente diálogo transparente a respeito do escopo, procedimentos e técnicas a serem aplicados, assim como dos seus resultados; V - revisar todo o trabalho de auditoria antes do relatório ser emitido; VI - revisar e entregar a versão final do relatório, com a anuência dos demais membros; VII - efetuar o controle e zelar pela



qualidade dos serviços em todas as fases da auditoria, assim como pelo cumprimento dos prazos. Parágrafo único. A equipe de auditoria é responsável, observados os limites das atribuições individuais, pelo atendimento das normas aplicáveis à realização de auditoria e pelas regras e procedimentos destinados a promover a qualidade dos seus trabalhos. Art. 18. Os integrantes da equipe de auditoria devem declarar impedimento nas situações que possam afetar seu julgamento ou o desempenho de suas atribuições e oferecer risco para a objetividade dos trabalhos, bem como consignar no processo de auditoria todas as dificuldades encontradas ao longo do trabalho. Parágrafo único. Nas hipóteses de afastamento ou impedimento legal do coordenador da equipe de auditoria, as correspondentes atribuições serão realizadas por Auditor de Controle Interno substituto, a ser designado por portaria expedida pelo Controlador Geral do Município. Art. 19. Quando os trabalhos de auditoria resultarem em informações sensíveis ou de natureza confidencial, sobretudo se a publicação dessas informações puder comprometer investigações ou procedimentos legais em curso, ou que possam ser realizados, o Auditor de Controle Interno designado como responsável pela equipe da auditoria deverá consultar o Controlador Geral do Município ou a quem este delegar sobre a necessidade de tratar o processo como sigiloso. Seção V Papéis de Trabalho Art. 20. Todo o trabalho de auditoria deve ser documentado com as evidências obtidas e com as informações relevantes para dar suporte às conclusões e aos resultados da auditoria, devendo ser adotados papéis de trabalho que evidenciem atos e fatos observados pela equipe de auditoria, os quais devem: I subsidiar o relatório de auditoria, contendo o registro da metodologia adotada, os procedimentos, as verificações, as fontes de informações, os testes, procedimentos e demais informações relacionadas ao trabalho de auditoria; II documentar os elementos significativos dos exames realizados e evidenciar que a auditoria foi executada de acordo com as normas aplicáveis; III - ser elaborados em meio físico ou eletrônico, organizados e arquivados de forma sistemática e racional; § 1º Os papéis de trabalho devem ter abrangência e grau de detalhe suficientes para propiciarem a compreensão do planejamento, da natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos de Auditoria Interna aplicados, bem como do julgamento exercido e suporte das conclusões alcançadas. § 2º Análises, demonstrações ou quaisquer outros documentos devem ter

sua integridade verificada sempre que forem anexados aos papéis de trabalho. Art. 21. Os papéis de trabalho das auditorias ficarão acessíveis à Controladoria Geral do Município, em arquivo intermediário, pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos. Parágrafo único. As regras de acesso aos papéis de trabalho, a política de armazenamento e sua destinação após o prazo definido no caput serão disciplinados por meio de instrução normativa a ser expedida pelo Controlador Geral do Município. Seção VI Das Unidades Auditadas Art. 22. Estão sujeitos às ações e aos procedimentos de auditoria interna da Controladoria Geral do Município: I – as secretarias, órgãos e entidades da Administração Municipal; II – qualquer pessoa natural ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Município responda, ou que, em nome deste assuma obrigações de natureza pecuniária; III – os atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais, patrimoniais, incluindo procedimentos e processos de despesa, licitatórios, contratos, convênios e instrumentos congêneres, os processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança; IV - as operações de créditos, os avais e as garantias, assim como os direitos, as obrigações e os haveres do Município; V - os sistemas eletrônicos de processamento de informações, plataformas eletrônicas de receita e despesa e o portal da transparência da gestão municipal; VI – os atos administrativos, bens e valores que estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal; VII - os atos de pessoal; VIII - os procedimentos e processos de sindicância, disciplinares, tomada de contas especial, responsabilização de pessoas jurídicas e demais procedimentos correcionais; IX – outros atos e fatos correlacionados, previstos em lei e regulamento. Art. 23. São deveres das unidades auditadas perante à Controladoria-Geral do Município: I – assegurar aos Auditores de Controle Interno da Controladoria-Geral do Município e suas respectivas equipes de apoio acesso às suas dependências e instalações, seus processos, documentos, sistemas e banco de dados informatizados, e demais informações para realização de seus trabalhos, não podendo ser sonegado, a qualquer pretexto, sob pena de responsabilização; II - atender, em caráter prioritário e no prazo indicado. às demandas e solicitações Controladoria Geral do Município, assim como disponibilizar espaço físico e demais condições



indispensáveis ao exercício das suas competências; III manifestar-se formalmente em resposta a cada constatação, achado de auditoria e recomendação contidos nos relatórios de fiscalização, auditoria e controle recebidos; IV - adotar medidas que objetivem o cumprimento de determinações e recomendações decorrentes das fiscalizações, auditorias e controles realizados pela Controladoria Geral do Município; V - cumprir normas, portarias, instruções normativas e quaisquer outros atos que expressamente sejam aplicados, e; VI - adotar medidas de prevenção e correção de atos ilegais, ilegítimos e antieconômicos. Parágrafo único. Quando a documentação ou informação prevista neste artigo envolver assunto de caráter sigiloso, de origem constitucional ou legal, deverá ser concedido tratamento especial de manuseio, de acordo com o estabelecido em instrução normativa a ser expedida pelo Controlador Geral do Município. CAPÍTULO III PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA Art. 24. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) será elaborado por comissão designada em portaria expedida pelo Controlador Geral do Município e submetido à apreciação do Chefe do Poder Executivo do Município de Imperatriz, que deverá aprová-lo em até 30 (trinta) dias, ressalvadas desta exigência temporal as situações excepcionais devidamente justificadas. § 1º Na elaboração do plano referido no caput será considerado o tempo e os recursos necessários para a efetivação dos trabalhos, os critérios de materialidade, a relevância, o risco e a oportunidade e, demonstrará a relação das auditorias a serem realizadas no exercício subsequente, contendo, pelo menos as seguintes informações: I – indicação da unidade auditada; II – tipo de auditoria de acordo com sua finalidade e forma; III – objeto da auditoria; IV - objetivo da auditoria; V - volume estimado de recursos a serem examinados, quando for o caso, e; VI - prazo e cronograma das auditorias a serem realizadas. § 2º O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, sua estrutura e outros fatores pertinentes. Art. 25. O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) poderá alterado ao longo de sua execução, considerando a possibilidade de mudanças no contexto da Administração Municipal, a exemplo de alterações no planejamento

estratégico, na revisão dos objetivos, nas alterações significativas de áreas de maior risco ou condições externas. Art. 26. Compete exclusivamente ao Chefe do Poder Executivo do Município de Imperatriz e ao Controlador Geral do Município determinar a inclusão de novas fiscalizações e auditorias nos respectivos planos, ensejando reprogramação em função da disponibilidade de equipes de auditoria. Parágrafo único. As auditorias não programadas ou que não constem do Plano de Auditoria Interna poderão ser realizadas extraordinariamente, em atendimento às demandas específicas apresentadas nos termos do artigo 29, incisos II a VI, deste Decreto. Art. 27. A Controladoria Geral do Município estabelecerá canal permanente de comunicação com a Ouvidoria Geral do Município, assim como com outras instâncias públicas que detenham a atribuição de recebimento e processamento de denúncias e reclamações, de forma a subsidiar a elaboração do Plano de Auditoria Interna. § 1º A Controladoria Geral do Município poderá levantar e requisitar outras informações à Administração Municipal para subsidiar a elaboração do plano e a realização dos trabalhos de auditoria. § 2º Nenhum processo, documento ou informação requisitada pela Controladoria Geral do Município e pelos Auditores de Controle Interno no exercício de suas atividades funcionais poderá ser sonegado, sob pena de administrativa. CAPÍTULO responsabilidade PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA Seção I Fases Art. 28. As auditorias observarão as seguintes fases: I iniciativa e instauração; II – planejamento; III – execução; IV – emissão de relatório preventivo, quando necessário; V – emissão de relatório preliminar; VI – emissão de relatório conclusivo; VII - deliberação. Seção II Iniciativa e Instauração Art. 29. As auditorias poderão ser iniciadas em decorrência de: I - aprovação do Plano de Auditoria Interna; II – determinação formal do Prefeito Municipal ou do Controlador Geral do Município: III - solicitação dos titulares da Administração Municipal; IV - solicitação ou recomendação dos órgãos responsáveis pelo Controle Externo, do Poder Judiciário e Ministério Público: V representação dos Auditores de Controle Interno ao verificarem fatos relevantes que configurem indício de irregularidade, e; VI - denúncias. Art. 30. A realização de auditoria com iniciativas previstas nos incisos III ao VI do artigo 29 deste Decreto está condicionada à solicitação prévia, formal e motivada à Controladoria Geral do Município, especificando o escopo (objeto e objetivos) e



mediante a apresentação de elementos indicativos do risco, materialidade, relevância e oportunidade. Parágrafo único. As solicitações previstas no caput serão avaliadas pelo Controlador Geral do Município e, em caso de aprovação, encaminhadas à comissão estabelecida no artigo 24 deste Decreto para planejamento, execução e emissão de relatório. Art. 31. A instauração da auditoria será efetuada mediante a expedição de documento intitulado Ordem de Serviço e autuação em processo administrativo próprio, ao qual deverá ser juntada todas as pecas documentais relacionadas aos procedimentos de auditoria, incluindo os respectivos programas, relatórios e papéis de trabalho. § 1º Compete ao Controlador Geral do Município ou a quem este delegar, a expedição da Ordem de Serviço destinada à equipe formalmente designada, que deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: I - o número da ordem de serviço; II – a unidade a ser auditada; III – o tipo, objeto e objetivo da auditoria; IV – a identificação do coordenador e demais membros da equipe de auditoria, assim como do responsável pela supervisão dos trabalhos; V – o período de tempo abrangido pela auditoria; VI – o prazo inicial e final estimados para realização da auditoria, considerando o período de planejamento, execução e elaboração e entrega do relatório preliminar, com possibilidade de eventual prorrogação, se necessária, e; VII - outros elementos que considerar necessários. § 2º Dependendo do volume e complexidade do trabalho de auditoria ser realizado, a equipe de auditoria poderá ser substituída por um único Auditor de Controle Interno, devidamente designado por portaria. § 3º A instauração da auditoria será comunicada previamente à sua execução, por meio de ofício, ao Prefeito Municipal e ao titular da unidade auditada, contendo, em anexo, uma cópia da respectiva Ordem de Serviço. § 4º O Controlador Geral do Município poderá dispensar a comunicação prévia da auditoria ao titular da unidade auditada, caso entenda que a dispensa seja necessária para o atendimento à finalidade da auditoria. § 5º O ofício mencionado no parágrafo 3º deste artigo informará à unidade auditada o objetivo e a deliberação que originou a fiscalização, a data provável para apresentação da equipe, e poderá solicitar, quando for o caso, além de documentos e informações, disponibilização de ambiente reservado e seguro para a instalação da equipe e designação de um servidor da unidade para contato. § 6º Instaurada a auditoria, seus procedimentos deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias. Seção III Planejamento Art. 32. O

planejamento das atividades de auditoria é a fase destinada a orientar a execução dos seus procedimentos, sendo desenvolvido um programa de auditoria pela equipe designada para a sua realização e submetido à apreciação do Controlador Geral do Município que o aprovará antes de sua execução. § 1º Para fins de estimativa dos prazos de planejamento da auditoria, caso necessário, poderão ser realizados levantamentos preliminares pela equipe de auditoria, a fim de melhor conhecer a atividade auditada e/ou unidade auditada, seus riscos e controles, e o detalhamento dos procedimentos imprescindíveis ao alcance do objetivo pretendido. § 2º O programa de auditoria deve descrever os procedimentos e métodos para identificar, analisar, avaliar e documentar as informações, descrever o cronograma de sua execução, consistindo ainda, entre outras etapas, em: I – delimitar o escopo da auditoria (tipo, objeto e objetivo); II - identificar a equipe de auditoria e da portaria que autoriza a fiscalização; III informar o período de tempo abrangido pela auditoria; IV estabelecer as etapas dos trabalhos e o respectivo cronograma de execução; V - elaborar as questões de auditoria; VI - levantar os testes e procedimentos de auditoria a serem aplicados, e; VII – identificar os possíveis achados. § 3º O documento pertinente ao programa de auditoria pode ser elaborado em forma de matriz de planejamento e, em caso de auditoria que tenha procedimentos, riscos e controles similares, pode-se aplicar um programa padrão de auditoria adotado e disponibilizado pela Controladoria Geral do Município. § 4º Durante os exames, a equipe de auditoria poderá avaliar a conveniência e oportunidade e ampliar os testes e procedimentos de auditoria quanto à extensão e/ou à profundidade, caso necessário. Art. 33. A análise dos riscos da auditoria interna será realizada na fase de planejamento dos trabalhos, avaliando-se a possibilidade de não se atingir, de forma satisfatória, o objetivo da fiscalização, devendo ser considerando e registrado, especialmente, os seguintes aspectos: I - a verificação e comunicação de eventuais limitações ao alcance dos procedimentos da auditoria interna a serem aplicados, ponderando o volume ou a complexidade das transações e das operações, dentre outros motivos; II – a extensão da responsabilidade do auditor no uso dos trabalhos de especialistas. Art. 34. A fase de planejamento de cada auditoria é concluída com a elaboração do documento que formaliza o programa de auditoria. Seção IV Execução Art. 35. A execução da

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 ANO: 4 | № 722 ÎNICO ISSN 2764-2240



auditoria compreende: I - reunião de abertura dos trabalhos; II – captação de informações e documentos; III – aplicação dos instrumentos, testes e procedimentos previstos no programa de auditoria; IV - outras medidas necessárias para subsidiar a auditagem, podendo, inclusive, o Auditor de Controle Interno valer-se de perícias. § 1º A reunião de abertura dos trabalhos, que deverá ser registrada em documento formal, tem por finalidade: I - comunicar aos responsáveis da unidade auditada que a auditoria foi iniciada; II - apresentar a equipe de auditoria ao responsável pela unidade auditada, ou representante por ele designado; III - informar o tipo de auditoria, objeto e objetivo dos trabalhos a serem desenvolvidos, dentre outras informações que entenderem necessárias acerca de sua execução; IV - identificar o representante da unidade auditada que possa atuar como interlocutor da equipe de auditoria; § 2º Em todas as fases da auditoria, a captação de informações e documentos, e os acessos pretendidos serão efetivados por solicitação própria emitida pelo coordenador da equipe, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, sem prejuízo da utilização do meio convencional, no prazo disposto no parágrafo 2º do artigo 48 deste Decreto. § 3º Todas as solicitações de informações e documentos devem ser enviadas com cópia ao titular da unidade auditada. § 4º Durante a fase de execução, os procedimentos previstos no programa de auditoria serão efetuados para identificar, analisar, avaliar e documentar as informações e podem incluir, dentre outros: I -Mapeamento de processos: elaboração de fluxograma ilustrativo de um processo de trabalho para decompô-lo em sua sequência de atividades; II - Inspeção in loco: verificação da existência de registros, documentos, processos, procedimentos e ativos tangíveis podendo ser realizado por amostragem; III - Entrevista: formulação de perguntas escritas ou orais ao pessoal da unidade auditada ou a ela vinculado para obtenção de dados e informações; IV - Análise documental: verificação de processos e documentos que conduzam à formação de indícios e evidências; V – Questionário de controle interno: aplicação de perguntas escritas para a compreensão geral do sistema e dos controles internos da unidade auditada; VI – Exame de registros: verificação dos registros constantes de controles internos, para determinar a validade de operações; VII -Conferência de cálculos: verificação e análise das memórias de cálculo que deram origem a registros, manuais ou informatizados; VIII - Confirmação de terceiros: obtenção

de informações relevantes com a finalidade de confrontar declarações de terceiros com os documentos constantes do escopo da auditoria; IX - Rastreamento de transações: investigação do fluxo original dos dados que permite o exame da integridade de registros em sistemas de informação; X - Procedimentos de revisão analítica: avaliação de informações por meio de comparações e análise de relacionamentos entre dados, buscando a identificação de situações ou tendências atípicas; XI -Testes substantivos: obtenção de evidências quanto à suficiência, exatidão e validação dos dados produzidos pelos sistemas contábeis e administrativos da unidade auditada. § 5º Ao determinar a extensão de um teste de auditoria ou um método de seleção de itens a serem testados podem ser empregadas técnicas de amostragem. § 6°. Ao usar método de amostragem, estatística ou não, devese projetar e selecionar uma amostra que possa proporcionar evidência de auditoria suficiente e apropriada. Art. 36. Durante a execução dos trabalhos serão identificados os achados de auditoria, para os quais a equipe designada deverá identificar e analisar informações suficientes, confiáveis, relevantes e úteis para cumprir os objetivos da auditoria, mediante processo de comparação entre a condição (situação encontrada ou existente) e um critério (situação correta ou esperada). § 1º Para aspectos de conformidade, o critério pode ser oriundo de legislação, regulamentos, cláusulas contratuais, convênios e outros ajustes, jurisprudência e entendimento doutrinário. § 2º Para aspectos operacionais, o critério pode ser o indicador estratégico ou operacional que a gestão está utilizando para gerenciar os riscos relevantes para atingir seus objetivos ou um referencial aceito como benchmarking para a atividade auditada, como padrões e boas práticas. § 3º Os achados, as conclusões e os resultados dos trabalhos de auditoria interna deverão ser baseados em análises e avaliações apropriadas, devidamente comprovados e sustentados por evidências e documentados por meio dos papéis de trabalho. Art. 37. O coordenador da equipe de auditoria poderá realizar reunião de encerramento com o objetivo de discutir conclusões e recomendações com o responsável pela atividade auditada. § 1º A reunião de encerramento terá por objetivo comunicar a finalização dos trabalhos de auditoria, assegurar a efetiva disponibilização e precisão das informações e documentos, bem como melhorar as relações com as unidades auditadas, devendo ser documentada caso surja alguma controvérsia. § 2º O



Controlador Geral do Município poderá participar da reunião de encerramento para reforçar os achados de auditoria. Seção V Relatório Preventivo de Auditoria Art. 38. Em qualquer fase do procedimento de auditoria poderá ser emitido Relatório Preventivo de Auditoria, conforme disposto no inciso XXIII do artigo 2º deste Decreto. § 1º Existindo achados de auditoria desfavoráveis, o Controlador Geral do Município ou a quem este delegar, encaminhará o Relatório Preventivo de Auditoria ao titular da unidade auditada e, quando for o caso, a outras partes interessadas e responsáveis, para manifestação de esclarecimentos, justificativas e/ou adoção de providências com vistas à devida correção, no prazo disposto no parágrafo 1º do artigo 48 deste decreto, contados do recebimento do respectivo Relatório. § 2º Na hipótese de não detecção de achados de auditoria desfavoráveis como resultado preliminar, dependendo da finalidade do procedimento de fiscalização, será proposto o arquivamento do processo de auditoria ao Controlador Geral do Município, a quem competirá a decisão final. Seção VI Relatório Preliminar de Auditoria Art. 39. Os resultados preliminares decorrentes da realização de auditoria serão expressos em Relatório Preliminar de Auditoria que deverá ser preciso, objetivo, claro, conciso, relevante, completo e tempestivo, contendo a seguinte estrutura: I - Folha de rosto; II - Introdução, contendo o objeto e objetivo da auditoria, a deliberação que originou a fiscalização, a menção à observância dos padrões de auditoria, o volume de recursos fiscalizados e, se houver, as limitações inerentes à auditoria; III – Os resultados dos procedimentos de auditoria contendo os achados de auditoria descritos com critérios, condição, causa, efeito, eventual ação corretiva tomada no curso da auditoria e a fonte do recurso, quando for o caso; IV - Conclusão contendo avaliação quanto ao alcance do objetivo da auditoria, síntese dos achados de auditoria, recomendações e as opiniões que entender necessárias; V - Anexos do Relatório, se houver. § 1º A estrutura do relatório prevista no caput poderá ser revisada e alterada pelo Controlador Geral do Município por meio de instrução normativa a ser editada. § 2º Os achados de auditoria desfavoráveis e menos complexos podem prescindir da descrição da causa e do efeito sendo suficiente a explanação da condição e do critério. § 3º As recomendações serão baseadas nos achados e nas conclusões da equipe de auditoria. Art. 40. O Relatório Preliminar de Auditoria será remetido ao Controlador Geral

do Município para deliberação. Art. 41. Existindo achados de auditoria desfavoráveis, o Controlador Geral do Município ou a quem este delegar, encaminhará o Relatório Preliminar de Auditoria ao titular da unidade auditada e, quando for o caso, a outras partes interessadas e responsáveis, para manifestação de esclarecimentos, justificativas e/ou adoção de providências com vistas à devida correção, no prazo disposto no parágrafo 1º do artigo 48 deste Decreto, contados do recebimento do respectivo Relatório. § 1º Na hipótese de não detecção de achados de auditoria desfavoráveis como resultado preliminar, dependendo da finalidade do procedimento de fiscalização, será proposto o arquivamento do processo de auditoria ao Controlador Geral do Município, a quem competirá a decisão final. § 3º A delegação referida no caput não exime o delegado da comunicação ao Controlador Geral do Município sobre os escopos e respectivos resultados das auditorias, de forma sintética ou analítica, conforme a necessidade. Art. 42. O Controlador Geral do Município pode determinar novas diligências, sempre que julgar necessária a complementação dos procedimentos de execução, observando, em todo caso, o escopo da auditoria e a independência funcional dos Auditores de Controle Interno e das equipes de auditoria. Seção VII Relatório Conclusivo de Auditoria Art. 43. Os resultados decorrentes da realização de auditoria, após o cumprimento do prazo para manifestação do titular da unidade auditada e, quando for o caso, das partes interessadas e responsáveis, conforme previsto no artigo 41 deste Decreto, serão expressos em Relatório Conclusivo de Auditoria. Parágrafo único. A manifestação do titular da unidade auditada e, quando for o caso, das partes interessadas e responsáveis, acerca dos achados preliminares de auditoria, deverão ser avaliados e incorporados no Relatório Conclusivo como um dos elementos de cada achado, individualmente, constando como resultado da avaliação as seguintes hipóteses: I sanado: quando houver elementos suficientes manifestação que justifique ou esclareça o achado de auditoria, ou ainda que comprove a sua correção; II parcialmente sanado: quando houver elementos suficientes na manifestação que, parcialmente, justifique ou esclareça o achado de auditoria, ou ainda, que comprove parcialmente a sua correção, ou; III - não sanado: quando não houver elementos suficientes na manifestação que justifique ou esclareça o achado de auditoria, ou ainda, que comprove a



sua correção. Seção VIII Deliberação Art. 44. O Relatório Conclusivo de Auditoria será remetido ao Controlador Geral do Município para deliberação final, contendo as seguintes propostas de encaminhamento, conforme o caso: I - encerramento e arquivamento do processo de auditoria sem ressalva, nos casos de inexistência ou de saneamento dos achados, ou ainda, acatamento total das alegações e justificativas apresentadas pela unidade auditada; II expedição de recomendação para saneamento de irregularidade ou aprimoramento de gestão; III instauração de Tomada de Contas Especial (TCE) pelo órgão competente, quando houver indícios de dano ao erário e nas demais hipóteses previstas na legislação; IV conversão da auditoria em Tomada de Contas Especial (TCE), quando houver nos autos elementos suficientes para identificação dos responsáveis e quantificação do dano, ou o atual titular da unidade auditada for indicada como responsável pelo dano; V - encaminhamento ao Tribunal do Contas do Estado do Maranhão (TCE - MA), respeitando o disposto no Parágrafo Único do artigo 65 da Lei nº 8.258, de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão); VI - encaminhamento ao Tribunal do Contas da União (TCU), respeitando o disposto no parágrafo 1º e caput do artigo 51 da Lei nº 8.443, de 1992 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União); VII – encaminhamento à Procuradoria Geral do Município (PGM) quando houver indícios de autoria ou participação de servidores na prática de atos caracterizadores, em tese, de infração administrativa disciplinar, bem como para conhecimento e adoção de providências cabíveis quanto à responsabilização civil e penal, quando for o caso; VIII – a conversão da auditoria em procedimento administrativo de responsabilização (PAR), quando houver indícios de autoria ou participação de pessoas jurídicas de direito privado na prática de atos caracterizadores, em tese, de ato lesivo à Administração Municipal, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 2013. § 1º Todos os relatórios conclusivos de auditoria, independentemente de seu resultado, serão encaminhados, preferencialmente, em formato digital, para ciência do titular da unidade auditada, Prefeito Municipal e das demais partes interessadas e responsáveis, quanto às deliberações e aos prazos para cumprimento determinados pelo Controlador Geral do Município. § 2º Para efeito do disposto nos incisos V e VI desse artigo, no caso de auditoria de gestão, o respectivo relatório será encaminhado ao Tribunal de Contas

correspondente ao contexto, para juntada à prestação de contas de exercício da unidade auditada, independente da detecção ou não de achados de auditoria desfavoráveis. Art. 45. O Controlador Geral do Município poderá determinar a revisão de opinião constante do Relatório Conclusivo de Auditoria caso ocorra alguma das hipóteses mencionadas no inc. XXV do artigo 2º deste Decreto. Parágrafo único. O titular da unidade auditada e as partes interessadas e responsáveis poderão encaminhar à Controladoria Geral do Município, para avaliação, as providências adotadas ou justificativas não apresentadas oportunamente, no prazo disposto no parágrafo 1º do art. 48 deste Decreto, contados da ciência do Relatório Conclusivo de Auditoria. CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 46. Compete, ainda, à Controladoria Geral do Município: I recomendar à autoridade competente a sustação, revogação ou anulação de ato, procedimento e processo administrativo considerados ilegais, ilegítimos antieconômicos, inclusive no curso de auditorias; II expedir instruções normativas e manuais para a fiel execução deste Decreto, assim como elaborar orientações técnicas e súmulas com a finalidade de subsidiar a atuação dos titulares da Administração Municipal no exato cumprimento do ordenamento jurídico vigente; III – emitir, solicitada pela Administração Municipal, manifestação a respeito de matérias controversas relacionadas à sua competência. Art. 47. Os produtos dos trabalhos de auditoria interna regulamentados neste Decreto serão: I – assinados pelos Auditores de Controle Interno; II - encaminhados, preferencialmente, em meio digital por mensagens de correio eletrônico institucional, sem prejuízo do seu encaminhamento por meio convencional, quando necessário. Art. 48. Os prazos fixados neste Decreto contamse a partir do primeiro dia útil após o recebimento da solicitação por parte do responsável ou interessado e são aplicáveis a qualquer solicitação de documentos e informações demandada pela Controladoria Geral do Município, mediante via digital ou convencional, aos agentes públicos da Administração Municipal, assim como a outras pessoas sujeitas ao exercício de sua fiscalização, auditoria e controle. § 1º Fica estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para o encaminhamento de manifestações, esclarecimentos, justificativas e/ou adoção de providências com vistas à devida correção das constatações ou achados, quando for o caso, prorrogáveis por igual período, desde que ocorra pedido fundamentado apresentado dentro do



prazo originalmente estabelecido, ressalvadas as situações que motivem a fixação de prazo diferenciado. § 2º Fica estipulado de prazo de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhamento das informações e documentos solicitados, bem como para acessos pretendidos pela equipe responsável pela fase de execução da auditoria, na hipótese prevista no inciso II e parágrafo 2º do artigo 35 deste Decreto, ressalvadas as situações que motivem a fixação de prazo diferenciado. § 3º No caso de desatendimento dos prazos fixados neste Decreto, deve ser formalizada a reiteração pelo Controlador Geral do Município ou a quem este delegar, com o alerta que o reiterado descumprimento será registrado no relatório de auditoria, e os agentes responsáveis poderão responder pelos seus atos, conforme legislação pertinente. Art. 49. Compete ao Controlador Geral do Município providenciar: I – sistemas informatizados para os registros e gerenciamentos das fiscalizações, auditorias e controle, planejados e executados no âmbito da competência do órgão; II – recursos materiais, subsídios e ferramentas que possibilitem a melhoria contínua das atividades de auditoria e garantirão maior qualidade e fundamentação dos trabalhos, tais como: a) meios e fontes de informação e consultas, inclusive banco de dados, podendo celebrar parcerias com outras instituições públicas; b) meios de locomoção, instrumentos de trabalho e outros suportes institucionais para a execução das atividades de auditoria e; b) ações de capacitação voltadas à obtenção de certificações e qualificações profissionais. Art. 50. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2024. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: hxmhzo28to20240130110115

DECRETO N.º 012\2024

Dispõe sobre alterações aos decretos nº 093 de 17 de agosto de 2020 e 038 de novembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação e pactuação de convênios para implantação de descontos consignados em folha de pagamento dos servidores municipais. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, V, da Lei

Orgânica Municipal. RESOLVE: Art. 1°. Revogar o inciso XI do Art. 2°, inciso 1. do artigo 4°, 5° do Art. 4° e Art.6° do decreto n° 093 de 17 de agosto de 2020.. Art. 2°. Os dispositivos indicados, a seguir, do Decreto n° 093 de 17 de agosto de 2020, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos: "Art. 4°........

Amortização das operações com Cartão de Benefício Consignado mediante cartão bandeirado e aplicativo, concedidos por Administradoras de Cartão e Instituições de pagamento, para o financiamento da compra de bens e a contratação de serviços, além de saques, serviços creditícios e financeiros, desde que respeite o limite máximo de 96 (noventa e seis) parcelas mensais sucessivas. [...]" "Art. 5°-A. Os servidores poderão realizar a portabilidade dos cartões de crédito consignado ou cartões benefícios, de uma consignatária para outra que lhe convier, mediante os procedimentos operacionais a serem realizados através do módulo específico do sistema eletrônico de consignações, conforme a seguir: I - a consignatária proponente, que realizará a migração da reserva de margem de outra consignatária para si, iniciará o processo de migração de reserva de cartão, mediante autorização do servidor por senha ou outro meio eletrônico autorizado pelo Consignante, selecionando no Sistema de Consignações a reserva que deseja migrar; II - a consignatária credora, que detém a reserva da margem a ser migrada, terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas para informar o saldo devedor da reserva através do Sistema; III - a consignatária proponente deverá informar o pagamento do saldo devedor, anexando o comprovante no Sistema no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas; IV - após a confirmação do pagamento do saldo devedor, a consignatária credora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para dar baixa na reserva de margem por meio do Sistema. § 10 Em caso de não atendimento dos prazos estabelecidos neste artigo, a Secretaria Municipal de Administração poderá determinar a restrição ou bloqueio de acesso ao Sistema de Consignações. § 20 As reservas de margem de cartão de crédito e de cartão de benefícios que estejam há mais de 12 (doze) meses sem efetivação de desconto, serão automaticamente baixadas pelo Sistema de Consignações." "Art. 6º-A. A soma das consignações compulsórias com facultativas não poderá exceder a 55% (cinquenta e cinco por cento) dos rendimentos brutos mensais dos consignados, devendo as consignações



facultativas obedecer aos seguintes limites máximos: a) 10% (dez por cento) para operações com cartão de benefício consignado; b) 15% (quinze por cento) para operações com cartão de crédito consignado; c) 30% (trinta cinco por cento) para demais consignações §1º Ficam excluídos para o facultativas. cômputo da margem consignável prevista neste Decreto, parcelas referentes a diárias, férias, décimo terceiro, auxílio transporte, auxílio alimentação, ajudas de custos, diferenças remuneratórias, e outras parcelas que não integrem a A Secretaria de remuneração do servidor. §2º Administração do Município, publicará ato normativo regulamentando as verbas que devem ser consideradas para o cálculo da margem consignável, inclusive com exemplo."

"Art. 6°-B. Caso a soma das consignações facultativas com compulsórias exceda o limite definido Art. 6°-A deste Decreto, serão suspensos os descontos das consignações facultativas, respeitada a seguinte ordem de prioridade dos descontos: I - financiamento de casa própria através da Prefeitura; II - empréstimo pessoal; III - cartão de Benefício Consignado;

empréstimo ou financiamentos rotativos feitos por intermédio de cartões de crédito; V - seguro de vida; VI - contribuição de plano de saúde e odontológico; VII - contribuição para previdência privada; VIII - contribuição para entidade de classes, associações, clubes e sindicatos dos servidores do Município." Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 020 de 17 de fevereiro de 2022. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE JANEIRO DE 2024. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: tsdzpcww4ns20240130110118

PORTARIA

PORTARIA N.º 12.140 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre cessão de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE

ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Arts. 85 e 86 §2°, da Lei 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz). RESOLVE: Art. 1.º Autorizar a cessão da servidora efetiva GEOVANNYA DE JESUS SOARES DA SILVA VIANA, matrícula Nº 46.178-4, Professor Nível III/PEDAGOGIA, pertencente ao quadro de pessoal desse Município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação junto a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios/MA, com ônus para o órgão cessionário. Art. 2.º Esta cessão terá validade até 31.12.2024. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE JANEIRO DE 204, 171° ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Código identificador: zfb5kxj5j3m20240130110154

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE **IMPERATRIZ** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 01 de dezembro de 2023 às 15:38(quinze horas e trinta e oito minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 055/2023 - SRP tendo como OBJETO: Aquisição eventual e futura de materiais de consumo e permanentes de informática para atender às necessidades da SEMUS e coordenações HMI, HMII, UPA São José, DAPS, SAMU 192, Rede de Saúde Mental, CEMI, DVS e CEO. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas: GRAFICA **EDITORA** BRASIL LTDA. SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, MAPE



COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA, TOMADA 1 AUDIOVISUAL LTDA, 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA, ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA **TECNOLOGIA** LTDA, VIA **RADIO** TELECOMUNICACOES LTDA, MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, PRINT SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA, OLIVEIRA CASTRO SERVICOS E COMERCIO LTDA, ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, LLG COMERCIO SERVICOS E ALIMENTOS LTDA, LUGATH COMERCIO LTDA, HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA, SECOND SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA. GABRIELA EM BERNARDO FERREIRA DE MELO, A C P COMERCIO E SERVICOS LTDA, SMART SOLUTIONS SOLUCOES INTELIGENTES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA, ALEXANDRE FREIRE, HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E **SERVICOS** LTDA. RM **SOLUCOES TECNOLOGICAS** LTDA, BT**COMERCIO** INTELIGENTE LTDA. ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA. **SUNGRID INDUSTRIA** COMERCIO DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, LRF DISTRIBUIDORA LTDA, 49.922.797 MARIA CLARA DA COSTA SOUSA, NORTE SOLUCOES COMECIAIS LTDA, R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA e ALPHA ELETRONICOS DO BRASIL LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior - Pregoeiro.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA
AUXILIAR DE PREGOEIRO
Código identificador: srkb7jvwgom20240130130131

AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 - CPL A Comissão Permanente de

Licitação de Imperatriz – MA, torna público por ordem do Sr. Secretário Municipal de Educação, Sr. José Antônio Silva Pereira, através do ofício nº 008/2024 o ADIAMENTO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023 - CPL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO VILA LOBÃO -IMPERATRIZ/MA. Remarcando a ABERTURA para o dia: 07 de fevereiro de 2024 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). José Antônio Silva Pereira - Secretário Municipal de Educação.

> Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: bfs5y2dg3js20240130130133



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF 3º Quadrimestre de 2023 - Anexo 01

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRAT	TIVO DA DESPESA COM PE	SSOAL ORÇ	AMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDA	ADE SOCIAL JAN 2023 A DEZ 2023				861																
RGF - ANEXO 1 (ERF, art. 55, inciso I, alinea "a") DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTA	DAS (illimos	12 meses)																		TOTAL			S EM RESTOS A
	IAN 2023	FEV/202	3 MAR 2023	ABR 2023	MAI(2023		JUN 2023	R/L/202	а	AGO:2023		SET	2023		OUT 2023		NOV/2023		0607/2023		(siltimos 12 meses) (a)		(b)	ÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I) 56-701-722-22		53.711.811	8,88 54.698.004,74	44.405.492,67	56.530.979,72		56.349.662,36	55.160.12	7,65	57.524.506,43		58.215	5.869,00		59.418.497,61		62.675.760,02		31.294.167,34		646.646.607,85			8.936,57
Pressal Arivo 56/701/722-22		53.711.811	8,88 54.698.004,74	44.405.492,67	56.530.979,72		56.349.662,36	55.160.12	7,65	57.524.506,43		57.999	k.574,97		59.341.069,01		62.454.629,28		31,233,641,64		666.111.228,77			8.936,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variávois		44.608.78	8,99 45.124.540,88	45.216.293,68	46.505.005,28		46.618.494,87	45.538.69	6,57	47.041.148,43		48.200	1.306,35		48.793.662,92		59.794.429,59		64.820.814,54		583.858.642,37			8.936,57
61.596.661,31 Obrigações Patronais		9.107.029,	89 9.573.473,86	-810.811,01	10.025.973,44		9.231.167,53	9.621.432	1,28	10.483.358,00		9.799.	268,62		10.547.406,09		2,660,199,69		-33.587.172,90		62.252.586,40			0,00
15.105.200/01 Persoal Busine a Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00			0,00		0,00		0,00		0,00			0,00
0,00 Aponentadorias, Roserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00			0,00		0,00		0,00		0,00			0,00
0,00 Propies		0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00		0.00		0.00			0.00		0.00		0.00		0.00			0.00
0,00 Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de l	terceidzacio (El* do art.	0,00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00		0.00		216.21	14.04		77.428.60		181.120.74		60.525.70		525.279.08			0.00
0,00 Despesa com Pressol não Executada Osçamentariament		0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00		0.00		0.00			0.00		0.00		0.00		0.00			0.00
0,00 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (ID-111° do art. 19-		4.755.56		3.004	368.667.70		20,169,20	11.096.02		68.705.60			513.84		5.956.865.51		3,176,344.09		6.107.478.45		27.253.237.10			0.00
6.714.167,52 Indenizações por Dominsão e Inconivos à Dominsão Vo		4.755.56		1.00.91	368.667.70		30,169,20	11.096.02		68.705.60			442.93		5.956.865.51		3,169,693,64		6.103.438.45		20.487.003.63			0.00
0,00 Decementos de Decisão Judicial de período america ao		0.00	0.00	0.00	9.00		0.00	0.00		0.00		0.00			0.00		0.00		0.00		0.00			0.00
0,00																								0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período amerior a 6.714.167,52	ao da apenção	0,00	41.144,40	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		4.070,	,01		0,00		6.850,64		0,00		6.766.233,47			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00			0,00				0,00		0,00			0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (HI) 49.987.554,70		53,707.06	3,32 54,640,907,86	44.397.075,73	56.162.311,02		56.319.493,16	55.149.00	11,83	57.455.800,09		53.462	2.355,17		53.461.632,10		59.459.415,94		25.190.728,89		419.393.370,75			8.936,57
AFURAÇÃO DO CUMPROMENTO DO LIMITE LIGE RECESTA CORRESPORTA (DOLUMA - REL. (IV) () Transferências celegrácias de Dialeo Indiavo la em 200 CARLOS (CORRESPORTA (DOLUMA - REL. (IV)) () Transferências celegrácias de Dialeo Indiavo la em 200 CARLOS (CORRESPORTA (DOLUMA AUSTRADA PARAMENTA (DE CORRESPORTA (DOLUMA CORP. (VIII)) () LIMITE MÁNIDO (CO) (DIALOS I. E. OIL III. 200 A. I. I. LIMITE DESPORTACIA, CON (1905 C. S. C.) (paraginal paramenta (DE CORRESPORTACIA, CON (1905 C. S. C.)) (paraginal CORRESPORTACIA) DA MATOGRA DE RETURBORO A COL IMPRE DA LOCADO MATOGRA DE RETURBORO A COL IMPRE D	needas individuais (art. 166-A needas de bancada (art. 166, § A CÁLCULO DOS LIMITES III a + III b) 389) viníceo do art. 22 da LRF) 5 §P do art. 59 da LRF)	16, da CF) e ac DA DESPESA	o vuncimento dos agentes comunitários o		i, ş. i i) (Vi)																VALOR 1017.334.666,06 0,00 24.938.614,80 992.386.052,16 619.402.207,32 535.893.868,17 509.009.174,76 482.204.481,25	62,41 54,00 51,30 48,60		% SOBRE RCL
1º Quadrimentre 2º Quadris				2023 2º Quadrimento																				
Miximo(a) (b) (c)+(b-a) Excedente	Minimo de 1/3 do Llimite (d) = (1/3%) (e) = (b -	0	% DTP (f)	Reduter Residual (p)=(f-a)	Limite (h)=(a)		% DTP (i)																
58% 63,37% 9,37% 3,12%	60,25%		66,7%	12,7%		54%		62,61%																
PREFETURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ BELATÓRIO DE GESTÁ PERCAL: DEMONSTRAT ROF – ANEXO I (LEF, art. 55, indiso I, alinea "a") TRAITEGRA DE RETIONIO AO LIMITE DA DESP PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE Linius Mileimo (DX, (%) (LEF, art. 20) DIP um 2021 (XIII) (%)	PESA TOTAL COM PESSO	Lun 15 da L		ADE SOCIAL JAN/2023 A DEZ/2023				***					Percentus											
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)																								
Redutor annul (XIV) = (0,10 x XIII) (%) TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESP	PESA TOTAL COM PESSOA	L (art. 15 da L	C 178/ Apr	aração da Trajenteia de Retorno ao Limite da D	IP (art. 15 da LC 178/2021)						4.00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA	A CÁLCULO DOS LIMITES	DA DESPESA	COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00		0,00	0,00	2025	0,00	2026	0,00	2027	0,00	2028	0,00	2029	0,00	203	0,00	2091	0,00		2072
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) % DTP (VIII VII)				0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
LIMITÉ CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%) Note:				0,00	0,00		0,00	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Demanto o structicio, somento as despesas liquidadas Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que ho Despesas impelhadas mas não liquidadas, inscritas es 2- A Climata Municipal não guenzá mais do sutema por Cedenador de Despesa.	ouve a entroga do material ou : em Restos a Pagar não-proceo	serviço, nos ten udos, considera	mos do art. 63 da Lei 4.320/64; adas liquidadas no encorramento do enco	cicio, por fiseça inciso II do art.35 da Lei 4.320	64	adas. Deosa form	s, para maior transporteci	s, as despesas ess	cutadas estão s	ogrogadas ouc														

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: dlzsd6jjem020240130190118

RGF 3º Quadrimestre de 2023 - Anexo 02

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAM	ENTING EISCAIS E DA SECZIPIDADE SOCIAL			
JANEBO 2023 A DEZEMBRO 2023				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso Lalinea 'b')		61		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		I*Ouddinests	2 Ouddinests	2" Osadrimento
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	192,678,780.79	161.730.453.23	160.507.931.91	159,301,995,42
Divida Mobiliária Divida Contratual Europénimos	0.00	0.00	0.00	0.00
Interior Expenses	192,678,780.79	161.730.453.23	160.507.931.91	159.301.995.42
Restruturação da Divida de Estados e Municípios Financiamentos	5.693.676,57	6.054.192,92	5.966.602,96	5.853.911,34
Internos Expernos	5.693.676,57	6.054.192,92	5.966.402,94	5.853.911,34
Parcelamento e Renegociação de dividas De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias De Domais Contribuições Sociais De PGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Suanceira Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Procundeios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de Caixa Brata (·) Restos a Pagar Processados	186.984.704,22	155.676.260,41	154.543.528,97	153.448.084,08
(-) Depósitos Restituiros e Valores Vinculados Demois Hesses Eleanositos	3.992.917.12 164.328.145.20	2.747.500,57	2.573.561,56	2.358.281,68
Doman Harrison Principlanton		128.791.860(40	128,298,992,58	0.00
	0,00			22,660,774,16
	18.763.641,90	24.137.082,54	23.689.574,83 0.00	22.660.774,18
	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0.00	1,00	0.00
	0.00	0.00	0.00	0.00
	0.00	0,00	0.00	0.00
	57.065.177.50	42.631.773.20	78.976.763.26	66.224.166.54
	302.052.237.09	146 268 802 79	134 949 518 03	110.746.178.51
	78 257 834 10	20,644,590,74	27 101 342 05	28.417.229.18
	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍOUIDA? (DCL) (III) » (I - III)	192,678,780.79	161.730.453.23	160.507.931.91	159.301.995.42
RECEITA CORRENTE LÍOUIDA - RCL	987,670,320,96	974,197,747,06	981,259,170,86	1.017.334.666.96
(-) Transferências obtientérias du União relativas às emendas individuais (art. 166-A. § 1º da CF)	1,000,000,00	1,000,000,00	0.00	0.00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	986.670.320,96	973.197.743,06	961.259.170,86	1.017.334.666,96
ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)				
% da DC sobre a RCL (EVI)	19,53	16,62	16,36	15,66
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	1653	16,62	1436	15,66
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	1.184.004.785,15	1.147.825.291,67	1.177.511.005,00	1.220.801.600,35
<120%>	1 005 003 006 64	105104236250		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <109%> OLTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXTRAÍCIO ANTERIOR	1.051.042.762,50 SALDO DO EXTRACÍCIO DE 1023	1.059.758:904,53	1.098.721.440,32
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0.00	1º Quadrimotte 0.00	2º Qualdinavita 0.00	7 Quadrinostra 0.00
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0.00	0.00	0.00	0.00
PASSIVO ATUARIAL	0.00	0.00	0.00	0.00
BP NÃO PROCESSADOS	11.631.60.20	9.951.829.11	1.122.ML03	0.00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORCAMENTÁRIA - ARO	0.00	0.00	0.00	0.00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0.00	0.00	0.00	0.00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC ISLONS	0.00	0.00	9,00	0.00
Ordenador de Demera	Contador			
	10.000			

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: 4775nt9igo20240130190142

RGF 3º Quadrimestre de 2023 - Anexo 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATREZ BELATÓRIO DE GESTÃO PISCAL				
SEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
DECAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO 2023 A DEZEMBRO 2023				
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso L alinea "c" e art. 40, § 1")	M.			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		I" Quadrinostre	2' Quadrineray	2º Osadrimento
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Chiddro Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
AGS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTEDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MESO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	987.670.320,96	974.197.743,06	981.259.170,86	1.017.334.666,96
 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII 		1.000.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	986.670.320,96	973.197.743,06	981.259.170,86	1.017.334.666,96
NDIVIDAMENTO (VII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	217.067.470,61	214.101.303,47	215.877.047,59	223.813.626,73
22%) LIMITE DE ALERTA (inciso III do 51º do art. 59 da LRF) -	195.360.723.55	192,691,173,17	194,299,715,97	201.472.264.06
	PIS.#86.724,35	192891.175,13	196,281,313,60	201.472.264,06
CONTRAGARANTIAS PECERDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXCRECÍCIO DE 1923		
CONTRAGARANTIAS RECEIRIDAS	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCE DO DE 2023 P Osadimento	2' Quadrimento	2º Osadómeno
DOS ESTADOS (DO)	0.00	1º Quadrandia 0.00	2 Quadrantin 0.00	7 Quadraness
DUS IGEALUS (DX) Em Gameria às coorgoles de Crédito Euromas	0.00	0.00	0.00	0.00
inio Garantia as operações do Cristão Internas Em Garantia às operações do Cristão Internas	0.00	0.00	1.00	0.00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0.00	0.00	0.00	0.00
DUS MUNICIPIUS (X) Em Garantia às coorgolies de Crédito Estremas	0.00	0.00	0.00	0.00
inio Garantia as operações do Cristão Internas Em Garantia às operações do Cristão Internas	0.00	0.00	1.00	0.00
DAS ENTEDADES CONTROLADAS (XI)	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Gameria às connacion de Crádito Emersas	0.00	0.00	0.00	0.00
Em Garantia in operações de Cridiro Internas	0.00	0.00	9,00	0.00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0.00	0.00	9.00	0.00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECERIDAS (XIII) = (IX + X + XI +	0.00	0.00	0,00	0.00
XII)				
Opdomador de Despesa	Comdor			
FONTE: SCPI - Combilidade 19.25.29 (009), PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ				

Publicado por: ERICK JONAS



TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: lgmye5wsskq20240130190110

RGF 3º Quadrimestre de 2023 - Anexo 04



Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: 1euvdulqrty20240130190134

RGF 3º Quadrimestre de 2023 - Anexo 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ BELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPONBILIDADE DI ORCAMENTOS FISCAS E DA SEGURIDADE DE ASSOCIASE, OL MARIE MINISTRATIVO.		1023		851					1 de 1	
DESTINAÇÃO DE DESPONIBILIDADE D RECURSOS (a)		FINANCEIRAS Liquidados e Não Pagos tentrelores Do Exercício	Restos a Pagar Empe Exercícios Anteriores	nhados e Não Liquidados de - Domais Obrigações F		O PÚBLICO P	DESPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Amos da Inscrição our Restos a Pagar Não Procossados) (thuía-thro-shoa)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENBOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Instificiência Financeira)	DE CAIXA LÍQUIDA Restos a Pagar Não Processados)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS		62.723.113,52	53.240.429,90	0,00	32.758.664,77	0,00	-205.242.541,78	12.111.594,67	0,00	-217.354.136,05
(0) Recursos Não Vinculados de Impostos Outros Recursos não Vinculados TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS	-56.599.952.25 29.309.06 187.229.224.19	56.173.158,66 6.549.955,06 29.219.053.50	49.188.425,17 4.052.004,73 122.724.045.84	0,00 0,00 0,00	32.758.664,77 0,00 124.519.904.68	0,00	-194.679.980,65 -10.562.560,73 -99.266,789.83	11.906.744,54 204.850,13 5.805.518.25	00,0 00,0 00,0	-206.586.725,19 -10.767.410,86 -105.052.308.18
(EXCETO AO RPPS) (II) Recursos Vinculados à Educação	-155.516.339,52	3.947.546,29	48.127.142,54	0,00	0,00	0,00	-207.591.028,35	915.536,58	0,00	-208.506.564,93
Transferincias do FUNDEB Outros Recursos Vinculados à Educação Recursos Vinculados à Saúdo	-154.526.309,87 -990.029,65 52.795.261.99	3.792.163,80 165.784,49 28.518.721.76	46.711.094,62 1.416.047,92 66.649.966,53	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	-205.019.566,29 -2.571.662,06 -42.383,425,99	648.795,99 266.740,59 1.717.299.91	0,00 0,00 0,00	-205.668.362,28 -2.838.202,65 -61.696.635.90
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SU	\$25.012.504,19	28.518.721,76	66.689.946,53	0,00	0,00	0,00	-70.156.163,70	1.313.209,91	0,00	-71.469.373,61
Ourses Recurses Vinculados à Saide Recurses Vinculados à Assistència Social Recurses Vinculados à Providência Social	27,772,737,71 658,658,71 0,00	0,00 309,000,77 0,00	0,00 1,005,009,59 0,00	0,00	0,00 311,48 0,00	0,00 0,00 0,00	27.772.737,71 -3.356.553,13 0,00	0,00 657,167,31 0,00	0,00 0,00 0,00	27.772.737,71 -4.003.720,44 0,00
(EXCETO RIPS) Demais Vinculações Decomunes de Transferência	н 15.466.809,00	192,673,64	758.785,73	0,00	0,00	0,00	14.525.349,64	369.311,31	0,00	14.156.038,33
Transferências de Convênios e Instrumentos Considentes (excesto Edu	13.824.052,74	177,673,64	716.190,00	0,00	0,00	0,00	12.990.189,10	316811,31	0,00	12.613.377,79
Outras Vinculações Decorrentes de Transferênciae	1.642.756,27	5.000,00	42.995,73	0,00	0,00	0,00	1.595.160,54	52.500,00	0,00	1.542.660,54
Demais Vinculações Legais Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educaçõe e à	0,00 0,00	6.251.111,44 0,00	3.496.271,45 0,00	0,00	0,00	0,00	-9.747.382,99 0,00	2,550,293,24 0,00	0,00 0,00	-12.297.676,13 0,00
Recursos de Alienação de Bens/Advos Recursos Visculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00
Ourne Vinculações Leguis Recursos Extraorgamentários Ourne Vinculações	0,00 273,842,689,47 -16,935,38	6.251.111,44 0,00 0,00	3.896.271,45 0,00 0,00	0,00	0,00 124,519,603,20 0,00	0,00	-9.747.382,89 149.223.086,27 -16.825.38	2,550,293,24 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	-12.297.676,13 149.323.086,27 -16.635.38
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Provid	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reputição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa do Administração TOTAL (IV) = (I + II + III)	0,00 120,699,671,00	0,00	0,00	0,00	0,00 157,279,399,45	0,00	-204.699.731.21	0,00 17,917,113,02	0,00	0,00 -322.406.444.27
Ordenador de Despesa FONTE: SCPI - Coumbilidade 19.25.29.10691, P		Con		0,00	131.2781.09(85	0,00	-908.009.331,21	17,917,11,002	0,00	-322.406.404,23

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: gnbifcs96b20240130190111

RGF 3º Quadrimestre de 2023 - Anexo 06

MINISTRA, ANGENICA, DE ANGENICA DE ANGENIC	VALUE CONSTRUCTION	\$4. VALOR 1013-1014-005
GARANTIAS DE VALORES VALOR % SOBRE A RCL		
Easin Definity or Resistant Service Se		
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SORRE A RCL
Operações de Cultim Statuses Extenses (April de Cultim Extenses à Instruse April de Cultim Extenses à Instruse April de Cultim Extenses à Instruse à Instru	6.00 16.277.546.77 61.271.4.25.69	0.00 16:00 0.00 7,00
Valer Total 000	800	
Onleander de Despeca FONTE: SCP1 - Combildade (9.25.20 1000), PREFETURA MUNICIPAL DE IMPERATREZ		

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: 3hf6l1cwxol20240130190131

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANCO ORCAMENT	D DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ÁRIO E DA SEGUREDADE SOCIAL						
PERIODO: Janeiro a Dese REGO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" RECEITAS	mbro 2023/EEMESTRE Novembro - Dezembro o "b" do inciso II o § 1") PREVESÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RS I RECEITAS REALIZADAS				SALDO
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.091.500.000,00	(6) 1,119,231,660,00	(b)	000	(c) 1.025.402.518,04	(c'b) 91,62	A REALIZAR (3-4) 93.829.141,96
RECEITAS CORRENTES IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	136.841.000,00	1.098.634.160,00 161.572.660,00 151.657.660,00	194.773.808.21 33.287.082.53 33.047.817.15		1.017.334.666,96 179.351.228,16 173.812.500.56	111,00	\$1,279,493,04 -17,778,568,16 -23,874,840,56
Imponos Taxas Contribuição de Melhoria	0,00		0,00	0,00	3.518.727,60 0,00	0,00	6.096.272,60 0,00
CONTRIBUIÇÕES Contribuções Sociais Contribuções Econômicas	0,00		0,00	0,00	29.597.686,04 0,00 0,00	0,00	-3.297.686,04 0,00 0.00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Fornacio Profesional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Buminação Pública RECEITA PATRIMONIAL		26.700.000,00	6.532.986,87	24,84	29.587.686,04		-3.297.696,04
Exploração do Patrimbaio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários	0,00 651,250.00	0,00 651,250,00	0,00	0,00 93.38	4.002.018,08 0,00 4.071.600,69 0,00	0,00 625,20	-3.420.351,69 0.00
Permissão, Autorização ou Licença	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0,00
Cassio de Direitos Demais Receitas Patrimoniais	1.021.000,00		0,00	0,00	0,00 331,216,49	0,00 30,81	1.021.000,00 743.783,51



IMPERATRIZ Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 ANO: 4 | № 722 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2240

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0.00	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00 1.165,000,00	0,00 3,465,53		0,00	0,00		0,00	0,00						
Serviços Administrativos o Comerciais Gerais Serviços o Advidades Referentes à Navegação o ao	1.165.000,00		1.165.000,00 0.00	3.495,53		0,30 0,30 0,00	21.362,79 0,00		1,63 1,63 0,00	1.143.637,21						
Transports																
Serviços e Arividades referentes à Saide Serviços e Arividades Financeiras	0,00		0.00	0,00		0,00	0,00		0.00	0,00						
ORDIN SERVICOS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00 892,660,000,00		0,00 995,660,000,00	0,00 153,131,30	21	0,00 17,10	0,00 796,955,560,89		0,00 88,98	98.704.479,11						
Transferências da União e de suas Entidades	557.145.600,00		557.145.600,00	94.700.576	ia .	17,00	461.353.203,94		82,81	95.792.396,06						
Transferâncias dos Estados e do Distrito Federal e o una Enridades			204.441.000;00	32.784.339	10	16,04	197.992.538,76		96,82	6.508.461,24						
Transferências dos Municípios e de usas Entidades Transferências de Instituições Privadas	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00						
Transferências do Outras Instituições Páblicas Transferências do Ecurior	134.073.400,00		134.073.400,00	25.646.453,	13	19,13	137.669.818,19		102,68 0,00	-3.596.418,19 0,00						
	0.00		0.00	0.00			0.00									
OUTRAS RECEITAS CORRENTES Multas Administrativas, Contumais e Judiciais	11.169.250,00 3.225.000,00		11.169.250,00 3.225.000,00	1.210.759,3 1.125.956,3		10,84 34,91	7.006.010;90 5.954.000,13		62,92 194,62	4.153.239,10						
Indenizações, Rentraições e Ressarcimentos Bens, Diminos e Valoros Incorporados ao Patrimôni	5.633.000,00 0.00		5.673.000,00 0,00	60.493,78 0,00		1,07	625.654,98 0.00		11,10	5.007.545,02 0.00						
Público Maltas e Juros de Mora das Receitas de Canital	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00						
Demais Receitas Comunes	2.311.250,00		2.311.250,00	24.309,29		1,05	436.554.79		18,89	1.874.695,21						
RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.617.500,00		20.617.500,00 1.107.500,00	2,003,604,0 0,00 0,00	•	9,72 0.00	8.067.851,08 0.00		99,13 0,00 0,00	12.549.648,92						
Operações de Calidão - Morcado Interno Operações de Calidão - Morcado Estamo	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0.00	0,00						
ALIENAÇÃO DE BENS Alienação de Bens Móneis	0,00		0.00	0,00		0,00	0,00		0,00	0.00						
Alienação de Buns Imóveis	0,00		0.00	0.00		0.00	0,00		0.00	0.00						
Alienação de Bross Intangivois AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. Transferências da União e de suas Entidados	19.510.000,00 19.510.000,00		19.510.000,00	2,003,604,0 2,003,604,0		10,27 10,27	8.067.851,08 7.868.604.00		41,35	11.442.148,92 11.641.296.00						
Transferências dos Estados e do Dietrito Federal e o	P 0'00 142101000'00		0,00	0,00	,	0,00	199.247,08		0,00	-199.247,08						
suas Entidades. Transferâncias dos Municípios e de suas Entidades.	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00						
Transferâncias de Bestinições Privadas Transferâncias de Outras Instituições Públicas	0,00		0,00	0.00		0,00	0,00		0,00	0.00						
Transferâncias do Ectorior Domais Transferâncias de Capital	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0.00						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00						
Integralização do Capital Social Restaurenção das Disposibilidades do Tesouro	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00						
Resgate de Titulos do Tesouro Demais Receitas de Capital	0,00		0.00	0,00		0,00 0,00 0,00	0,00		0,00 0,00 0,00	0,00						
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00 1,091,500,000,00		0,00 1,119,231,660,00	0,00 196,777.41	21	0,00 17,58	0,00 1,025,602,518,04		0.00 91,62	99.829.141,96						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMES	CTO 0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00						
(IV) Operações de Ciridão - Mercado Interno	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00						
Mobiliria Contonal	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00						
Operações de Caridão - Morcado Externo DREESTITIDA ANI NOVIDA E DE IMPERATRIZ	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00						
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ 2 de 3 RELATÓRIO RESUN BALANÇO ORÇAME	IIDO DA EXECUÇÃO ORÇA	AMENTÁRIA.														
ORÇAMENTOS FISC	AIS E DA SEGURIDADE SO															
RREO - ANEXO I (LRF, Arr. 52, inciso I, allineas	toumbro 2023 BEMESTRE N "a" o "b" do inciso II o § 1")	iovenbro - Desembro			RS I											
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUAL	IZADA RECEITA RIMESTE	REALIZADAS S JAN A DE					SALDO A REALIZAR						
Mobilizio	0.00		90	(0)		(bis) 0.00	(c) 0.00		(c/a) 0.00	(a-c) 0.00						
Control	0,00 1,091,500,000,00		0,00 0,00 1,119,271,660,00	0,00 0,00 196,777,41		0.00	0,00 1,025,602,518,04		0.00	0,00 93,829,141,96						
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)						17,58	129.526.103.26		91,62							
TOTAL COM DÉFECT (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.091.500.000,00		1,119,231,660,00	196.777.41	21	17,58	1.154.928.621,30		105,19	-35.696.961,30						
Recursos Amecadados em Exercícios Americas - F Susceinis Financeiro Utilizado para Cródicos Adici-			0,00				0,00									
Ordenador de Dospesa 3 de 3	man.		Conside PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ				0,00								RS I	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alineus	'a" o "b" do inciso II o § 1")		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO OR	CAMENTÁRIA											KS 1	
			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE	SOCIAL.												
DESPESAS		DOTACAO INICIAL	PERIODO: Janeiro a Desembro 2023/REMESTRE	Novembro - Depumbro DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA S	MPENHADAS		SALDO			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	DESPESAS PAGAS AT	TÉ INSCRITAS EM RESTOS
		(4)		(4)	RIMESTRE		JAN A DEZ	$(g)=(a\cdot 0)$			RIMESTRE	14	AN A DEZ	$(\bar{\nu})=(\nu \cdot h)$	O RIMESTRE	A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
							(0)								0	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI: DESPESAS CORRENTES	AS) (VIII)	1.091.500.000,00		1.197.913.630,82 1.136.360,337,20	105.875.879,0 98.668.210,50		1.154.928.621,30 1.106.109.762,17	32.984.999,52 30.250.575,03			190.104.834,69 178.772.951,93	1.0	135.919.811,47 190.334.229,78	51.993.799,35 46.026.107,42 9.877.581.47	928.990.708,95 890.479,222,14	19.008.809.83 15.775.532,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		568.011.072,00 550.000,00		676.658.533,64 1.177.276,35	65.310.936,16 129.299,88		666,799,888,74 1.156,076,65	9.868.644,90 21.239,70			97.187.828,62 199.854,99		6.790:952,17 156:076,65	9.877.581,47 21.239,70	564.290.623,61 1.156.036,65	8.936,57 0.00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Transferências a Municipios		451.256.540,00 0.00		458.524.527,21 0.00	33.217.474,46 0.00		428.163.836,78	20.360.690,43			81.385.168,32 0.00	422	2.397.260,96	36.127.286,25	325.032.561,88	15.766.595,92
Demais Despesas Corruptes		451,256,540,00		458.524.527.21	33,217,474,46		438,163,836,78	20.360,690,43			81.385.168.32	422	2 797 240.96	36.127.296,25	325.032.561,88	15.766.595.82
DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		62.886.178,00 57.656.178,00		51,370,034,95 34,697,339,33	7.207.668,53 4.243.752,90		48.818.859,13 32.228.137,08	2.551.175,82 2.469.202,25			11.331.882.76 8.280.595,52	45. 28:	585.581,69 :994.859,64	5.784.453,26 5.702.479,69	28.511.486.81 21.920.764,76	3.233.277,64 3.233.277,64
INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3,430,000,00		0.00	0,00 2,963,915,63		0,00	0,00 \$1,973,57			0,00 3,051,297,24	0,0	00 .590.722.05	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)		1.800.000,00 8.796.250,00 0.00		16.672.695,62 183.278,67 0.00	0,00		0,00	183.238,67			0,00	0,0	90	183.238,67	0,00	0,00
SURTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + DX) AMORTIZAÇÃO DA DÎV. / REFINANCIAMEN		1.091.500.000,00		1.187.913.610,82	105.875.879.0		1.154.928.621,30	32.984.999.52			190.104.834,69 0.00		80 135.919.811,47	51.993.799,35	929,990,706,95	19.008.809.87
Amortização da Divida Isroma	10 (11)	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,0		0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliata Divida Contratad		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,0	00	0,00	0,00	0,00
Amortingio da Divida Externa Divida Mabilista		0,00		0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,0	00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual		0,00		0.00	0,00 0,00 105 975 979 0		0.00	0.00			0,00 0,00 190 104 934 69	0.0	00	0,00 0,00 51 993 799 25	0.00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) SUPERÁVIT (XIII)				1.187.913.600,82			1.154.928.621,30 0,00	32:984:989,52				0.0	135.919.811,47 00	34.993.799,35	928,990,708,95 0,00	19.008.809,83
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII) RESERVA DO RIPS		1.091.500.000,00		1.197.913.600,82	105.875.879,0		1.154.928.621,30	0,00			190.104.834,69	1.1	135.919.811,47	0,00	929,990,708,95	19.008.809,83
Ordenador de Despesa			Comdo													

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: q3zd2s14vn20240130190110

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMEN DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTOS FEGAIS E DA SEQUERADO SOCIAL PERIODO: Junito a Dazumbro 2023 REMESTRE Novom	STÁRIA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃ L	io															
PERSODO: Janeiro a Dessenbro 2023 RIMESTRE: Novem RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "v") PUNÇÃO SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	A DESPESAS EMPENHAL	DAS					RS I SALDO	DESPESAS LIQUIDAD	AS					SALDO	DISCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		(a)	HMESTRE		JAN A DEZ		% Observable		$(c) = (a \cdot b)$	BIMESTRE		JAN A DEZ		%		$(a) = (a \cdot d)$	PROCESSADOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.091.500.000,00	1.197.913.610,82	105.875.879,03		1.154.928.621,30		(blood b) 100,00 3,06 3,06 0,00		32.964.989,52	190.104.834,69		1.135.919.811,47		(dhotal d) 100,00		51.993.799,35	(f) 19.008.809,83
Legislativa Administração Goral Demais Subfunções	78.400.000,00 78.050.000,00	28.400.000,00 28.378.900,00	-2.528.720,36 -2.499.070,31		35.308.951,35 35.289.071.80		3,06 3,06		3.091.048,25 3.089.828,20	6.340.507,63 6.340.507,63		35.308.951,75 35.289.071,80		3,11 3,11 0,00 1,30		3.091.048,25 3.099.828,20	0,00 0,00 0,00
Domais Subfunções			-29.650,05		35.289.071,80 19.879,95		0,00 1,67		1.220,05 330,487,49	0,00 3,841,900.72		19.879,95		0,00			0,00
Judiciária Administração Gund Dumais Subfunções	11.525.000.00	19.589.816,86 19.349.816.86	2.772.836,92		19:259:329:37 19:259:329:37		1,67 1,67 000		90.487.49	3 941 900 77		19:259.329,37 19:259.329.37		1,70 1,70 0,00		330.487,49 90.487,49 240.000.00	0,00 0,00 0,00
Demais Subfunções			-200.000,00				0,00			0,00 6,894,130,36		0,00 64,779,482,38		0,00		243.000,00	0,00
Administração Planejamento o Orçanento Normatiração o Fiscalização	75.295.708,00 7.420.000,00 575,00	28.000,00 74.971.905,64 2.951.199,50 575,00 151.000,00	-5.422.903,34 52.770,66		66:992:698,47 2:911:666,26		5,80 0,25 0,00 0,00		7.939.107,17 39.523,24 575,00	6.994.130,36 1.878.814,61		64.779.482,78 2.831.709,52		5,70 0,25 0,00 0,00		10:092.323,26 119:479;98 575,00	2.153.216,09 78.956,74 0,00
Normatização e Fiscalização	575,00	575,00	0,00				0,00		575,00			0,00		0,00		575,00	0,00
Former in As Recomme Manager			0,00 2,240,00		0,00 116,160,00 0,00		0.00			0,00				0,00		151.000;00 76.133.90	0,00
	6.100.000.00	0,00	0,00		0,00		0,00		76.133,80 0,00 1,659,840,99	0,00		0,00 54 307 944 76		0,00		76.133,90 0,00 1,733,100,34	0,00 0,00 2,073,759,35
Administração Georgia Administração Georgia Domais Subdanções Segurança Pública Defesa Civil	99.505.000,00 9.264.000,00	58.041.049,10 13.535.698,24 7.461.787,44	-7.167.632,85 -172.067,76		56.381.208,11 7.523.664,10 7.453.694,27		4,88 0,65 0,65 0,00		5.012.034,14 8.093,17	12.109.758,60		54.307.948,76 7.521.664.10		4.78 0.66 0.65 0.00		3.733.100,34 6.002.034.14	
Segurança Pública	9.264.000,00	7.461.797,64	-172.047,76		7.453.694,27		0,65		8.093,17	-7.107.632.85 1.562.666,63		7.523.664,00 7.409.424,57		0,65		6.002.034,14 58.362,87	0,00 50.269,70
Defens Civil Administracio Gend	764.000,00 8.500,000,00	22.900;00 7.439.997.44	2.800,00		22.900,00 7.430.994.27		0,00		0,00 8,093,17	14.400,00		22.900,00 7.390,624.57		0.00		0,00 58.362.87	0,00 50,209.70
Assimlacia Social	20:994.500.00	32.411.107,11 564.500.00	-1.676.670,09 -23.109.62		29:021:504,06 492:676:96		0.66 2.51		3.389.603,05	5.848.176,20 140.474.30		26.766.913,47		0,65 2,35 0.00		5.664.193,64 176.334.20	2.274.590,59
Acciminate ao Idoso Acciminate no Portudos do Particidades	622,000,00	564.500,00 54.300,00	-33.108,62 -1.795,00 -74.059,60		492.676,86		0,00 0,00 0,17		81.823,14 54.011,95 215.435,94	140.474,30 2.000,00 196.164.87		24.901,11 1.751,886.01		0,00 0,15		176.334,20	94.511,06 5.186.04
Accientacia ao tatos Accientacia ao Portador do Deficilecia Accientacia à Crissqu e ao Adolescente Accientacia Comuniciata	672.000,00 2.005.000,00 5.372.700,00	54.700,00 2.226.400,00 7.008.900,00	-74.059,60 -1.391.711,30		30.268,05 2,000,964,06 5,120,462,27		0,17 0,44		215.435,94 1.988.437,73	196.164,83		1.751.886,01 4.803.141,48		0,15 0,42		59.298,89 474.517,99 2.305.758,52	94.511,06 5.386,94 294,074,05 317.320,29
			-175.995.57				1,85 0,00					19.779.259.07		1,74 0,00			
Demais Subfunções Suide	804.000,00 356.569.110,00	90.000,00 366.406.186.00	0,00 45.783.454.90		560,00 357,581,752,95		0,00 30,96		79.440,00 8.824.433.05	0,00 52.118.953.22		560,00 356,268,563,04		0,00 31,36		79.440,00 10.137.642.96	0,00
Annala Bárica	64.203.000,00 247.764.360,00	85.607.709.28 237.771.843.46	45.787.454,91 12.624.105,37 28.179.502.46		85.392.395,77 230.433.254.21		7,39 19,95		215.313,51 7.338.589.25	13.397.849.90 33.057.659.54		95 339 622 00		7,51 20.18		269.087.28 8.595.025.29	51 771 77
Associo Bideza Assielincia Hospitalar e Ambalanorial Suporte Profilirico e Tompitalico	247.764.360,00 6.512.000,00	237.771.843,46 3.766.388,69	28.139.502,46 471.684,53		230.433.254,21 3.607.315,95		19,95		7.338.589,25 159.072,74	33.057.659,54 484.368,07		229.176.818,07 3.607.315,95		20,18 0,72		8.595.025,39 159.072,74	1.256.436,14
Vigiliacia Sanitiria	3.746,000,00	2.791.683.59	272.262.60		2.273.295.48		0.01		118.288.11	300.317.64		2.230.295.48		0,20 1,97		121.388.11	2,000,00
Vigilância Epidemiológica Alimentação e Notácão	3.746.000,00 17.616.000,00 35.000.00	2.391.683,59 21.845.550,68 25.000.00	272.262,60 2.507.537,18 0.00		2.273.295,48 21.251.217,26 0.00		0,20 1,84 0.00		118.788,11 594.333,72 25.000.00	300.317,64 2.794.151,63 0.00		2.270.295,48 21.251.217,26 0.00		1,97		121.388,11 594.333,72 25.000,00	3,000,00 0,00 0,00
Administração Gard	16.692.750.00	14 995 010 00	1 369 362 77		14.624.274.28 0.00		1,27 0,00		373 735 77	2.084.606,44 0.00		14.624.224.29		1,29		171 715 77	0,00
Trabalho Damair Subfancias	131.300,00	101.300,00	0,00		0,00		0,00		101.300,00	0,00		0,00		0,00		101.300,00 101.300,00	0,00
FONTE: SCPI - Combilidade [9:25:29:1069], PREFEIT	TURA MUNICIPAL DE IMPER	RATRIZ	4,00		0,00		4,00			0,00		0,00		4,00			0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATREZ BELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DEÇAMEN DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS DEÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERODO: Junio a Brusulpia 2023 RIMESTRE: Novem	POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃ L	io															
RREO - Anno 2 (LRF, Art 52, inciso II, aliasa "\") FUNÇÃO SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA	, percent of			EMPENHADAS			RS I SALDO	DESPESAS			LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS IM RESTOS A PAGAR NÃO
rençasarenças	DOTA, AD DAK DAL	(a)	HMESTRE		JAN A DEZ	EMPERICALISM.	%		(c) = (a-b)	BIMESTRE		JAN A DEZ	LIQUINING	%		(a) = (a-d)	PROCESSADOS
Educacio	252 400 900 00	414.662.600.00	42 811 294 54		(b)	414.451.456.50	(b)total b) 25.89		200.042.41	63 999 199 95		(4)	412 444 222 09	(d total d) 36.31		2 209 126 91	(0)
Educação Ensino Fundamental 236.795.900,00 Educação Infantil 77.065.000,00 Educação de Jovens e 13.960.000,00		414.062.000,00 306.009.450,14 67.584.314,84 4.692.290,24		29.726.326,91	305.999.068,56			26,49	100.381,58		41.528.096,52	305.852.100,69			26,93	247.349,45	145.967,87
Educação Infamil 77.065.000,00 Educação de Jovens e 13.940.000,00		47.584.314,84 4.492.290.24		10.799.730;04 500.316;14	67.559.301,34 4.466.316,14			5,85 0,29	25.013,50 25.974,10		15.448.841,72 870.418,23	66.935.359,77 4.466.316,14			5,89 0,39	648.955,07 25.974,10	623.941,57 0,00
Educação Especial 11.020.000,00 Administração Gend 13.300.000,00		11.910.334,00		136.722,71 2.196.980.75	11.910.101,36			1,09	232,64 47,771,65		827.026,82 3.221.292.24	11.910.101,36			1,05	232,64 857,779,53	0,00 \$10,007.88
Demais Subfanções 7.290.000;00		9.700.699,63		460.218,02	9.690.129,69			0,84	10.569,94		2.102.584,42	9.262.813.51				437.886,12	427.316,18
Calma 4.490.250,00 Difasio Calmad 1.400.250,00		6.953.297,98 2.497.687,98		535.484,77	4.390.772,92 123.239,50 4.257.533,42			0,28 0,05 0,07	2.572.515,06 2.374.448,48		756.442,27 52.500,00	3.994.685,92 70.739,50			0,25 0,01 0,25	2.958.602.06 2.426.948,48	386.087,00 52.500,00
Administração Geral 2.935.000;00		4.424.600,00		0,00 535.484,77	4.257.533,42			0,37	167.066,58		703.942,27	3.923.946,42			0,35	500.653,58	333.597,00
Demais Subfanções 155.000,00 Dissinos da Cidadunia 2.685.000,00		31.000,00 2.922.363.13		0,00 -234.018,24	0,00 1,836,081,76			0.00	31.000,00 1.086.281.37		0,00 366.289.62	0,00 1,836,081,76			0,00	31.000,00 1.096.291.37	0,00 0,00
Diminos Individuais, 433,000;00		433.000,00		0,00	0,00			0,00	433.000,00		0,00	0,00			0,00	433.000,00	0,00
Culativos e Difusos Administracijo Geral 2.061.190.00		2.388.543.13		-234.018,24	1.836.081,76			0.16	552.461.37		366.249,62	1.836.081,76			0.16	552.461.37	0,00
Cultrivos a Difusos Administração Geral 2.061.180,00 Domais Subfunções 190.820,00		100.820,00		0,00				0,16	100.920,00						0,00	100.820,00	0,00
Estamono 98.300.940,00		120.432.760,16 7.493.936,48		1.852.943.15	118.665.505,02 6.913.420.43			10,27 0,60	1.767.255,14 580.516.05		26.207.792,02 4.042.737.30	109.970.677,90 6.515.868.99			9,68	10.462.082,26 978.067,49	8.694.827,12 397.551,44
Serviços Urbanos 27.600.000,00				4.675.617,33	24.352.811,52				501.532,78		5.869.233,14	21.902.518,28			1,92	3.051.826,02	2.550.293,24 2.320.501.60
Administração Gord 36.491.190,00 Demais Subfunções 27.507.194,00		48.053.661,75 40.030.817.63		1.334.556,57 6.584.594.40	47.481.793,58 29.917.479.49			4.11 3.46	571.868,17 113.338,14		6 177 541 73	45.142.291,98 36.509.998.65			3.21	2.911.369,77 3.520.818.98	1 407 490 94
Serviços Urbanos 27.000.000,00 Administração Goral 56.491.190,00 Domais Salvánçãos 27.507.1940,00 Biblinção 2.911.000,00		1.903.199,22		82.552,03	1.672.079,22			0,14	231.110,00		291.681,86	1.672.079,22			0,15	231.110,00	0,00
Habingão Urbana 911.000;00 Administração Gend 1.890.000;00		20.000,00 1.863.199,22		0,00 82.552,03	0,00 1,672,079,22			0,00	20.000,00 191.110,00		0,00 291.681,86	0,00 1,672,079,22			0,00	20:000,00 191.110,00	0,00 0,00
		20.000;00							20.000,00							20:000,00	
Sansanono 2.604.000,00 Sansanono Rásico Uhano 2.604.000,00		0.00		0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00
Gerdio Ambiental 3.212.000,00 Preservação e Conservação 405.000,00 Ambiental		3.353.231,97		206.915,78 0,00	2.714.409,42			0,24	638.823,55		683.413.01	2.714.406,42			0,24	638.823,55	0,00
Proservação e Consurvação 495.000;00 Ambiemel		325.000,00			0,00				325.000,00		0,00	0,00			0,00	325.000;00	
		52.000;00		0,00	0,00			0,00	52.000,00		0,00	0,00			0,00	52.000,00	0,00
Recurso Hilitios 31.000,00 Administração Gend 2.554,000,00		31.000,00 2.865.231.97		0,00 206.915,78	0,00 2,714,408,42			0.00 0.24	31.000,00 150.823.55		683.413.01	2.714.409.42			0,00 0,24	31.000,00 150.923.55	0,00 0,00 0,00 0,00
Demais Subfanções 80:000,00								0,00			0,00	0.00					0,00
Demaie Subimolies 80:000,00 Cilincia e Tecnologia 963.547,00 Diducio do Conhecimento 948.547,00		287.447,00 272.447,00		0,00	0,00			0,00 0,00 0,00	297.447,00 272.447,00		0,00 0,00 0,00	0,00			0,00	297.447,00 272.447,00	0.00
Demais Subfunções 15.000,00 PONTE: SCPI - Combilidado (9.25.29.1069), PREFERTU	DAMINGBALDE MESS	15.000,00 ATRIZ		0,00	0,00			0,00	15.000,00		0,00	0,00			0,00	15.000,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMEN DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS	STÁRIA BOR EUNCÃO E SUBEUNCÃ	in															
PREFATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMEN DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTOS FESCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL	L																
RREO - Anno 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "v")	abco - Desambro								RS I								
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	A DESPESAS BEMESTEE		JAN A DEZ	EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS		JAN A DEZ	LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS IM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		(4)			(b)		(bitual b) 0,71					(d)		(About 4) 0,69			
Agricultura Internetio September	7.720.000,00	8.361.507,28 255.000.00	696.381,17	0.00	331.450,00	8.152.994,76	0,71	445	208.512,52 23.550.00	1.666.133,22	0.00	73.479,33	7.817.553,73	0,69	0.01	543.953,55 761.571.67	335.441,65 257.671,67
Imigação 360.000,00 Promoção da produção 575.000,00		355,000,00 55,000,00		0,00	0,00			0,03	23.550,00 55.000,00		0,00	0,00			0,01	281.521,67 55.000,00	0,00
		7 9 9 6 9 7 7 9		696 281 17	7,821,514,76							7.744.075.40				192.431.66	77.669.36
				696.381,17 0,00	0.00			0,68	114.962,52 15.000,00		1.666.133,22 0,00	0,00			0,68	192.451,88 15.000,00	
Organização Agrária 20.000,00		0,00		0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	0,00	0,00
Demais Subtunçois #65,000/00 Organização Agrária 20,000,00 Demais Subtunções 20,000,00 Indúntia 230,000,00		0,00 0,00 124,500,00		0,00	0,00 0,00 0,00			0,00 0,00 0,00	0,00 124.500,00		0,00	0,00 0,00 0,00			0,00 0,00 0,00	0,00 124.500,00	0,00 0,00 0,00 0,00
		124.500,00 1.829.178.52			0,00			0,00				0,00					0,00
				-299.206,18 0,00	1.141.184,72			0,12	697.993,80 295.000,00		222.414,76 0,00	1.341.184,72			0,12	497.993,90 295.000,00	0,00 0,00
Turismo \$4,000,00 Administração Goral 1,200,000,00 Demnis Subfunções 446,000,00		54.000,00 1.354.178,52			0,00			0,00				0,00					0,00 0,00 0,00 600,956,62
Administração Gend 1.200.000,00 Demais Subfunções 446.000,00		1.354.178,52 126.000.00		-399.206,28 0,00	1.341.184,72			0,00 0,12 0,00 0,23	12.993,80 126.000,00		222.414.76	1.341.184,72			0,12 0,00 0,18	12.993,90 126.000,00	0,00
		126.000,00 2.612.402,57		70.000,00	2.600.602,57			0,23	2.000;00		993.792,95	2.009.445,95			0,18	602.956,62	600.956,62
Demais Subfunções 2.771.800.00 Transporte 46.010.994.00		2.612.402,57 22.654.003.15		70.000,00	2.600.602,57 22.499.003.15			0,23 1,95	2.000,00 155.100,00		893.792,95 6.755,593,62	2.009.445,95 21.634,962.48			0,18 1,90	602.956,62 1.009.140.67	600.956,62 864.090,67
		1 555 474 34		-884 575 66	1 555 474 14				0.00		1 479 467 49	1 555 474 14			0,31	0.00	
Administração Goral 29.346.580,00 Domais Subfunções 60.000,00 Despons-v Laur 5.928.700,00		19.038.678.81		-1.497.922,68 0.00	18.943.578,81			1,64 0,00 0,44	95.100,00		5.326.126,13 0.00	18.079.538,14			1,59	959.140,67	864.040,67
Despons a Lauer 5.928.700,00		6.149.730,15		195.908,08	5.074.673,29			0,44	1.075.056,86		796.636,37	4.745.735,69			0,62	60.000,00 1.403.994,46	328,977,60
Despone Comunicido 2.314.852.00 Administração Gond 3.534.049.00		1.071.087,50 5.026,990.56		0,00 195.908,08	99.314,99 4.975.358,30			0,01 0,43	971.772,51 51.622.26		0,00 795,676,37	99.314,99 4.646.420.70			0,01	971.772,51 280.559.86	0,00 328,977,60
		51.667.09							51 662 09			0.00			0.00	51.667.09	
Encargos Especiais 19.350.000,00 Refinanciamoum-da Divida 19.350.000,00		56.242.267,97 56.242.267,97		10.689.304.09	55.972.128,04 55.972.128,04			4,85 4,85	270.139,96 270.139,96		10.860.150,28 10.860.150,28	55.972.128,01 55.972.128,01			4,93	270.129.96 270.129.96	0,00 0,00
Express					AA972.128(H												
Reserva de Contingância 8.796.250;00 Demais Subfanções 8.796.250;00		183.238,67 183.238,67		0,00	0,00			0,00	183.238,67		0,00	0,00			0,00	183.238,67 183.238,67	0,00 0,00
		193.239,67		0,00	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00			0,00	193.238,67	0,00
ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.197.913.610.92		105 975 979 03	1.156.979.671.30			100.00	27 064 069 57		190 104 554 69	113591941147			100.00	51 991 799 35	19 000 000 01
					1.154.923.621,30			200,000	AZ598.989,52		+=0.104.834,09	v102/ata311/62			100,00	24.399.199,IO	19.000.309,83
Note: Dupane o exercício, somente as despesas liquidadas	s são consideradas executadas. N	No encommento do enercicio	, as despesas não liquidadas														
GRCAMINTÁRIAS (II) TOTAL (III) = (I = II) 1.091.500.000,00 Nutz. Durante o strucción, consento as desposas liquidades Dossa Sorsas, pora moior transparifocia, ao desposas cucuta PONTE SCPI - Constilidade [II-25.20.1609], PRESPERIT.	s são consideradas executadas. N adas estão segregadas este:	No encommento do enercicio	s, as despesas não liquidadas	inscritas era metos a pagar pe	ncereados são também conside	endas esocutadas.											



IMPERATRIZ Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 ANO: 4 | № 722 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2240

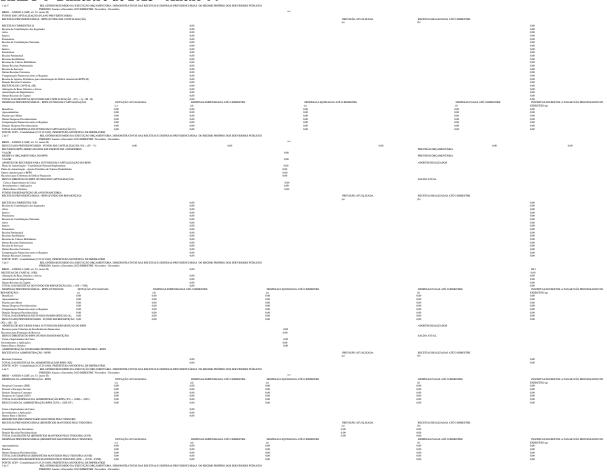
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATREZ BELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ DEMONTEATIVO DA ICIECUÇÃO DAS DESPESAS PO DECAMENTOS PECAS E DA SEGLEDADE SOCIAL DEPODOS JUNIOS DESIGNAS NOS DEPOSTES NOS DEPODOS JUNIOS DE LA VISITA DE SEGLEDADE SOCIAL.	R FUNÇÃO E SUBFUNI	ção									
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "v")						RS 1					
FUNÇÃO SUBFUNÇÃO I	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZA	DA DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
		(4)	HIMESTRE	JAN A DEZ		(c) = (a-b)	BIMESTRE	JAN A DEZ		(e) = (a-d)	PROCESSADOS
				(%)	(brossl b)			60	(droad d)		m
a) Despuesa Sociétados, consideradas acuadas em em homos	a corresponde magnified our a	Et tracit somet son original	6x Excl. of 270 (GE)		(11111111111111111111111111111111111111				(0.000.0)		**

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: 47ugyzct3e720240130190133

RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 03

JAN/2023 A	D6Z/2023															
	IEXO 3 (LRF, Art. 5)							R:	S1							
ESPECIFIC	AÇAO	EVOLUÇÃO DA RECEITA RE. JAN 2023	ALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESE FEV/2023	MAR/2023	ABR/2027	MAI/2023	JUN 2023	JUL 2023		AGO(2027	SET/2023	OUT 2023	NOV/2023	DEZ/2023	(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
PECETTAS	CORRENTES (D	94,639,914,47	77.992.525.79	92.294.939.32	72,932,303,89	92,773,928,03	\$7,303,440,79	96.195.279.84		99.296.857.67	93,072,871,82	84.611.986.89	96.426.269.10	112.768.840.89	1.097.869.158.40	1.181.934.160.00
	usas e Contribuições e		9.579.693.63	11.501.619.26	10.068.636.53	19.522.296.17	13.210.767.09	15.840.093,57		28.002.130.23	13 923 385.04	13.580.941.03	13.918.245.97	19.368.836.56	179.351.228.16	161.572.660.00
Melboda																
IPTU		705.974,45	417.506,00	544.711,34	430.207,51	9.488.362,91	3.193.723,45	1.590.966,84		2.159.248,95	954.818,99	1.343.960,36	2.155.884,32	1.064.164,35	24.049.529,47	27.545.000,00
155		7.260.704,53	5.964.970,11	6.572.017,42	6.366.076,92	6.498.485,66	6.700.611,60	8.341.967,71		8.748.304,87	7.979.750,24	8.029.407,59	6.250.053,06	9.714.149,05	88.426.499,66	71.606.000,00
ITRI		488.447,27 2.290.487,68	524.327,75 2.554.602.25	631.544,62 3.650.483,00	488.020,52 1,849.619.07	747.928,03 2.050.041.29	1.534.104.90	677.857,18 4.975,159.73		683,176,25 16,176,323,56	775.869,55 4.656,870.05	1.181.018,78 2.717.065,15	822.290,61 4.574.528.51	757.664.51 7.689.092.74	9.308.135,93 54.088.336.50	10.221.660,00 41.724.000,00
Outros Impo	_	2.280.480,68 138.977,19	118.287.52	102.862.88	994,712,61	741.578.28	308,259,67	254.142.11		235,076,60	4.06.876(0) 176.076.21	2177,080,15	115,499,47	123.765.91	3.518.727.60	10.475.000.00
Contribuições	elos, Tatas e do Molhorio	1383977,19	118.287,52	102.862,88	994.712,64	741.578,28	X8.299,67	254.142,11		235.076,00	176,076,21	289.489(,15	115.499(47	123.760,91	3.518.727,60	10.476.000;00
Contribuição	15	2.449.457.92	2.237.678.85	1.947.270.68	2.191.659.43	1.947.325.38	2.348.230.19	2.318.259.64		2.468.943.22	2.672.350.97	2.473.522.99	3.157.773.24	3.375.213.63	29.597.686.04	26,700,000,00
Receita Patri	imonial	280.075.46	268.771.48	305.777.40	345.044.49	620.823.09	424.425.24	405.077.24		441.311.25	355.055.84	248.761.43	277.826.04	270.288.72	4.602.515.15	2.747.250.00
Rendimento	s de Aplicação	280.075,46	267.064,48	304.662,40	344.300,49	323.351,06	424.025,24	405.077,24		411.133,29	355.055,84	348.741,43	237.826,04	370.288,72	4.071.601,69	651.250,00
Financeira																
Outras Recei Receita Acro	itas Patrimoniais	0,00	1.307,00	1.115,00	744,00	297.472,03	400,00	0.00		30.178,46 0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.216,49	2.096.000,00
Receita Agri		0,00	0.00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00
Receita de S		1.580.64	31.68	3.267.59	1454.17	1,672.26	1.691.67	1,629,27		1,605.03	3,036.00	1,698,95	1,727,99	1.767.54	21.362.79	1.165.000.00
Transferinci		90.751.724.22	65.6(3.6)7.5)	27 574 730 30	59.746.405.51	69 848 065 65	20.920.206.99	75 110 013 10		67.443.534.32	75 717 719 59	68.056.859.65	78 311 114 42	98 541 556 67	977 490 052 33	978 980 000 00
Cora Pame-á	o FPM	14.264.305.54	19.068.059.69	11.626.372.62	13.290.285.54	14.759.357,77	13.751.754.68	16.877.853.30		11.521.917.88	11.765.427.89	10:909.713.65	14.153.668.16	22.490.569.61	174.406.286.33	181.520.000.00
Cora Parte di		14.671.488,78	9.169.107,16	16.118.770,36	13.216.135,76	14.797.876,14	16.642.692,74	18.452.497,07		15.754.865,80	20.766.183,57	16.135.956,80	19:026:185,03	17.782.972,79	192.534.732,00	200.000.000,00
Cota Pante di		3.378.665,76	5.287.339,21	12.880.005,69	4.432.907,98	4.861.345,28	5.061.733,32	3.834.216,05		2.351.349,22	2.650.563,18	1.767.862,93	1.464.876,01	1.881.503,42	49.852.228,05	48.000.000,00
Cota Pane-di		9.418,60	15.296,18	2.483,04	4.947,71	42.978,60	12.244,73	1.895,45		4.644,70	97.702,34	41.654,94	4.794,18	4.904,96	232.865,30	100.000,00
	ias da LC 87/1996 ias da LC 61/1989	0,00	0,00 80,403.53	0,00 99,645.15	0,00	0,00 \$3,886.43	0,00	0,00 126,407,80		0,00 26.578.64	0,00	0,00 179.667.72	0,00	0,00 97,164.55	0,00	0,00 1,500,000,00
Transferraci	ias do FUNDER	36.064.587.46	20.756.546.91	19.657.923.27	15.812.786.42	21.768.074.44	21.966.473.11	20.459.522.65		21.157.242.23	21.733.000.40	21.214.065.99	23.545.549.40	24.071.255.99	267.405.998.27	262.670.500.00
			11.666.861.87	17.191.530.60	12.887.257.21	13.934.586.99	13.384.271.84	15.798.620.78		16.626.979.85	18.104.487.87	17.849.177.72	20:001:805.25	22.523.295.35	191.865.393.57	285.229.500.00
	itas Comunes	272.493.00	202 122 56	962.273.69	578,903,76	933.745.69	298.119.71	520,207,02		929.329.12	996 974 79	190.222.94	799 Stl 44	411,177,27	7.016.010.90	11.169.250.00
DEDUÇÕES	S (II)	6.497.325,43	6.724.041,09	8.145.055,29	6.210.061,11	6.909.088,74	7.113.688,97	6.461.160,95		5.931.863.16	6.732.153,60	5.798.731,32	6.952.751,84	7.068.549.94	80.534.491,44	87.720.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plane-de Prev		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Revines de P		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	s de Azilicacijes de	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.00
Recursos Prov		0,00	0,00	4,40	4,00	4,00	4,00	400		0,00	6,00	0,00	0,00	6,00	0,00	4,40
	Receita para Formação	io 6.487.325,43	6.724.041,09	8.145.055,29	6.210.061,11	6.909.088,74	7.113.688,97	6.461.160,95		5.931.963,16	6.732.153,60	5.798.731,32	6.952.751,84	7.068.549.94	80.534.491,44	83.320.000,00
do Fundob																
	OBSENTE LÍQUID	A 88.172.589;00	71.208.484,64	84.149.884,03	66.722.222,78	85.864.879,29	90.189:751,82	87.734.118,89		93.364.994,51	86.340.718,22	78.813.255,57	89.473.517,26	105.300.290,95	1.017.334.666,96	1.098.614.160,00
(0-(0)															0.00	
(-) Transfer União relativa	elucias obtigatórias d	a 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0.00	0,00	0.00		0,00
	rs. 166-A, § 1°, da CE															
(IV)		9														
		9														
	ORRENTE LÍQUID		71.208.684,64	84.149.884,03	66.722.222,78	85.864.839,29	80.189.751,92	\$7.774.118,89		92.364.994,51	86.340.718,22	78.813.255,57	89.473.517,26	105.300.290,95	1.017.334.666,96	1.098.614.160,00
AJUSTADA I	OBRENTE LÍQUID PARA PARA		71.208.694,64	84.149.884,03	66.722.222,78	85.864.879,29	80.189.751,82	87.734.118,89		93.364.994,51	86.340.718,22	78.813.255,57	89.473.517,26	105.300.290,95		1.098.614.160,00
CÁLCULOD	ORRENTE LÍQUID PARA PARA HOS LIMITES DE		71.208.484,64	94.149.884,03	66.722.222,78	85.864.879,29	80.189.751,92	87.734.118,89		93.364.994,51	86.340.718,22	78.813.255,57	89.473.517,26	105.300.290,95		1.098.614.160,00
CÁLCULO D ENDIVIDAM	OBRENTE LÍQUID PARA PARA OS LIMITES DE SENTO		71.208.484,64	84.149.884,03	66.722.222,78	85.864.839,29	90.199.751,92	\$7.734.118,89		93,364,994,51	86.340.718,22	78.813.255,57	89.473.517,26	105.300.290,95		1.098.614.160,00
CÁLCULO D ENDIVIDAM (V) = (III - P)	CORRENTE LÍQUID PARA PARA HOS LIMITES DE BENTO ()	A 88.172.589,00													1.017.334.666,96	
ARISTADA I CÁLCULO D ENDIVIDAM (V) = (EE - D (-) Transfer	CORRENTE LÍQUID PARA PARA HOS LIMITES DE BENTO V) Idecias obsignárias d	A 88.172.589,00	71.208.498,64 0,00	\$4.149.384,05 0,00	66.722.222,78 0,90	85.864.879,29 0,00	80.189.751,92 0,00	\$7.734.118,89 0,00		93.364.994.51 0,00	86.340.718,22 6,00	78.817.255,57	89.473.517,26 0,00	165.300.290,95 24.938.634,80		1.098.614.160,00
AUSTADA I CÁLCULO D ENDIVIDAM (V) = (IE - P (-) Trander União subsiss	COBRENTE LÍQUID PARA PARA OS LIMITES DE BINTO V) elecias obeganicias de is le casendas de	A 88.172.589,00 a 0,00													1.017.334.666,96	
AUSTADA I CÁLCULO D ENDIVIDAM (V) = (IE - P (-) Trander União subsiss	CORRENTE LÍQUID PARA PARA IOS LIMITES DE BINTO (1) sincias obtigatórias de se às comendas de 166, § 16, da CP) o as	A 88.172.589,00 a 0,00													1.017.334.666,96	
ARSTADA I CÁLCULO D ENDIVIDAM (V) = (IE - P (-) Transfer Unión relativa bancada (ast. vancimento d comunitários	CORRENTE LÍQUID PARA PARA LOS LÍMITES DE ENTO VI elecias obeiganírias de se accendas de 166, § 16, da CF) e ac os agentos de saide e de combat de saide e de combat	A 88.172.590,00													1.017.334.666,96	
ARSTADA I CÁLCULO D ENDIVIDAM (V) = (IE - P (-) Transfer Unión relativa bancada (ast. vancimento d comunitários	CORRENTE LÍQUED PARA PARA HOS LIMITES DE BINTO V) elecias obeganirias de los les omendas de HoS, § 16, da CF) o as os agumos	A 88.172.590,00													1.017.334.666,96	
ARSTADA I CÁLCULO DI ENDIVIDAM (V) = (IE - P) (-) Transfer Unifo subsitu bancada (at.) vancimento de communicirios às endemine (i	CORRENTE LÍQUED PARA PARA HOS LIMITES DE EINTO IV Il decias obtiganírias de se la comendas de 166, § 16, da CF)-a a ce agentos de saide e de combar CF, art. 198, § 11) (V	vs. 88.172.589;00 in: 0,00 in: Ti)	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	24.928.654,90	1.017.334.666,96 24.938.614,90	10.000.000,00
ARSTADA I CÁLCULO DE ENDIVIDAM (V) = (IE - IV) (-) Transfer União relativo bancada (art. vencimento de comunitários - la endemias (I	CORRENTE LÍQUID PARA PARA OS LIMÍTES DE SENTO (f) elecias obigadérias de tá o mendas de 166, § 16, da CF) e ao to agusso de saide e de combat CF, art. 198, § 11) (V CORRENTE LÍQUID	vs. 88.172.589;00 in: 0,00 in: Ti)													1.017.334.666,96	
ARSTADA I CÁLCULO E ENDRIDAM (V) = (H - P) (-) Transfer Unido soludos bascada (ar. i vencimento de comunicirios e le endemine (i RECEITA C ARISTADA I	OBSENTE LÍQUED PARA PARA PARA PARA PARA PARA PARA PAR	A 88.172.599,00 in 0,00 in 17.5 in 1	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	24.928.654,90	1.017.334.666,96 24.938.614,90	10.000.000,00
ARSTADA I CÁLCULO E ENDRIDAM (V) = (H - P) (-) Transfer Unido soludos bascada (ar. i vencimento de comunicirios e le endemine (i RECEITA C ARISTADA I	CORRENTE LÍQUED PARA PARA OS LIMITES DE ENTO I) elecias obeignatius de 166, § 16, da CF) e as os agums CF, an. 198, § 11) (V CORRENTE LÍQUED PARA CÁLCULO S DA DISSPISA COS S DA DISSPISA COS	A 88.172.599,00 in 0,00 in 17.5 in 1	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	24.928.654,90	1.017.334.666,96 24.938.614,90	10.000.000,00
ARSTADA I CÁLCULO E ENDIVIDAM (V) = (HE - Pi (-) Transfer Unile subsitus bancada (ast. i vancianosto de commedicios o le endemia e RECEITA C ARISTADA I DOS LIMITE	CORRENTE LÍQUED PARA PARA OS LIMITES DE ENTO I) elecias obeignatius de 166, § 16, da CF) e as os agums CF, an. 198, § 11) (V CORRENTE LÍQUED PARA CÁLCULO S DA DISSPISA COS S DA DISSPISA COS	A 88.172.599,00 in 0,00 in 17.5 in 1	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	24.928.654,90	1.017.334.666,96 24.938.614,90	10.000.000,00
AUNTADA I CÁLCULO II ENDIVIDAM (V) = (III - T) (-) Time for Unido minimo do comunidarios o los minimo do ENECETTA C AUNTADA I DOS LIMETE PESSOAL (V PESSPETIU PESSPETIU PESSOAL (V PESSPETIU PESSOA	CORRENTE LÍQUID PARA PARA TOS LIMITES DE SENTO (I) (I) (I) (I) (I) (I) (I) (I	A 38.172.598,00 is 0,00 is 170 A 38.172.598,00 July 18.18.172.598,00 July 18.18.172.598,00	71.208.484,64	0.00	6,00 66,722,222,78	0,00 85.864.870,29	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	24.928.654,90	1.017.334.666,96 24.938.614,90	10.000.000,00
ARSTADA I CÁLCILO II ENDIVIDAM (V) = (B - T) (-) Timelo Unión sináre; vencimento de commissión is endemies e RECEITA C AUSTADA I DOS LIMITE PESSOAL (V PESPETIU REL ATÓRE	OBSENTE LÍQUED PARA PARA (OS LIMITES DE BENTO (F) (Initial Control Control (Initial Control (Init	A 38.172.598,00 is 0,00 is 170 A 38.172.598,00 July 18.18.172.598,00 July 18.18.172.598,00	0.00	0.00	6,00 66,722,222,78	0,00 85.864.870,29	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	24.928.654,90	1.017.334.666,96 24.938.614,90	10.000.000,00
ARNTADA I CÁLCULO II ENDIVERM (V) = (III - T) (-) Tomodo Unión utation buscada (ast. vuncionano de comunidacios e de endemano BECESTA C ARNTADA I DOS LIMITE PESSOAL (V BELATORE JAN/2021 JAN/2022 JAN/2023 JAN/2	CORRENTE LÍQUED PARA PARA SOS LIMITES DE ENTRO SU LIMITES DE ENTRO SU ellocias cheliganérias de si se ensendas de si les ensendas de si les ensendas de si agums de sudir e de combas CE, art. 198, § 11) (V CORRENTE LÍQUED PARA CÁLCULO SI DA. DESPESA CO ED JULY LÍQUED DE SISTEMBED DA I DE RESIMEDO DA I DESTEMBED DE I DE I DESTEMBED DE I DESTEMBED DE I DESTEMBED DE I DE I DESTEMBED DE I DE	A 88.172.598,00 a 0,00 a fi fi a 88.172.598,00 MA 88.172.598,00 MM E IMPERATREZ EXECUÇÃO ONÇAMENTÁRIA D	71.208.484,64	0.00	6,00 66,722,222,78	0,00 85.864.870,29	0,00	0,00 87.794.118,99		0,00	0,00	0,00	0,00	24.928.654,90	1.017.334.666,96 24.938.614,90	10.000.000,00
ARSTADA I CÂLCULO II ENDIVIDAM (V) = (BI - To (-) Time	CORRENTE LÍQUED PARA PARA OS LIMITES DE SENTO SE LO LIMITES DE SENTO OS LIMITES DE OS LIM	A 88.172-598,00 s 0,00 s 170 A 88.172-598,00 IM E IMPERATRIZ EXECUÇÃO GRÇAMENTÁRIA D BOSTA 1. B. BOSTA 1.	0,00 71,208,684,64 EMMONSTRATIVO DIA RECEITA CI	0,00 84.149.884,03 DRRENTE LÉQUIDA GRÇAMENT	6,00 66,722,222,78	0,00 85.864.870,29	0,00	0,00	si	0,00	0,00	0,00	0,00	24.928.654,90	1.017.334.666,96 24.938.614.80 992.396.652,16	10.000.000,000
ARNTADA I CÁLCULO II ENDIVERM (V) = (III - T) (-) Tomodo Unión utation buscada (ast. vuncionano de comunidacios e de endemano BECESTA C ARNTADA I DOS LIMITE PESSOAL (V BELATORE JAN/2021 JAN/2022 JAN/2023 JAN/2	CORRENTE LÍQUED PARA PARA OS LIMITES DE SENTO SE LO LIMITES DE SENTO OS LIMITES DE OS LIM	A 88.172.598,00 a 0,00 a 10 b 10 to 10 to 88.172.598,00 MM EMPERATREZ EXECUÇÃO GRÇAMENTÂRIA D E, lacido II,	0,00 71,208,684,64 EMONSTRATIVO DA RECEITA CI ALIZADA NOS ÚLTIMOS I 2 MESS	0,00 84.149384,03 DRHENTE LÉQUIDA ORÇAMENT	6,00 66,722,222,78 FO FESCAL E DA SEGURIDADE SO	6,00 85,864,899,29 DCIAL	6,00 80,189,251,62	6,00 87.774.118,89	51	92.364.994.51	0.00 86.340.718.22	0,00 78.817.255,57	0,00 89.473.597,26	24.958.634,800 80.361.676,15	1.017.334.666.96 24.978.614.80 992.796.652.16	10.000.000,00
ARSTADA I CÂLCULO II ENDIVIDAM (V) = (BI - To (-) Time	CORRENTE LÍQUED PARA PARA TOS LIMITES DE SENTO SON LIMITES DE SENTO SON LIMITES DE SENTO SON LIMITES DE SENTO SON LIMITES DE SENTO SON LIMITES DE SON LIMITES	A 88.172-598,00 s 0,00 s 170 A 88.172-598,00 IM E IMPERATRIZ EXECUÇÃO GRÇAMENTÁRIA D BOSTA 1. B. BOSTA 1.	0,00 71,208,684,64 EMMONSTRATIVO DIA RECEITA CI	0,00 84.149.884,03 DRRENTE LÉQUIDA GRÇAMENT	6,00 66,722,222,78	0,00 85.864.870,29	0,00	0,00 87.794.118,99	5 1	0,00	0,00	0,00	0,00	24.928.654,90	1.017.334.666,96 24.938.614.80 992.396.652,16	10.000.000(p0

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: bpr6tct2bts20240130190157





IMPERATRIZ Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 ANO: 4 | № 722 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2240

SEC — ANDOLOGIÉE et El Janico III

SEC DE TOTAL PORTO DE L'ANTICO DE L'ANTICO

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: fosi8df9edu20240130190122

RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 06

KKEU	U DIIII	esti e ue	2023 - A	meau uu								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EX PERIODO: Janeiro a Dezembro 20:	SEPERATRIZ ECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMO DEMESTRE Novambro - Dozumbro	INSTRATIVO DOS RESULTADOS F	PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FIS Página 1 de 3	ICAL E DA SEGUREDADE SOCIAL								
RREIO - ANEXO 6 (LRF, at 53, is RECEITAS PRIMÁRIAS	niso III)		Página I de 3 RS I			PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (a)				
RECEITAS CORRENTES (EXCE Importo, Taxas o Contribuiçãos de	TO FONTES RPPS) (I)					1.098.614.160,00 161.572.660,00		Jan a Dec/2023 1.017.334.666,96 179.351.228,16				
IPTU	Melhoria					161.572.660,00 27.545.000,00		179.351.228,16 24.069.529,47				
ISS ITRE						27.545.000,00 71.606.000,00 10.221.660,00		24.049.529,47 88.426.498,66 9.308.135,93				
BRBF Outros Impostos, Taxas e Contribu Contribuições Receita Patrimonial	ições de Melhoria					41.724.000,00 10.476.000,00 26.300.000,00 2.747.250,00		54.048.236,50 3.518.727,60				
Receita Patrimonial Aplicações Financeitas (II)								29.587.686,04 4.402.818,18 4.071.600,69				
Aplicações Financeiras (II) Ouras Recolus Parlimentaia Timadellinias Consumes Cota Paras do FPM Cota Paras do FPM Cota Paras do SNAS Cota Consumenta do PLANCOS Cotas STANOSINIAS de Cotas Cotas SNAS COTAS COTAS SNAS COTAS COT						2.096.000,00 995.660.000,00		331.216,69 796.955.560,89				
Cora Parte do FPM Cora Parte do ECMS						147.520.000;00 160.000.000;00		142.638.085,15 154.027.785,83				
Cota Parte do IFR Transferire de IC 61 (1989)						147.530.000,00 160.000.000,00 29.000.000,00 10.000,00 12.00.000,00 262.203.500,00 262.234.250,00 0,00 12.334.250,00 10.00 12.334.250,00 10.00 10		142.638.085,15 15.0027.295.33 29.881.966,64 166.292,41 970.039.02 227.665.996,27 141.845.392,57 7.037.373,69 0,00 7.037.373,69 1.003.363.065,27 0,00				
Transferencias do FUNDER Oums Transferências Comentes						262.630.500,00 285.229.500,00		267.605.998,27 191.845.393,57				
Demais Receitas Comunes Outras Receitas Financeiras (III)						12.334.250,00 0,00		7.037.373,69 0,00				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRE	NTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV. NTES (COM PONTES RPPS) (V)	$ \Pi - \Pi - \Pi = 1$				12.334.250,00 1.097.962.910,00		7.097.373,69 1.013.263.065,27				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CI RECEITAS DE CAPITAL (EXCE	NITES (COM FONTES RIPS) (V BREINTES (COM FONTES RIPS) (V TO FONTES RIPS) (VII)	1)				0,00 20,617,500,00 1,107,500,00						
Operações do Caúdito (VIII) Amortização do Empoletimos (IX)								0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00				
Alienação de Bress Receitas de Alienação de Investima	unos Tamponistios (X)					0,00		0,00				
Outras Alienações de Bons Transferâncias de Capital	and Parameter (Ad)					0.00 0.00 0.00 0.00 19.510.000,00 19.510.000,00 0.00		0,00 0,00 0,007.851,08 199.247,08 7.868,604,00 0,00				
Constinue Outras Transferências de Capital						19.510.000,00		199.247,08 7.868.604,00				
Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Não Pri	márias (XII)											
Outras Receitas de Capital Primiria RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAS RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAS	unos Tempozinios (X) noso Permanentes (XI) ministe (XII) H. H.A. (SACKITO FORTES RPPS) (XI	$B) = \left[VH - (VHI + DX + X + XI + XH) \right]$				0,00 19.510.000,00 0,00		0,00 8.067.851,08				
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X	CAPITAL (COM FONTES RPPS) (X VI) = (IV + V + XIII + XIV)	(V)				0,00 1,117,472,910,00 1,117,472,910,00		0,00 1,021,330,916,35 1,021,330,916,35				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (E FONTE: SCPI - Combilidado (9.	TTAL (COM FONTES BPPS) (XIV) ECAPITAL (COM FONTES BPPS) (X VI) = (IV + V + XII + XIV) XCETO FONTES BPPS) (XVII) = (IV 25.29.1069), PREFETTURA MUNICE	+ XIII) AL DE IMPERATRIZ				1.117.472.910;00		1.021.330.916,35				
			Maria and a roll of the state o	CALE DA ENGEMBARGADE								
PERSONO Janeiro a Desembro 20 RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, in	23 BIMESTRE Novembro - Dezembro ciso III)	ATTYVIANI KISULTADOS F	PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FIS Página 2 de 3 RS 1									
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	RS I		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS (a)			RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR NÃO I	PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	1.136.360.337,20	1.106.109.762,17			1.090.334.229,78		890.479.222,14			PROCESSADOS PAGOS (b) 98.543.582,88	LIQUIDADOS 2.000.445,58	PAGOS (c) 1.337.520,21
(EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) Pensoal e Binargos Sociais Juros e Binargos da Divida (XIX) Outras Despesas Consultes Transferâncias Constitucionais e	676.658.533,64	666.789.888,74			666.790.952,17 1.156.056.65		564.290.623,63 1.156.036.65			29.876.928,72	0,00	0,00
Outras Despesas Comunes Transferilucias Constitucionais e	458.524.527,21 0,00	1.156.096,65 438.163.936,78 0,00			1.156,036,65 422,397,240,96 0,00		1.156.076,65 725.072.561,88 0,00			0,00 59,666,644,16 0,00	0,00 0,00 2,000,445,58 0,00	0,00 1.337.520,21 0,00
Lagais Demais Despesas Comuntes	458.524.527,21	478.167.876,78 1.104.957,725.52			422.397.240.96 1.089.178.193.13		725.072.561,88 889.727.185.49			58.666.644,16 98.543.592.88	2.000.445.58 2.000.445.58	1.337.520,21
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPS) (XX) = (XVIII - XIX) DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM PONTES RPS XXI)	1.135.193.060,95									98.543.592,88		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ICOM DONTES ROS	0,00	0,00			0,00		0,00			0,00	0,00	0,00
CORRENTES (COM PONTES RPI (XXI) DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM PONTES RPI (XXII) DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO PONTES RPPS) (XXIII) Investiganos	0,00	0,00			0,00		0,00			0,00	0,00	0,00
CORRENTES (COM FONTES RPE (ICIII)	5)	48.818.859,13			45.585.581,69		38.511.486,81			5.347.542.90	454.552,99	454.552,99
(EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	31.0000405	27 779 137.09			78 994 859 64		21 920 264 26			4 60 4 527 24	454 557 99	454 557 00
		0,00			0,00		0,00			0,00	0,00	0,00
Financiamentos (XXIV) Aquisição de Titulo de Capital jú	0,00	0,00			0,00		0,00			0,00	0,00	0,00
Integralizado(XXV) Aquisição de Titulo do	0,00	0,00			0,00		0,00			0,00	0,00	0,00
Breundes Francoires Concosido de Empiristimos e Financiamentos (XXXIV) Aquisição de Titudo de Capital já Integralizado(XXXI) Aquisição de Titudo de Caldina(XXXII) Domais Invención Financoires Amorinação-da Evolda (XXXIII) DESSPESAR PRIMÁRIAS ADE CAPITAL (XXXIII) DESSPESAR DESSPESAR ADE CAVITAL (XXXIII) DESSPESAR DESSPESAR ADE CAVITAL (XXXIII) DESSPESAR ADE CAVITAL (XXXIIII) DESSPESAR ADE CAVITAL (XXXIIIIII) DESSPESAR ADE CAVITAL (XXXIIIII) DESSPESAR ADE CAVITAL (XXXIIIIIIII) DESSPESAR ADE CAVITAL (XXXIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	0,00	0,00 16.590.722,05 32.228.137,08			0,00 16,590,722,05 28,994,859,64		0,00 16.590.722,05 21.920.764,76			0,00 429.030,56 4.928.532,34	0,00 0,00 454,552,99	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPI	34.697.329,33 (S)	32.228.137,08			28.994.859,64		21.920.764,76			4.908.532,34	454.552,99	454.552,99
(XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV XXVI + RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		0,00			0,00		0,00			0,00	0,00	0,00
(XXIX) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM PONTES RIPS)	0.00	0.00			100		0,00			0.00	0,00	0.00
CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00			0,00		0,00			0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS D CAPITAL (COM FONTES RIPS) (XXXI) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXII + XXXIII + XXXX + XXXI) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXXIII + XXXXIII + XXXXIII + XXXXIII + XXXIII + XXXIII + XXXIII + XXXIII + XXXIII + XXXIII + RESULTADO PRIMÁRIO (COM RE	1.170:063.638,95	1.137.191.862,60			1.119.173.052,77		911.243.950,25			109.462.115,22	2.454.998,57	1.792.073,20
XXIX + XXX) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL	1.170.063.638,85	1.137.191.862,60			1.118.173.052,77		911.243.950,25			105.462.115,22	2.454.998,57	1.792.073,20
(EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII = (XX + XXVIII + XXIX)	D.											4.832.777,68
RFPS) - Acima da Linha (XXXIV) : [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb +												4.832.777,68
												4.832.777,68
XXXIIc) RESULTADO PRIMÁRIO (SEM 8FF5) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb +												
XXXIII (XXXIIII + XXXIIII + XXXIII () META FESCAL PARA O RESUL! Meta fixada no Anexo de Metas Fe EUROS NOMENAIS	FADO PRIMÁRIO	ncia.			VALOR CORRENTE							
JUROS NOMINAIS	Jan a Des/2023 VALOR INCORRIDO				0,00							
E/ROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATTVOS (ELLIER REPS) (XXXVI) E/ROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (ELLIER REPS) (XXXVI)											0,00	
ATIVOS (Escoto RPPS) (XXXVI) JUROS, ENCARGOS E											0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII)											4.832.777,68	
XXXXV + (XXXXVI - XXXXVII)											VALOR CORRENTE	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL Meta fixada no Anexo de Motas											VALUE CORRENTS	
FONTE: SCPI - Conshibitato (9:2 PREFEITURA MUNICIPAL DE I	5.29.1069, PREFEITURA MUNICIPI MPERATRIZ	AL DE IMPERATRIZ										
PERIODO Janeiro a Decembro 20	SEDIESTRE Novembro - Dezembro	NSTRATIVO DOS RESULTADOS E	PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FES Pigina 3 de 3 RS 1	K.AL E DA SEGURDADE SOCIAL								
ARADIO DA LINHA	LINU III)		RS I									
ABADIO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXI	SALDO Em 31/Dec/2022 (a)								Jan a Dec/2023 (b)			
DEVIDA CONSOLIDADA (XXXI DEDUÇÜES (XL) Disposibilidade de Caixa Disposibilidade de Caixa Bruta	X)			192.678.780,79 0.00 0.00 57.065.177,50					159.300.995,42 0,00 0,00 66.224.166,54			
Disposibilidade de Caixa Bruta (-iRemos a Pasur Processados (XL)	0			57.065.177,50 302.052.237.09					66.224.166,54 110.746.178.51			
(-)Reme a Pagar Processados (XI.) (-) Depósitos Rentrativais a Valora Demais Haverus Financeiros	Visculados			302.052.237,00 28.257.834,10 0,00 992.678.300.79					110.746.178,51 28.417.229,18 0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUE RESULTADO NOMINAL (SEM I	DA (XLII) = (XXXIX - XL) 89%) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XI			192.678.380,79					199.301.995,42 33.376.385,37			
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPF RECEITA DE ALIENAÇÃO DE I	(XLIV) = (XLIb - XLIa) NVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV ₁ = (XI)					-191,306,058,58 0.00					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRE	CATÓRIOS INTEGRANTES DA DC	(XLVII)					-191,366,058,58 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DE OUTROS AJUSTES (XLXIX)	MAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTI 1899S) AJUSTADO - Abaixo da Linha 1899S) - Abaixo da Linha (LI) = (L.) - (IS DA DC (XLVIII)	Maria Maria				0,00					
RESULTADO NOMINAL (SEM I RESULTADO PRIMÁRIO (SEM I INFORMAÇÕES ADICIONAIS	RPPS) - Abuito da Linha (LI) = (L) - (n.; = padii + (XLIV - XLV - XLV + XXXVI - XXXVII)	ALTH - ALVIED O (XLXIX)]	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			-157.929.673.21 -157.929.673.21					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTE	RIORES n Antonions - RIPS Abertura e Reabertura de Crédinos Adi				0,00 0,00 0,00 0,00							
Recursos Atrocadados em Essecicio Superioris Financeiro Utilizado para RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO Orlosofos de Demosa	Abertura o Reabertura de Créditos Adi 18095			Conndor	0,00							
FONTE: SCPI - Combilidado (9:2	5.29.1069], PREFEITURA MUNICIPI	ALDE IMPERATRIZ		s. of Bally								

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: 7y1gunfo9v20240130190150

RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 07

	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POS													
	ORCAMENTO DES RISTES A PAGAR POR													
	PERIODO Janim a Dunabro 2023 RIMESTRE N													
RREO - Anno 7 (LRF, art. 53, inciso							RS I							
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PRI	CESSADOS LIQUIDADOS ES	EXERCÍCIOS ANTERIORE	S			RESTOS A PAGAR NÃ	D PROCESSADOS					Saldo Total
		Inscritos		Pages (c)	Cancelados (d)	Saldo		Inscitos		Liquidados (b)	Pages (ii)	Canodiados (i)	Saldo	L = (e + k)
		Exercicies	Em 31 de Depembro			a = (a+b) - (a+d)		Exercicios Asteriores	Em 31 de				$k=(f{+}g)\circ(i{+}\tilde{g})$	
		Americans (a)	(0)					(6)	Describes 2022					
									(g)					
01 RESTO	S A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	117.054.002,67	185.427.244,98	103.891.125,78	88.506.868,73	110.083.253,14		948.004,58	10.687.595,62	2.454.998,57	1.792.073,20	9.176.611,63	662.925,37	110.746.178,51
	LEGISLATIVO CÂMARA MENICIPAL 000	0,00	283.397,87	283.395,87	2,00	0.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0100		H1947 II 101407 779 91	283.397,87	283.395,87	2,00			0,00	0,00	0,00 2,454,009,57	0,00	9.176.611.63	662 625 27 110 746 178 5	
92 929	PODER EXECUTIVO 117.054.002,67 185.1 GOVERNADORIA DO MUNICIPIO	143.847,11 103.607.729,91 1.347.735.60	4.497.749.29	194147140	98.506.866,73 110.083.	253,14		948.014,58	10.683.595,62	2.454.998,57	1.792.073,20	9.176.611,67	662.925,37 110.766.178,5 417.165.55	2 259 006 44
9202	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO FAZENDA E GESTAO ORCAM 4.481.20		2.802.785.99	2.975.270.48	0.00	4 306 914 20		0.00	264 295 98	199.571.24	199.571.24	65.714.74	417.195,55 0.00	4.308.914.20
9299	SECRETARIA DE DESENVOS VIMENTO ECONÓMICO	155 804 74	2.802.795,99 95.725.90	2.975.270,68 85.235.90	0.00	155.804.24		0.00	284.285,98	0.00	0.00	00.714,74	0.00	155.804.24
0204	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	27,472,171,64	17.697.667.65	5 593 729 70	16 777 307 55	10.729.147.95		0,00	1 722 990 70	115 130 27	133,030,37	1.416.750.11	192 100:00	10.921.242.95
0206	SECRETARIA DE DESENVOI VIMENTO SOCIAL	656.479.77	2.419.192.29	2 171 564 31	7 107 67	995 979 09		0.00	615 329-42	160 931 49	169 931 49	445 297 94	0.00	995 979 09
6207	SECRETARIA DE ACRICIO TURA ARACTECIMENTO E DA 1900. SILAC		1.136.191.29	495 764 45	0.00	979 551 71		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	929 551 21
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5.338.42		14.541.60	7 757 768 37	178067194	9 347 774 91		679 174 62	1.490.906.52	196 113 93	195 306 25	1.963.967.71	907.69	9 749 197 49
0209	FUNDO DE MAN E DESEN, DA EDUC BÁSIC, E VAL. DO PROF. D. 3,754.5	76.84	27.616.145.37	16.479.690.82	10.706.869.59	3.792.161.90		0.00	222.622.45	105.726.14	105.726.14	116.896.71	0.00	3.792.161.90
0210	SECRETARIA MINICIPAL DE INERARSTRUTURA DOS SERV. BÚTS ANO TO		36.635.462.29	13 406 350 34	14 730 779 04	33 996 684 01		0.00	5.023.961.20	660.082.29	616 516 13	4 373 999 47	43 499 15	23 950 172 16
0211	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEC MUN. DE FAZENDA 829.7		738.974,55	505.607,96	0,00	1.063.077,18		0,00	175.786,18	18.543,83	18.543,83	156.842,35	0,00	1.063.077,18
0212	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO 222.52		170.323,97	167.397,45	0,00	225.454,52		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.454,52
0213	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER 7.7.		160.263,54	160.263,54	0,00	7.738,15		0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	7.738,15
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 66.0		1.109.222,66	1.099.390,57	0,00	71.313,26		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.313,26
0215	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE 109.6		588.132,64	622.996,73	0,00	74.801,59		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.901,59
0216	SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA SOCRETARIA MUNICIPAL DE MEDO AMBIENTE E RECURSOS DÍ STA S	0,00	140.529,99	140.529,89	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00
0217	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HE 576.9 ELINDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 43.6		361.020;27 2.140.721.65	191.826,77	0,00	745.702,79		0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	745.702,39
0218	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 63.6 EUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 45.05.61			1.215.955,55 44.070.114.95	12.126,16	976.113,66			0,00	150 153 75	130 919 76		0,00	976.113,66 30.092.684.53
0219 0220	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 45.005.01 EUNDO MUNICIPAL DE INCINTIVO A CUI TURA 2.00		69.148.215,24	44.070.114,85	40.410.426,17	30.073.360,54 7.000.00		90,00	352.796,97 97.500.00	150.153,75 97.500.00	130.819,76	202.723,22	19.333,99	7,000,00
0220	FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE 5.819.9		7 584 009 14	1.692.381.74	0.00	11.711.589.66		0,00	97.500,00	97.500(00	97.500(00	0.00	0.00	11.711.599.66
0222 0225	FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ 19072		7.588.000,14 500.365.02	539 179 00	64 221 45	69.677.00		0.00	142.417.01	27,000.00	27,000,00	115.417.00	0.00	69.677.00
0225	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (E)	0.00	902,960,97	0.00	98.291,85	0.00		0,00	0.00	27,000,00	27,000,00	0.00	0,00	0.00
as a	PODER LEGISLATIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
60	PODER EXECUTIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00
TOTAL (III) + (I + II)	117.054.002.67 185.4	427.244.98 103.891.125.78			88.506.868.73 [10.083]			948.014.58	10.683.595.62	2.454.998.57	1.792.073.20	9.176.611.67	662.925.37 110.766.178.5	
Ordenador de Despesa		Contador												

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE





Código identificador: kmyekkfvsmy20240130190109

RREU O BIII			exo us								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	DENSINO - MIDE - MUNICIPIOS									
DISJONNI PARTIVO DAN SIGLIFFAN E DESPONS COM MANU ORÇAMENTO FECAL E DA SIGUERDADE SOCIAL PERIODO: Inasio a Duambro 2023 RIMESTRE Nevembro - Des RESO - Assess 8 (LDR, Art. 72)			Página I de 5 RS I								
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (AM. 212 o 212-A de RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)					RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ			
1- RECRITA DE IMPOSTOS 1.1- Recrita Remianta de Imposo obre a Propriedado Prodal e T. 1.2- Recrita Remianta de Imposo obre a Transmirácia Inter Vivos- 1.3- Recrita Remianta de Imposo obre Transmirácia Inter Vivos- 1.3- Recrita Remianta de Imposo obre Serviços de Qualquer No- 1.4- Recrita Remianta de Imposo obre Serviços de Qualquer No- 2 RECRITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LE 2 RECRITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LE	ientorial Urbana – IPTU – ITBI		151,096,660,00 27,545,000,00 10,221,660,00					JAN A DEZ 175.92.500.56 24.049.529,47 9.308.135,93			
Receita Resultante de Imposto sobre Serviços de Qualquer Nat 1.4- Receita Resultante de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRB RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LE	nanua – ISS RF RGAIS		71.606.000,00 41.724.000,00 431.120.000,00					54.048.736,50 419.729.660.49			
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea B			191.520.000,00 170.000.000,00					174.406.286,33 158.841.008,56			
2.2- Con-Paris ICMS 2.3- Con-Paris IRH-Exporação 2.4- Con-Paris ITR			200.000.000,00 1.500.000,00					192.534.732,00 1.212.548,81			
2.5- Con-Para IPVA 2.6- Con-Para IOF-Ouro			1300.000.000,00 1300.000,00 1400.000,00 44.000.000,00 0,00					49.852.228,05 0,00 0,00			
21.5 Parecks offerman & CF, at 7.5 ft, Juliesa D + E 2.5 Code-Pare IDMC major 2.4 Code Pare IDMC major 2.4 Code Pare IDMC 2.5 C	+ (2-3) + (2-4) + (2-5) + (2-7))1	COMMAN.	592.216.660,00 83.320,000,00					994.071.161.05 90.534.091,44 67.983.113,72			
(1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)) FUNDER	STINGEO AO FENDRA - 5% DE ((21.1)) + (2.2) + (2.1) + (2.4) + (2.5) + (2.1) + 25% DK ((1.1)	(12)+61894.160,00								
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDER RECEBIDAS			(a) 262 700 500.00				267.510.05	S BEALDADAS IAN A DEZ 6,72			
6.1-FUNDER - Impostos e Transferlacias de Impostos 6.1.1-Pincipal 6.1.2-Rendimentos de Anlicacio-Financeira			134.098.400,00 134.073.400,00 25.000,00 0,00				137.773.874 137.669.811 104.058,45	6,64 8,19			
6.1-P-IONNAM - suposito e Transmiracian de imposito 6.1.1-Principal 6.1.2-Rondimento de Aplicação Financeira 6.1.3-Rondimento de Invanto de Finalceira 6.1.3-Rondimento de Invanto de Finalceira 6.2-PriNDER - Complemento de Milio - VAAF 6.2.1-Principal 6.2.2-Rondimento de Aplicação Financeira			0,00 100.990,900,00 100.875,900,00				0,00 91,464,433, 91,464,433,				
6.2.2- Rondimentos de Aplicação Financeira 6.2.3- Rossarcimento de recursos do Fundob			15.000,00 0,00 23.004.550,00				0,00 0,00 78,271,746,				
6.2.3: Roudineuros de Aplicação Financiario 6.2.3: Rouseniamos de resursos do Finaldo 6.3: FUNDESE - Complementação da Unido - VAAT 6.3.1: Patação de Aplicação Financiario 6.3: Roudineuros de Aplicação Financiario 6.3: Rouseniamos de recursos de Finaldo 6.4: FUNDESE - Complementação da Unido - VAAR								18			
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundab 6.4- FUNDER - Complementação da União - VAAR 6.4.1- Principal			15,000,00 0,00 4,606,750,00 4,941,750,00				0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00				
6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 6.4.2- Resourcimento de recursos do Fundob 7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÉNCIAS DO FUNE	DER (6.1.1 - 0		4.591.750,00 15.000,00 0,00 50.753.400,00				0,00 0,00 57,135,326,	.75			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ RUI ATÚRO DESIMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA											
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATREZ SELATÓREO RESEMBIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA REMONISTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANI, ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDAS SOCIAL, PÉREDOCO, Inseño a Decumbro 2023 REMESTES Nevembro - Daz REGO - Ameno S (LDG, AG. 72)	UTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	DENSENO - MIDE - MUNICÍPIOS									
RESO - Anno 8 (LDB, Art. 72) RECURSOS RECUENOS EM EVERCÁCIOS ANTERIORES E N	JÁO LITH IZADOS (SLIBERÁNIT)		Página 2 do 5 RS I			VALOR					
BECURSOS BECUEBOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E N 5-TOTAL DOS BECURSOS DE SUPREVIVIT 81-SUPREVIVIT DO EXERCÍCIO DIBIDIATAMENTE ANTERIO 82-SUPREVIVIT RESIDUAL DE OUTBOS EXERCÍCIOS 5-TOTAL DOS BECURSOS DO PUNDER DEPONÍVEIS PARA BESPISADA COM RECUESOS DO PUNDER	OR COLUMN (SCHIKKY)			0,00 0,00 0,00 267,510,056,72		1743.08					
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDER DESPONÍVEIS PARA DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER	UTILIZAÇÃO (6 + 8) DOTAÇÃO ATUALIZADA	DES	PESAS EMPENHADAS IAN A DEZ	267.510.056,72	DESPESAS LIQUIDAS	DAS JAN A DEZ		DESPESAS PAGAS IAN A DEZ		INSCRITAS EM RESTOS A PA	SAR NÃO PROCESSADOS
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDER	299.414.373,52	(4) 299.3 217.4	34.224.0 33.754.62 37.757.79 37.757.79 37.757.79 37.757.757		(e) 299.214.467,61 217.463.754,62			(f) 255,703,646,25 179,975,966,89		(g) 90.960,58 0.00	
10.1.1- Educação Infanti 10.1.2- Endos Pandamental 10.1.3- Educação de Josepa e Adultos	40.002.128,00 160.026.280,66 4.483.790,24 10.900.334,00 0,00 81.900.839,72	40.48 160.6	7.573,79 19.763,33		99 299.214.467,61 217.483.754,62 40.487.573,79 160.619.763,33 4.466.716,14			178/07/596830 131.160.45994 132.667.024.56 1.477.773.61 9.600.706,78 0.00 76.722.679,46		00 MAC 55 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	
10.1.4 Educação Especial 10.1.5 Administração Garal 10.2- OUTRAS DESPESAS	11.910.334,00	11.90	1101,36		0,00			9.690,700,70		0,00	
10:2.1- Educação Infantil	\$1.901.839,72 0,00 \$1.901.839,72	81.92 0,00 81.92	1571,57		81.730.712;99 0,00 81.730.712;99			76.727.679,46 0,00 76.727.679,46		89.860,58 0,00 89.860,58	
10.2.3- Educação de Josepa a Adultos 10.2.4- Educação Especial 10.2.5- A designação Const	0,00	0,00			0,00			0,00		0,00	
10.2.6-Transporte (Eccolar) 10.2.5-Transporte Polymers	6,00 61,90 839,72 6,00 6,00 6,00 6,00 6,00	0,00 0,00 0,00 0,00			81.736.712.99 0,00 81.736.712.99 0,00 0,00 0,00 0,00			0.00 16,722,479,46 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00		0,00	
DESPESAS DESPESAS EMPENHADAS CUSTEADAS JAN A DEZ		DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ		DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (I)		DISCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PR	ROCESSADOS	INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. de de calsa) (b)	DESPESAS LIQUIDADAS EME BECER. NO EXERCÍCIO (s)	INHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS
13.2 Earn Fundement Chains 12.2 Earn Fundement C		(4)		(0)						NO EXERCÍCIO (i)	
RECEBBLAS NO EXERCÍCIO											
11-TOTAL 318.202.191,49 DAS DESDESAS		317.553.395,50		270.842.300,88		668.795,99		0,00		50.692.134,77	
CUSTEADAS COM											
RECURSOS DO FUNDER RECERDAS											
NO EXERCÍCIO 11.1-Tunal 150.313.968,20		190.211.499,56		125.003.361,52		102.468,64		0,00		12.540.091,56	
das Despesas cuencidas com				12040.00,0		DAL-MINOR		0,00		12.34101.34	
PCONERS - happense e Transfericies de Baponto 11.2-Tund 295.919.857,95 das Depress das Depress FUNDER - C											
de Impostos 11.2-Total 105.910.857,95 das Despesas		105.910.857,95		86.038.411,72		0,00		0,00		14.446.424,05	
Cumudis com FUNDER - C											
omplementaçã o da União VAAF 11.3-Tond 63.593.504,16 das Desposas		61.047.176,96		58,977,825,66		566,327,30		0,00		23.321.797.98	
11.3-Total 61.993.504,16 das Despesas cumadas com		61.047.176,86		58.977.835,66		546.327,30		0,00		23.321.757,98	
da Deposas cuentales con FENNES - C ouglemento o da Unido VAAT 114-F mal 283-864,28 da Deposas FENNES - C ouglemento FENNES - C ouglemento FENNES - C											
VAAT 11.4-Total 282.861,18		283.861,13		332.692,38		0.05		0,00		283.861,18	
cumada com FUNDER - C											
FINNER - C complements complements to the complemen											
12-TOTAL 217.683.754,62 DAS		217.483.754,62		178.975.966,89		0,00		0,00		0,00	
DO FUNDER COM PROFIS											
SIONAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 13-TOTAL 19.889.007,41											
13-TOTAL 19.889.007,61 DAS		19.365.972,13		17.792.029,97		523.035,28		0,00		0,00	
DAS											
PUNDER - C OMPLEMEN TAÇÃO DA											
TAÇÃO DA UNIÃO- VAAT 6,319,978,15		5.796.934,97		5.260.544,33		523,605,28		0,00		0,00	
APLICADAS NA EDUCAÇÃO											
INFANTIL 14-TOTAL											
DESPESAS CUSTEADAS											
FUNDER - C OMPLEMEN											
AND											
APLICADAS EM											
EM DESPESA DE CAPITAL											
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI o § 2* VALOR Constituição Federal Q U.S. Minimo de 20to de EUNDER ou Reconstrución dos 142 202 d	EXECUTO 100 To			ALOR APLICADO 0 7.483.754,62		VALOR CONSIDERADIO APÓ: 217.483.754,62	S DEDUÇÕES (I)			% APLICADIO10 (m) \$1,30	
Profesionais da Educação Rásica 16-Percentual de 50% da Complementação da União ao 19.135.57 TENTOS - NA A VIII- Discosti Informati	73,09			889.007,41		19.889.007,41				51,97	
17-Minimo de 15% da Complementação da União ao 5.740.761 FUNDER - VAAT em Despesa de Capital	1,93	VALOR NÃO API	6.3	109.970,15	VALOR NÃO APLICADO APÓS AI	6.319.970,15		DO EXCED. AO MÁX. PERMIT (q)		% NÃO APLICADO 60	
- Lai a* 14.113, de 2020 - (a) (Máx. de 10% de Superávir)3		(4)			VALUE NAD APLICADO APOS AS	care (p)	VALOR NAG APLICAL	IO LACED. AD MACE PRIORITING		60 APLEADO	
MEL-MAN MESTRA GIE MINISTRA		26.751.005,67 0,00	0,00						0,00		0,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANU ORÇAMENTO FECAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: Junios a Desembro 2023 RIMESTRE Novembro - Dan	UTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO multo	DENSENO - MIDE - MUNICÍPIOS									
RREO - Anno 8 (LDB, Art. 72)		No.	Pigina 3 do 5 RS 1 r não Aplicado No Exercício Antonior	V-l		Voter Auditoria de la	pós o 1º Quadrimestre (v)		Voter Ton	of the Pro- Mile Androdo San - Pro- day	
DSDECADOR - Art 25, § ? - Lei at 14.111, de 2020 (a) 14.111, de 2020 (b) 15. Total des Despesas Custades com 20,000 15. Total des Despesas Custades com 20,000 FENSER - Impantos e Transferiorias de lasposas.		(0)	,	(4)	penivis Aplicado ani o 1º Quadrimestre	vana Aplicado Ap	,		Eurokio (nal do Sup. Não Aplicado Aní o Final do Vale (w) que l	raplicado sel o 1º Quadrimente megrani o Limito Constitucional (x)
America (1) 19 Total das Dosposas Castuadas com 0,00 Superavir do FUNDER		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	
Pk I- Total das Despesas custoadas com 0,00 FUNDER - Importos e Transferências de Importos		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	
FUNDER - Complementação da União		0,00		0,00		0,00			0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVEMENTO DO DESPESAS COM AÇÕES TÉPICAS DE MIDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDER) DES	PESAS EMPENHADAS JAN A DEZ		DESPESAS LIQUIDAS	DAS JAN A DEZ		DESPESAS PAGAS JAN A DEZ		INSCRITAS EM RESTOS A PA	AR NÃO PROCESSADOS
IMPOSTOS EXCETO FUNDER (Por Sublunção) 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÊPICAS DE MDE	60 83,622,703,40	(4)	L185,86		(e) 82.472.489,05			(f) 71.665.961,46		1.091.69630	
CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS 20.1- Educação Infantil 20.3- Englas Destamantal	8.175.849,00 60.160.700.86	8.173	864,25		8.108.858,09 60.115.943.95					65.006,16 27.745.94	
20.3- Educação de Joseps a Adultos 20.4- Educação Especial	0,00 0,00	0,00	F 473 40		8.108.858,09 60.115.943,85 0,00 0,00 10.193.957,41			7.002.099,49 53.458.151,48 0.00 0.00 8.421.966,59 0.00		0,00	
20.5- Administração Centri 20.6- Transporte (Escolar) 20.7- Outras	0,00 4.294.539,21	0,00 4.285	759,32		0,00 4.053.729,60			0,00 2,753,783,90		65.056,16 32.745,94 0,00 0,00 763.944,99 0,00 222.609,72	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVEMENTO DO DESPESAS COM AÇÕES TÊPICAS DE MDE - RECEITAS DE B E RECURSOS DO PUNDER (Por ima de Anação) 6	MPOSTOS DOTAÇÃO ATUAL: (6)	RADA DE IMPUNION É COM RECURSOS DO FU EZADA	NDER DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d) 297.000.618,03			AS LIQUIDADAS JAN A DEZ		DESPESAS PAGAS JAN A DE (I) 378:754.478,44	z	INSCRITAS EM E	ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÎPICAS DE MDE C RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDER 21.1- Educação Infantii	CUSTEADAS COM/997.667.374,65 67.584.714.84		297.480.618,03 67.559.301,34		95 972.1: 66 935.39	54,95 9,77		339.754.478,44 55.311.153,96		1508.463,08 623.941,57	
21.1.3- Crache 21.1.2- Pai-Eurola	44.743.362,32 22.849.952,52		44.734.500,68 22.824.800,66		66.915.39 44.125.56 22.799.79 329.036.7	5,27 6,50		55.311.153.96 36.568.163.34 18.742.990,92 284.443.324,68		623,941,57 598,925,41 25,006,16 884,521,51	
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM REC 23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDER : (URSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e) (L4)		323,321,310,09		22,000.	90,18		28.80.320,00	83.564.185,86 80.534.691,44	MI.521,51	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS N	OLE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITU OCE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITU O EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDAD	n-maj UCIONAL :: L19.1(x) SE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOSA							83.564.185.56 80.534.691,44 0,00 0,00 0,00 7.763.684,37 156.334.992,93		
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAR 28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATREZ	LAK INSCRITOS COM DISPONIBILIDA 26 + 25 - 26 - 27)	ALM: PENANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS V	INCLIADOS AO ENSINO : (L30.1(al) + L						7.763.684,37 156.334.992,93		
BELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANU ORÇAMENTO ESCAL E DA CONTRADA DA CANALA	UTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO	DENSENO - MIDE - MUNICÍPIOS									
AND	nestes		Página 4 de 5 RS I								
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 o 5			RST	VALOR EXIGIDO (4)		VA	LOR APLICADO			% APLICADO (ab)	
29-APLICAÇÃO EM MIDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE RESTOR, A PAGAR INCERTORS EM EXERCICIOS ANTRICORE LOS PREMIOTOS DO CLIMITES 20-ENTIGA A PAGAR ER ENERSEAS COM MER. 20-1-Exercidad on Restanto de los proposes y Transfericios de las 20-1-Exercidad com Restanto de l'ENDER-SE apportes 20-1-EXERCIDAD DE RESTANDO CONTROLES. CONTRAS INCREMAÇÃOS PARA CONTROLES. EXCETITAS A SECURNAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN	DE IMPOSTOS ES DE DESPESAS CONSIDERADAS PA	NRA SALDO INICIAL	RPLIQUIDAD	06	RP PAGOS	(24)	RP CANC	156.334.992.93 SLADOS		SALDO FINAL	26,32
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 30.1- Executadas com Recursos de Impontos o Transferências de Im	произон	50.943.455,88 19.750.111,22	(ad) 35.865,146,71 15.127,567,95 10.620,578,98 9.746,999,78		(au) 22.687.843,55 7.102.426,59 6.951.818,45 9.633.598,51		(af) 15.448.309, 4.622.543,2 3.141.141,3 7.684.624,8	.17 17		(4g) 11.807.303,16 8.025.141,36 2.668.700,53 113.404,27	
M.2. Executadas com Recursos do FUNDEB - Importos 20.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação do OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	a União (VAAT + VAAF + VAAR)	11.761.720,08 17.431.624,58	10.620.578,98 9.746.999,78				7.681.6243	10		x 868,760,53 113,461,27	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSEN 31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA EIN ANTINAMENTO.	IO ENTO DO ENSINO	26.075.000,00		PREVISÃO (a)	ATUALIZADA			REI And	CEITAS REALIZADAS o Binnosto (b) 8.952.449,85		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSIN 31- TOTAL DAS RECEITAS ADCIONAIS PARA FENANCIAM 11- SECUTA DE ETRANSFERÊNCIA DO FINDE (INCLUNDO FENANCIERA 1111-5-MID-E-Bianção 1111-5-POLE 1111-POATE 1111-POATE 1111-FOATE 1111-FOATE	RENDEMENTOS DE APLICAÇÃO	26.035.000,00 19.435.000,00							o Binnesto (b) 8.952.449,85 8.952.449,85		
21.1.2-Namo-Bacação 21.1.2-PDDE 21.1.3-PNAE		5.950,000,00 0,00 5.940,000,00 900,000,00 6.645,000,00 0,00 0,00 0,00 0,00							3,002,977,17 0,00 5,390,338,80 176,717,31 382,416,57 0,00		
21.1.5 Outras Transferências do FNDE 21.2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIMO		900,000,00 6,645,000,00 0,00							176.717,31 382.416,57 0,00		
21.1.4 PRATE 21.1.5 Ostar Transferincias do PNDE 21.3 DECEPTAS DE TRANSFERIÉNCIAS DE CONVÉNIOS 21.3 DECEPTAS DE TRANSFERIÉNCIAS DE CONVÉNIOS 21.4 DECEPTA DE ORFRAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS 21.5 OUTRAS DECEPTAS PARA PRINACULAMENTO DO ENSE OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 21.6 OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 21.6 OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO) I Á EDUCAÇÃO NO	0,00 0,00 6,600,000,00							0.00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Sublunção) (Por Sublunção) (Por Sublunção)	DOTA (c)	AÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS I (4) 12 665 020 24	IAN A DEZ		AS LIQUIDADAS JAN A DEZ		DESPESAS PAGAS JAN A DE (f)	z		ESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Pre Subfunção)6 32-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 32.1-Educação Infantil	12.700. 0,00	480,14	12.685.079,24 0,00		12.419.33 0,00	104		11,001,622,03 0,00		266.740,70 0,00	

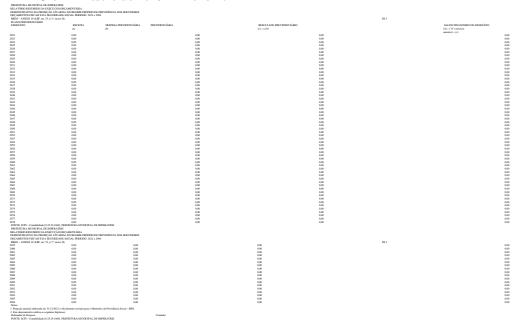


IMPERATRIZ Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 ANO: 4 | № 722 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2240



Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: g06nkozgp820240130190130

RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 10



Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: pqymcimisf120240130190127

RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 11

(5) + (9) (5) + (9) (1)	PRESENTES A MINISTRA DE LES MERCATEZE (REALANDESSE DESAITE DE S. SEGURIADORIS ESCALA. (REALANDESSE DESAITE DE S. SEGURIADORIS ESCALADORIS ESCALAD	ATUALDADA BEALIZADAS	RS I A REALIZAR				
METTER (ALBOC) DEL ATTIVO D	(a) # (c) - (a)(b)						
Restrict & Ministrict & Time Ministrict & Control & Cont		im.				0.00	0.00
Review A Mininguija de Bina Bandonia (00) (00) (00) (00) (00) (00) (00) (00							0.00
	Receita de Alienación de Breto Imérois 0.	.00				0.00	0.00
Rocks de Resiliantes de Atlantina Companiera	Receita de Alienacio de Brens Isranelvois	.00				0.00	0.00
	Receita de Rendimentos de Anticación Financeiras	.00					0.00
DOTAÇÃO DESPESAS EMPENBADAS DESPESAS EMPENBADAS DESPESAS PAGAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR SALDO		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
DISPISAS ATUALIZADA	DESPESAS ATUALIZADA						
(d) (f) PROCESSADOS (g) (h) = (4+)	(4)	60		(0)	PROCESSADOS	(g)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATRIVOS (II)							
Desperand of Capital 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Despesas de Capital 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invisionance 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,							
Invention Financian 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,							
Associação da Divida 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despera Communi das Regimes de 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Providencia							
Regimen Projects due Servicione Productivo (CP) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	Regima Próprio dos Servidoses Públicos 0,00 2022 2023 SALDO ATUAL			0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCIERO AFLICAR	SALDO FINANCEIRO APLICAR	0 0-9-9-90-90 0-90-	- Mg				
VALOR (ID 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	VALOR (III) 999				0.00	0.00	
Ordenador de Despera Contador							
Note: Determine o reservicios, comunto au disepense liquidadas ciso considerative escentulates. No encurramento de estruccio, as disepense mão liquidadas inscritas em motos a pagar mão precovados cido também considerados escentulates. Dona forma, para maior transquatecia, as desposas escentulates. Dona forma, para maior transquatecia, as desposas escentulates. Dona forma, para maior transquatecia, as desposas escentulates.	Note: Durante o exercício, comento as despesas liquidadas são consideradas executadas. No excernamento do exercício, as despe	esas não liquidadas inscritas sea sestos a pagar não processados são também consid-	ideradas esocutadas. Dossa forma, para maior transpuelucia, as despesas exec	radas ectão segregadas em:			
4) Deepow Egiptidate, conditional acquites one gas because a summy do material on our origin, not transe do an et. d'al. Lei 4/2/3/6. 1) Decessor empendades can se loi collection, confort and transe a format de la Lei 4/2/3/6. 1) Decessor empendades can se loi collection en grant a processor de materials in similar les menuments originates (and Lei 4/2/3/6.) 1) Decessor empendades can se loi collection en grant a processor de materials in similar les menuments originates (and Lei 4/2/3/6.) 1) Decessor empendades can selection de la conformation de la conformation de la collection de la c	a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 67 da Lei 4.320	864;					

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: r3rw7qtrox920240130190149

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATEIZ BELATIÑES DESINHIND DA EXELTUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EMMONSTRATURO DA RECESTRA EMPOSITOS E DAS DESPESAS PRÓPERA ORÇAMENTOS FROM SE DA SECUENDADE SOCIAL. PREDIODO, INICIA DE ADMINISTRATIVE PORTUNDO DESINHINGO DE RECESTRA PROPERA REGIO - ANNO NO BELÉ (** 140.0012 at.15) ERESTRA ESTALL'ANTES DE BROTOS IS TRANSFERÊNCIAS CONSTITU			PREVISÃO INICIAL.	RS I	PREVESÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ani o Binesto (h)		(h) daiside	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)			126.365.000.00		151.096.660.00		175.832.500.56		116.77	
Receita Resultante do Imposto Produi e Tentrorial Urbano - IPTU			27.545.000.00		27.545.000.00		24.049.529.47		87.31	
Receita Resultante do Importo sobra Transmissão Inter Vivos - ITBE			9.784.000,00		10.221.660.00		9.308.135.93		91.06	
			66 696 000,00							
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS					71.606.000;00		88.426.698,66		123,49	
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Ret	ido na Fonto – IRRF		22.830.000,00		41.724.000;00		54.048.336,50		129,54	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			416-600.000,00		419.600.000,00		402.673.382,72		95,97	
Cota-Parto FPM			170.000.000,00		170.000,000,00		158.841.008,56		93,44	
Cota-Parto ITR			100,000,00		100,000,00		232.865,30		232,87	
Cota-Parte IPVA			45,000,000,00		48,000,000,00		49.852.228.05		107.86	
Cara-Parts ICMS			200,000,000,00		200,000,000,00		192.534.732.00		96.27	
Cota-Parte IPI-Europracio			1.500.000.00		1.500,000,00		1.212.568.81		80.84	
Outras Transferências ou Compensacios Financeiras Provenientes de Impostos e Tra	medical acias Constitucionais		0.00		0.00		0.00		0.00	
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS	CONSTITUTIONAIS E LEGAIS - (III) - (II)	a (III)	542.965.000.00		570,696,660,00		579.505.883.28		101.37	
DOTAÇÃO E	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM
DESPESAS COM ACÓES E INICIAL	ATUALIZADA									RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	()	ATÉ RIMESTRE			ATÉ RIMESTRE			ATÉ RIMESTRE		(g)
SACDE (ASPS) POR	.,	(4)		(dic) x 100	(a)	(e/c) x 100		(f)	(fic) x 100	187





IMPERATRIZ Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 ANO: 4 | Nº 722 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2240

ATENÇÃO BÁSSICA (IV) 17.420.000) Despesas Currentes 17.420.000)	10.20	6.942,28 6.942,28	10.201.675,87 10.201.675,87	99,97	10.201.675,87	99,97	3.158.656,41 3.158.656,41	30,65	0,00	
Despesas de Capital 0,00 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR 70:012-360.	0,00	0.499,46	0,00 89.253.307,08	99,97 99,97 0,00 99,56	10.201.675.87 10.201.675.87 0.00 99.253.807.08	99,97 99,97 0,00 99,56	0,00 78,735,452,29	30,95 0,00 87,92	0,00 0,00 0,00 0,00	
E AMBULATORIAL (V) Despesas Currentes 70:005.360; Despesas de Capital 7:000,00	99.60 7.000	3.699,46 (00	99.253.307,08 0,00	99.56 0.00 99.00	89.253.307,08 0,00	99,56 0,00 99,00	78.735.452,29 0,00	87,63 0,00	0,00 0,00 0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E 2.530,000,0 TERAPRUTICO (VI)	958.0		956.725,03 956.725,03		906.725,03		531,205,18 531,205,18	55,41		
TERAPŠUTICO (VI) Diopesas Currentes 2.530,000;0 Diopesas de Capital 0,00 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.355,000;0 (VII)	958.0 0,00 333.1	47,59	0,00 330,198,97	99,90 0,00 96,91	956.725,03 0,00 330.198,97	99,90 0,00 98,91	0,00 150,033,38	55,41 0,00 44,94	0,00 0,00 0,00	
(VII) Despesas Currentes 2.355.000;0 Despesas de Capital 0,00 VIGILÂNCIA 4.000.000;0 EPIDEMIOLÓGICA (VIII)			330,198,97 0,00 2,008,550,14	96,91 0,00 97,63	330.198,67 0,00 2,068,550,14	98,91 0.00 97,63	150.033,38 0,00 865.630,32	64,94 0,00 60,86	0,00 0,00 0,00	
VIĞILÂNCIA 4.000.000,0 EPIDEMIOLÓGICA (VIII)										
Dropous Corrents 4.000.000,0 Dropous de Capital 0,00 ALMENTAÇÃO E 0,00	0,00	730,98	2.068.550,14 0,00 0,00	97,63 0,00 0,00	2.068.550,14 0.00 0.00	97,63 0,00 0,00	965.630,32 0,00 0,00	60,86 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	
NUTRICAO (IX) Dispesa Currentes 0,00 Dispesa de Capital 0,00	0,00	5.846,00 2.846,00 0,00	0,00 0,00 9,857,600,69 9,843,597,50 14,000,19	0,00 0,00	0,00 0,00 9,857,600,69 9,843,597,50 14,003,19	0,00 0,00 97,64 97,92 22,57 99,30	0,00	0,00	0,00	
	10.00	5.846,00 2.846,00	9.857.600,69 9.863.597,50	0,00 0,00 97,64 97,92 32,57	9.857.600,69 9.847.597,50	97,64 97,92	9,072,981,84 9,058,977,82 14,003,19	89,87 90,11 32,57	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
Despesas Correntes 8.211.000,0 Despesas de Capital 128.000,00 TOTAL (XI) : (IV + V + VI + 104.656.360 VII + VIII + IX + X)	uoo 113.	62.549,00	112.668.057,78	91,29	112.668.057,78	99,39	92.513.958,59	81,61	0,00	
PRESERVEM A MENOPOLE, DE BUENCE, ESELATION SENSIMONO LA SECUCIÓN DE SENSORIE DE LA TICOS DE SENSIMO DE LA SECUCIÓN DE SENSORIE DE LA TICO DE SENSIMO DE LA SECUCIÓN DE LA TICODA DEL TICODA DE LA TICODA DEL TIC	TITES Neveralises - Desambre 5 MITTES Neveralises - Desambre 5 MITTES MINIMO PARA APLICAÇÃO EM Individamente no Exercício sum Disponibilidos a Parcela do Percentan Misimo que do Calca Vincidida nos Rentes a Paper Ca (VII)(III) a 15% (LC 841/2022) Misima a ser Aplicada (XVIII) = (XVIII) e (XVIII) e (XVIII) (III) a 15% (III) e (III) a 15% (III) a 1	ASPS Bildule Heamonina (XIII) die fol Aglicului van ASPS em Exercicios cotados (XXV) (on a) - XXVII)	Attorisons (XIV) PS (XVI / III)* 900 (univiene de 15% conte	26 i 1000 LC-0° 142-2012 ou 12	IAMTE NÃO CIMPREO (4) Dennian small (b)	Degrees Curinalas na Essecicio de Il Espenhalos (gi	Do-your Enpopulate (d) 112-666 (657) % 0,00 0,00 112-666 (657) % 0,00 0,00 10,	Europeon Liquidada (e) 112-66.057.75 e 6100 6100 6100 6112-666.057.78 e 6100 612-666.057.78 e 6100 6100 6100 6100 6100 6100 6100 610		Cryston Paper () 0x121040,20 0x221040,20 0
										(i) = (b - (i ou ji) 0.00
Diferença de limite não cumptido em 2022 (Diferença de limite não cumptido em Exerci	saldo inicial igual ao saldo final do demons cios Autoriones (saldo inicial igual ao saldo	trativo do essecicio america) final do demonstrativo do essecicio anter	ior)		0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00		ji) 0,00 0,00 0,00 0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (Diferença de limite não cumprido em 2022 (Diferença de limite não cumprido em Exerci TOTAL DA DEFERENÇA DE LIMITE NA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR EXECUÇÃO Unido Militario para DO EMPENHO aplicação em ASPS (m)	O CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTEI Valor aplicado em	SORES (XX) Valor aplicado abira	Total inscrito em RP no exercicio (p)	RPNP Inscrinos			0,00 Total de RP a j (1)	0,00 agur Total de RP	Differ	0,00 veça entre o valor aplicado do limito e o total de RP
		Valor aplicado alem do limite múnimo (a) = (a - m), a < 0, sum (a) = (0)		RPNP lauxitos ladovidamento no no Exercício se Financeira $q = (XIVd)$	w Dioponibilidado Considerado a (0) = (0 - (0 - (0 - (0 - (0 - (0 - (0 - (0	a Limite pages (s) q() so < 0,		(4)	scritos abland cascel	do límino e o soral de RP Indos
Emposibos do 0.00 2023 0.00 Emposibos do 0.00 2022 0.00 Emposibos do 0.00 2022 0.00 Emposibos do 0.00 2021 Emposibos do 2020 Emposibos do 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2020 2	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	ea tarquescribatas consensarios (consensarios (consensario	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00	(2) - (4) - (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4)
2022 0,00 Empenhos de 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	
2021 Empenhos de 2020										
	TEZ JORÇAMENTÁRIA JORGANISTÁRIA JORGOLA JORGE EL DAS DESPESAS PRÓPRIAS 4 JORGOCAL TERE Neventhro JORGOCAL LADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FRAM JORGO OU PRESCRITOS ATÉ O FRAM JORGO OU PRESCRITOS ATÉ O FRAM JORGO OU PRESCRITOS ATÓ O FRAM JORGO OU PRESCRITOS ATÓ O FRAM JORGO OU PRESCRITOS ATÓ O TEMPO LADOS OU PRESCRITOS ATÓ OUTRESTO	COM SAÜDE DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETA DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFI MINICIO O ATUAL QUE AFETARAMO CUMP	JEAMO ETARAMO REMENTO DO	BS I					0,00 0,00 0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CAN	§ 1° e 2° da LC 141/2012) CELADOS OU PRESCRITOS CONSIDEI	RADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO D	DA DESPONIBILIDADE DE CAIXA CO	NFORME ARTIGO 245 I*+ 2* DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRE Saldo Inicial (so Esseccio anne) (w)	SCRITOS	hadrada.co.			Suldo Elead
					(no Exercicio attual) (w)	Despesas Custoadas no Exercício de B Empenhadas (x)	Liquidalus (y)	Pagas (z)		(não aplicado) (au) : (w - (x ou
							0.00			(não aplicado) (aa) = (w - (x ou 59) 0,00 0,00
Restos a pagar cancelados ou proscritos em Restos a pagar cancelados ou proscritos em Restos a pagar cancelados ou proscritos em-	0023 a sussus compensados (XXIV) (saldo i 0022 a sussus compensados (XXV) (saldo is nurcicios antetiones a sussus compensados	nicial = XXIII) icial igual ao saldo final do demonstrativ XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final			0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Pages (2) 0,00 0,00 0,00 0,00		(min splitcade) (ma) - (tw - (x cu)1)) - (tw - (x cu)0,00 0,00 0,00 0,00
Restos a pagar cancelados ou proscrimo em Restos a pagar cancelados ou proscrimo em Restos a pagar cancelados ou proscrimo em TOTAL DE ESTOS A PAGAR CANCEL RECETTAS ADICTONAIS PARA O FINAS DECETTAS DE TO ANEXEDÊNCIAS DAD	2023 a serven componendos (XXIV) (saldo i 2022 a serven componendos (XXV) (saldo is respectados a tentral componendos ADOS OU PRESCEITOS A COMPENSA KIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPU	nicial = XXIII) icial igual ao saldo final do demonstrativ XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final		prevejo inicial	690 690 690 690 PREVISÃO ATUALIZADA (0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		(%) (h/a)a200 66,54	(600 apticade) (600) - (10 - (
Restri a pagar cancellados os prescritos em: Rostos a pagar cancelados os prescritos em: Rostos a pagar cancelados os prescritos em: TOTAL DE ESSTOS A PAGAR CANCEL. ESCENTAS ADRICHAMES PARA O FINAN- RECEITAS DE TRANSFERÉNCIAS PARA Preveniento da Unido.	2022 a surves compensados (XXIV) (saldo is 2022 a surves compensados (XXV) (saldo is resección autóriora a surves compensados ADAGO GUI PESCETIOS A COMPENSA KLAMENTO DA SALDE NÃO COMPUT A A SALDE (XXVIII)	nicial = XXIII) idial igual ao saldo fisul do demonstrativi XXVI) (saldo inicial igual ao saldo fisul (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo fisul (XXVII) ADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		prevejo inicial	690 690 690 690 PREVISÃO ATUALIZADA (0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00		(%) (b/a)x1000 66.54 66.54 15.40 0,00	(mia spilicada) (mia (er v. tom))) (mia (er v. tom))))
Rents: a pagar cancelador ou proceiros ou: Rents: a pagar cancelador ou proceiros ou: Rents: a pagar cancelador ou proceiros ou: Rents: a pagar cancelador ou proceiros ou- Rents: a pagar cancelador ou proceiros ou- RECEITAS A DEL RENTS OS A PORAS O PROCEITAS O DEL RENTS O PAGA O PROCEITAS O DEL RENTS O PROCEITAS O PR	2022 a surves compensados (XXIV) (caldo is 2022 a surves compensados (XXIV) (caldo is respectados autoritores a surves compensados ACIAMENTO DA SALDES NÃO COMPENSA ACIAMENTO DA SALDES NÃO COMPENSA A SALDES (XXVIII)	nicial = XXIII) sicial (guil ao caldo final do demonentrivo XXVI) (caldo inicial (guil ao caldo final (XXVI) (caldo inicial (guil ao caldo final (XXVI) ADAS ND CÁLCULO DO MÍNIMO NS A SAÍTHE (XXVI)		prevejo inicial	690 690 690 690 PREVISÃO ATUALIZADA (0,00 0,00 0,00 0,00 8DC 20 Aut. 171,0 120,0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		(%) (0-lu)2000 66-54 66-54 0-00 0-00 0-00 0-00 0-00	(mia spilicada) (mia (er v. tom))) (mia (er v. tom))))
Bentes a pagar cancelados ou prescritos em Bentes a pagar cancelados ou prescritos de Bentes a pagar cancelados ou prescritos em- legados para cancelados ou prescritos em- BECETITAS ARCIONASSE PARA O FRAN- BECETITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA Proveniento de União Proveniento de União Proveniento de União Proveniento de CERTAS PROPERIOS DE TRANSFERÊNCIAS PARA PROPERIOS DE TRANSFERÊNCIAS DE TRANSFERÊNCIAS PORTAS DE RECEITAS ARCIONASSE TOTAL DE RECEITAS ARCIONASSE PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE PARA PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE PARA PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE PARA PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE PARA PROPERIOS DE PARA PROPERIOS DE PROPERIOS DE PARA PROPERIOS DE PROPERIOS DE PARA PROPERIOS DE	2021 a serme compensador (XXXV) (saldo) 2022 a serme compensador (XXXV) (saldo) 2022 a serme compensador (XXXV) (saldo) 2023 a serme compensador (XXXV) (saldo) 2024 a serme compensador (XXXV) 2024 A SALDE (SALDE NÃO COMPETA 2024 A SALDE NÃO COMPETA 2024 A SALDE NÃO COMPETA 2024 A SALDE	nicida – XXIII) sicid i gual ao caldo fasul dis-demonstrarles XXVIII (m. p.		prevesão inicial	0,00 0,00 0,00 0,00 PREVISÃO ATUALIZADA (0,00 0,00 0,00 0,00 8DC 20 Aut. 171,0 120,0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00		(%) (0-ka) 1000 (0,54 (0	(ada spitamba) (ada - (v v - 6 cas ada - 6 cas
Bentes a pagar cancelados ou prescritos em Bentes a pagar cancelados ou prescritos de Bentes a pagar cancelados ou prescritos em- legados para cancelados ou prescritos em- BECETITAS ARCIONASSE PARA O FRAN- BECETITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA Proveniento de União Proveniento de União Proveniento de União Proveniento de CERTAS PROPERIOS DE TRANSFERÊNCIAS PARA PROPERIOS DE TRANSFERÊNCIAS DE TRANSFERÊNCIAS PORTAS DE RECEITAS ARCIONASSE TOTAL DE RECEITAS ARCIONASSE PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE PARA PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE PARA PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE PARA PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE PARA PROPERIOS DE PARA PROPERIOS DE PROPERIOS DE PARA PROPERIOS DE PROPERIOS DE PARA PROPERIOS DE	2021 a serme compensador (XXXV) (saldo) 2022 a serme compensador (XXXV) (saldo) 2022 a serme compensador (XXXV) (saldo) 2023 a serme compensador (XXXV) (saldo) 2024 a serme compensador (XXXV) 2024 A SALDE (SALDE NÃO COMPETA 2024 A SALDE NÃO COMPETA 2024 A SALDE NÃO COMPETA 2024 A SALDE	nicida – XXIII) sicid i gual ao caldo fasul dis-demonstrarles XXVIII (m. p.		PREVELO PRICIAL. 221.05440000 3.741.00000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 251.854.000,00	690 690 690 690 PREVISÃO ATUALIZADA (0,00 0,00 0,00 0,00 8DC 20 Aut. 171,0 120,0 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0		(%) (Augustion) (Gain spitianha) Gain Core Com Core Com Core Com Core Com Core
Bentes a pagar cancelados ou prescritos em Bentes a pagar cancelados ou prescritos de Bentes a pagar cancelados ou prescritos em- legados para cancelados ou prescritos em- BECETITAS ARCIONASSE PARA O FRAN- BECETITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA Proveniento de União Proveniento de União Proveniento de União Proveniento de CERTAS PROPERIOS DE TRANSFERÊNCIAS PARA PROPERIOS DE TRANSFERÊNCIAS DE TRANSFERÊNCIAS PORTAS DE RECEITAS ARCIONASSE TOTAL DE RECEITAS ARCIONASSE PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE PARA PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE PARA PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE PARA PORTAS PROPERIOS DE RECEITAS DE PARA PROPERIOS DE PARA PROPERIOS DE PROPERIOS DE PARA PROPERIOS DE PROPERIOS DE PARA PROPERIOS DE	2021 a serme compensador (XXXV) (saldo) 2022 a serme compensador (XXXV) (saldo) 2022 a serme compensador (XXXV) (saldo) 2023 a serme compensador (XXXV) (saldo) 2024 a serme compensador (XXXV) 2024 A SALDE (SALDE NÃO COMPETA 2024 A SALDE NÃO COMPETA 2024 A SALDE NÃO COMPETA 2024 A SALDE	mical = XXIII) sticl goal in valido final des demonentations sticl goal in valido final des demonentations sticl goal in valido final des demonentations ADAX NO CÁLCILO DO MÍNIMO SA A SAÚDE (XXXX) O COVIIII = XXIX = XXXX O COM SAÚDE (XXX) (XXXX) (XXXX) (XXXX) (XXXX) (XXXX)	s do cuarcicio america; do democrata/re do cuencicio aminina; do democrata/re do cuencicio aminina; DESPENAS EMPERNIMADAS	PREVISÃO PRICAL. 25.1 54.00000 27.1 00.000 00.000 00.000 00.000 27.1.44.000,000 10.000 27.1.44.000,000 10.100 10.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10,00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	DISCRITOS EM	30 o
Rente a pager cancelado en prescritor no: RECETATO EN ENCADOR SANCELLE RECETATO EN ENCADOR SANCELLE RECETATO EN ENCADOR PAGA O FRONCE RECETATO EN EN ENCADOR PAGA O FRONCE RECETATO EN EN ENCADOR SANCELLE RECETATO EN EN ENCADOR PAGA O FRONCE RECETATO EN EN ENCADOR SANCELLE RECETATO EN EN ENCADOR SANCELLE RECETATO EN EN EN ENCADOR SANCELLE RECETATO EN EN ENCADOR SANCELLE RECETATO EN EN ENCADOR SANCELLE RECETATO EN	2023 a surres compoundos (CXIV) (caldo-1222 a como compoundos (CXIV) (caldo-1222 a compoundos (CXIV) (caldo-1222 a compoundos (CXIV) (caldo-1222 a compoundos (CXIV) (caldo-1222 a compoundos (CXIV)) (mind = XXIII) sicil (grad to vallo final die-de momentarion) sicil (grad to vallo final die-de momentarion) sicil (grad to vallo final die- ARISEN (GALCIELO DO MINIMO ARISEN DO CÁLCIELO DO MINIMO ARISEN DO CÁLCIELO DO MINIMO ARISEN (CAXIN) AND ANDRE ANDRE (CAXIN) COM SAÚDEE ARICACIO ATUALIZADA	o do cuarcicio america) do demenstrativo do cuarcicio america) do demenstrativo do cuarcicio america) DESPESAS EMPROBADAS ANT REMESTRE	PREVELO PRICIAL. 221.05440000 3.741.00000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 251.854.000,00	GOD GOD GOD GOD GOD GOD GOD GOD	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00	INSCRITOS EM BESTOS A PAGAR N (g)	100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Bitters a pager caucitable on promittee and financial pager caucitable on pager ca	2022 a surrea componendos (CXXV) (caldo- 2022 a tenno componendos (XXV) (caldo- 2022 a como componendos (XXV) (caldo- XXV) (caldo- CXXVIII (CXXVIII	anical = XXXII) Licil (grain a valado final dio demonstrazione) Licil (grain a valado final dio demonstrazione) (XXXXII) ADAN NO CÁL DILLO DO MÍNIMO XX A A SAÚDE (XXXII) LICIL (XXXII) XX A A SAÚDE (XXXII) LICIL (XXXII) ZO CAVIIII = XXXII × 2XXXII ZOM SAÚDE LAÇÃO ATUAL IZADA 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2	o de asercicio americo) de desencicio americo) de desencicio de estrecicio americo) DESTENA EMPENDIADAS ATE BRANTINE GERMATINE S. MODITINO S. MODITINO S. MODITINO	PREVENDA SENSOL 25 Abstraction 2.3 Abstraction 0.00 0.00 21 15 Abstraction 0.00 21 15 Abstraction 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	DO D	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	DISCRITOS SIM BESTOS A PAGAR N. (#) 53.772,77	30 o
Bioma a pagar amariada on generalite and Permissione de Cales BIOLOGO AND BIOLOGO DE BIOLOGO DE BIOLOGO DE	DEST is some compounded (CODY) (salis). See a some compounded (CODY) (salis). The control of t	Incid - XXIII) List I grain vis old field de demonstration (and incident i	o de canción mentary de canción	PROVISIO DISTALL SI AMMONDO 3.124 AMMONDO 3.124 AMMONDO 3.124 AMMONDO 3.124 AMMONDO 4.124	COMPANY OF THE	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	500 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	(A)	INSCIENTOS EM BESTOS A PAGASE N (8) 53.774.77 53.774.77 0.09 1.256.66.14	100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Bioma a pagar amariada on generalite and Permissione de Cales BIOLOGO AND BIOLOGO DE BIOLOGO DE BIOLOGO DE	DEST is some compounded (CODY) (salis). See a some compounded (CODY) (salis). The control of t	Incid - XXIII) List I grain vis old field de demonstration (and incident i	o de canción mentary de canción	PROVISIO DISTALL SI AMMONDO 3.124 AMMONDO 3.124 AMMONDO 3.124 AMMONDO 3.124 AMMONDO 4.124	COMPANY OF THE	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	500 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	INSCIENTOS EM BESTOS A PAGASE N (8) 53.774.77 53.774.77 0.09 1.256.66.14	100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Remain page of marked as a present marked as the second page of the se	1007 1	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	ch remailio motor) do demensario de conside amenio do demensario de conside amenio DESPECA I EMPONIAGOA ATÉ MARSTEE 1.00	PROVISIO DISTOLL \$1.00,0000 \$1.0	CONTROL OF THE CONTRO	\$400 400 400 400 400 400 400 400 400 400	1771-18 EAL ZOURAN 200 200 200 200 200 200 200 200 200 20	5.00 (F) 130 (S) 100 (NOCEPTOS EM BISTOS A PAGAGO N (8) 51,373,77 51,773,77 600 1,254,614,44 1,254,616,14 6,00	100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Remain page of marked as a present marked as the second page of the se	1007 1	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	do semilio metro) do dementario de essecia ameiro de dementario de essecia ameiro del del dementario del del dementario del del del del dementario del	PROVISIO DISTOLL \$1.14 (MORE) \$1.75 (MORE)	EAST OF THE PROPERTY OF THE PR	\$400 \$4	160 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	100 M M M M M M M M M M M M M M M M M M	NOCERTOS EM BESTOS A PRACASI N 141 53.773,77 83.773,77 1.254,684,84 1.254,684,84 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Remain page of marked as a present marked as the second page of the se	1007 1	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	ch remailio motor) do demensario de conside amenio do demensario de conside amenio DESPECA I EMPONIAGOA ATÉ MARSTEE 1.00	PROVISIO DISTOLL \$1.14 (MORE) \$1.75 (MORE)	CONTROL OF THE CONTRO	\$400 \$4	1771-18 EAL ZOURAN 200 200 200 200 200 200 200 200 200 20	5.00 (F) 130 (S) 100 (NOCEPTOS EM BISTOS A PAGAGO N (8) 51,373,77 51,773,77 600 1,254,614,44 1,254,616,14 6,00	100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Remain page of marked as a present marked as the second page of the se	1007 1	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	nds resentión metholy de desentión de essentión samintes de de desentión de desent	PROVESSO TORONS. \$1.14 (MODIO) \$1.	THE STATE OF THE S	\$400 \$400 \$400 \$400 \$400 \$400 \$400 \$400	5.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	100 M M M M M M M M M M M M M M M M M M	INSCRIPTION INAL MERITARY A PROGRAM IN A STREET, IN A STR	100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Remain page of marked as a present marked as the second page of the se	1007 1	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	nda reposition methodo de constituir de cons	PRINTED RECO. 25 AND GROWN 24 AND GROWN 25	PROTECTION AND ADMINISTRATION ADMINISTRATION ADMINISTRATION AND ADMINISTRATION ADMINI	\$400 \$4	160 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	100 M M M M M M M M M M M M M M M M M M	DOCATIONS NA MESTER A PACION N (\$) A PACION N (\$) TO THE PACION N	100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Remain page of marked as a present marked as the second page of the se	1007 1	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	nda reposition methodo de demonstrativo de essencia antiningo de describación de essencia antiningo de describación de la constitución ACE SERVACIÓN SEGUENCIA SEG	PRINTED RECO. 25 AND GROWN 24 AND GROWN 25	PROTECTION AND ADMINISTRATION ADMINISTRATION ADMINISTRATION AND ADMINISTRATION ADMINI	\$400 \$4	160 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	100 M M M M M M M M M M M M M M M M M M	DOCATIONS NA MESTER A PACION N (\$) A PACION N (\$) TO THE PACION N	100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Remain page of marked as a present marked as the second page of the se	1007 1	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	nds resentión metholy de desentión de essentión samintes de de desentión de desent	PROVESSO TORONS. \$1.14 (MODIO) \$1.	THE STATE OF THE S	\$400 \$400 \$400 \$400 \$400 \$400 \$400 \$400	5.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	100 M M M M M M M M M M M M M M M M M M	INSCRIPTION INAL MERITARY A PROGRAM IN A STREET, IN A STR	30 o
Remain page of marked as a present marked as the second page of the se	1007 1	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	di cancilio metalio del cancilio metalio del cancilio metalio del cancilio metalio del cancilio	PRINTED RECO. 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 0000000 2014 00000000000000000000000000000000000	PROTECTION AND ADMINISTRATION ADMINISTRATION ADMINISTRATION AND ADMINISTRATION ADM	*** A T T T T T T T T T T T T T T T T T	100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	100 M M M M M M M M M M M M M M M M M M	DOCATION IN METERS A PACION NO 1531 A PA	30 o
Remain page of marked as a present marked as the second page of the se	1007 1	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	di cancilio metalio del cancilio metalio del cancilio metalio del cancilio metalio del cancilio	PRINTED RECO. 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 0000000 2014 00000000000000000000000000000000000	PROTECTION AND ADMINISTRATION ADMINISTRATION ADMINISTRATION AND ADMINISTRATION ADM	*** A T T T T T T T T T T T T T T T T T	100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	100 M M M M M M M M M M M M M M M M M M	DOCATION IN METERS A PACION NO 1531 A PA	100 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
Remain page of marked as a present marked as the second page of the se	1007 1	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	di cancilio metalio del cancilio metalio del cancilio metalio del cancilio metalio del cancilio	PRINTED RECO. 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 000000 2014 0000000 2014 00000000000000000000000000000000000	PROTECTION AND ADMINISTRATION ADMINISTRATION ADMINISTRATION AND ADMINISTRATION ADM	*** A T T T T T T T T T T T T T T T T T	100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	100 M M M M M M M M M M M M M M M M M M	DOCATION IN METERS A PACION NO 1531 A PA	30 o
Remain page of marked as a present marked as the second page of the se	1007 1	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	de cantilión emitorio de mento	PROTEIN DOCUMENTS OF THE PROTEIN OF	PROTECTION AND ADMINISTRATION ADMINISTRATION ADMINISTRATION AND ADMINISTRATION ADM	*** **** **** **** **** **** **** **** ****	100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	MAGA MAGA MAGA MAGA MAGA MAGA MAGA MAGA	DOCATION IN METERS A PACION NO 1531 A PA	Months of the Control
The content of the	800 1 cmm organization (SSSS) ratio (SSSSS) (SSSSSS) (SSSSSSSSSSSSSSSSSSSS	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	de cantilión emitorio de mento	PROTEIN DOCUMENTS OF THE PROTEIN OF	PROTECTION AND ADMINISTRATION ADMIN	\$ 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	MAGA MAGA MAGA MAGA MAGA MAGA MAGA MAGA	INCRITION IN A MISSING A PACION IN A MISSING A MIS	Side des de la constant de la consta
The content of the	800 1 cmm organization (SSSS) ratio (SSSSS) (SSSSSS) (SSSSSSSSSSSSSSSSSSSS	MILE J. NATUS ALL SPECIAL SPE	de cantilión emitorio de mento	PROTEIN DOCUMENTS OF THE PROTEIN OF	PROTECTION AND ADMINISTRATION ADMINISTRATION ADMINISTRATION AND ADMINISTRATION ADM	\$ 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	100 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	MAGA MAGA MAGA MAGA MAGA MAGA MAGA MAGA	DOCATION IN METERS A PACION NO 1531 A PA	Months of the Control
The content of the	800 1 cmm organism (1907) ratio	100 A 1500 A 150	DESPERAT EMPENDED	PROTECTION DESCRIPTION OF THE PROTECTION OF THE	### A PRINTED ATTAILED AND A PRINTED ATTAILED ATTAILED AND A PRINTED ATTAILED	### A PART	17 TAN SERIA SCHOOL OF THE SERIES OF THE SER	MAN	PROCESTION SAID STREAM PAGGINE NO 1 1777-77 10.777-77 10	No. ORGANICO SALO MECCANACOS ESTADA SALO PROCESSACIOS SALO PROCESSACIO PROCESS
The content of the	800 1 cmm organism (1907) ratio	THE ACTION AND ACTION AND ACTION ACTI	## TRANSPORT OF TR	PRINCE OF STOCK ALL 2014 AND AND ALL 2014 AND ALL 2015 AND ALL 2015 AND ALL 2016 AND ALL 2017 AND ALL 2017 AND ALL 2017 AND ALL 2018	### PROVISION STREAMS 19 19 19 19 19 19 19 1	*** TABLE STATE OF TABLE STATE	100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	MAN	PROCESTION SAID STREAM PAGGINE NO 1 1777-77 10.777-77 10	No. ORGANICO SALO MECCANACOS ESTADA SALO PROCESSACIOS SALO PROCESSACIO PROCESS
Barrier S. (1997). Service S. (1	1807 4 action organization (1875) (1876) 1807 5 action organization (1875) (1876) 1807 5 action organization (1875) (1876) 1807 5 action organization (1875) (1876) 1807 6 action organization (1876) (1876) 1807 6 action organization (1876) 1808 6 action organization (1876) 1808 6 action organization (1876) 1809	100 A 1500 A 150	DESPERAT EMPONENTIAL	PROTECTION DESCRIPTION OF THE PROTECTION OF THE	### A PRINTED ATTAILED AND A PRINTED ATTAILED ATTAILED AND A PRINTED ATTAILED	### A PART	100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	MAN	BOCHITOS BAS MISTING A PACION NO 1 1 2777777 CO CONTROL OF THE PACION NO CONTROL OF THE PACI	No. 100 PROCESSALDOS
The content of the	1807 a. som organism (1875) (1	100 A SAUDI CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PRO	### CONTROL OF STATE	PROTECTION DESCRIPTION OF THE PROTECTION OF THE	### PROTECT ATTAILED AND ADDRESS AND ADDRE	*** TABLE STATE OF TABLE STATE	100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	MAN	PROCESTION SAID STREAM PAGGINE NO 1 1777-77 10.777-77 10	NOCATITICS EN NOCATITICS EN INCLUSION PROCESSAGEORS LES ANGER MICHIGANISAGEORS LES
The content of the	1807 a. som organism (1875) (1	100 A SAUDI CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PRO	### CONTROL OF STATE	PROTECTION DESCRIPTION OF THE PROTECTION OF THE	### PROTECT ATTAILED AND ADDRESS AND ADDRE	*** TABLE STATE OF TABLE STATE	100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	MAN	PROCESTION SAID STREAM PAGGINE NO 1 1777-77 10.777-77 10	NOCATITICS EN NOCATITICS EN INCLUSION PROCESSAGEORS LES ANGER MICHIGANISAGEORS LES
Barrier S. (1997). Service S. (1	1807 a. som organism (1875) (1	100 A SAUDI CONTROL OF THE PROPERTY OF THE PRO	### CANADA SANGA S	PROTECTION DESCRICT. 25 A STATEMENT TO THE STATEMENT TO	### PROTECT ATTAILED AND ADDRESS AND ADDRE	*** TABLE STATE OF TABLE STATE	100 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	MAN	PROCESTION SAID STREAM PAGGINE NO 1 1777-77 10.777-77 10	NOCATITICS EN NOCATITICS EN INCLUSION PROCESSAGEORS LES ANGER MICHIGANISAGEORS LES

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: rj8auvpb0820240130190108

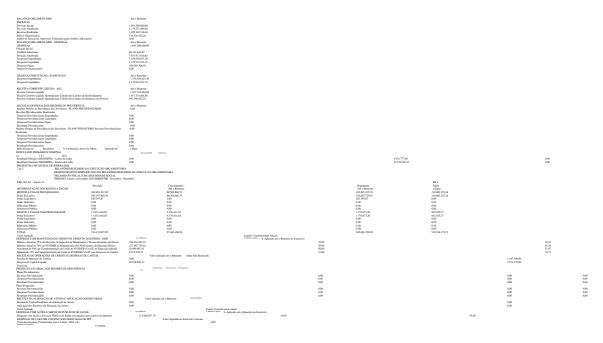
RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 13

1	RESTRICTAN AND COLUMN CONTROL															
	ESPECIFICAÇÃO					SALDO TOTAL EM 31 DE 1	DE25MBRO DO		REGISTROS EFEUADOS I	EM 2023					SALDO TOTAL	
						EXERCÍCIO ANTERIOR (a)			NO RIMESTRE			JAN A DEZ			(0)	
									60			(c)				
	FOTAL DE ATIVOS					0.00			0.00			0.00			0.00	
	Minos Constituidos pela SPE					0.00			0.00			0.00			0.00	
	DOTAL DE PASSIVOS					0.00			0.00			0.00			0.00	
	Obrigações decomputes de Ativo	or Construction and a COS				0.00			0.00			0.00			0.00	
	Provincies de PPP	or Community personal service.				0.00			0.00			0.00			0.00	
	Datas Passinos					0.00			0.00			0.00			0.00	
	KTOS POTENCIAIS PASSIVO Obtinuões Contornis	26				0,00			0,00			0,00			0,00	
	Biscos não Provisionados					0,00			0,00			0,00			0,00	
	Surantias Concedidas					0,00			0,00			0,00			0,00	
	Datases Passinos Continguntes					0,00			0,00			0,00			0,00	
	RSPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025		2026	2027		2028	2029		2070	2071		2072
	DO ENTE FEDERADO, XCETO ESTATAIS NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
	EPENDENT															
	Contoradas (L1)	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00		0.00
	A continue (L2)	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00		0.00
	DAS ESTATAIS NÃO-	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
D	EPENDENTES (II) = (II.1 +															
	2)															
	Contoradas (IL1)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
	Continue (E.2)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
	FOTAL DAS DESPESAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00
21	PP (III) = (I + II)															
1	RECEITA CORRENTE	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00		0.00
1.0	IOUDA (RCL) (IV)															
	FOTAL DAS DESPESAS	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00		0.00
	ONSIDERADAS PARA O															
- î	IMITE = (I															
	TOTAL DAS DESPESAS	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00		0.00	0.00		0.00
	ONSIDERADAS PARA O									-,						2,30
	IMITE/R															
	Dedenador de Dosnesa					Contador										

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: ehls3za56rp20240130190130



MPERATRIZ Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 ANO: 4 | № 722 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2240



Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: ip04ok3knvn20240130190149

RREO 6º Bimestre de 2023 - Anexo 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATREZ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO PREPUDO Danios à Dumbro 2012 REMENTES. Novembro - Demonstra-	D DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL. ORÇAMENTOS F	ISCAIS E DA SEGUIEDADE SOCIAL.	
RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1°, inciso I)		RS I	
BECEITAS	PREVISÃO ATILALIZADA	PETETTAS REAL TYADAS IAN A DEZ	SALDONÃO REALIZADO
	(a)	(b)	(c) = (ch)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1,107,500,00	0.00	1,107,500,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESERVAS EMBENHADAS IAN A DEZ	SALDONÃO EVECUTAR
	(d)	60	(D = (4-x)
DESPESAS DE CAPITAL	5L370.034.95	48.818.859.13	2.551,175,82
Investments	14.697 129 11	32.228.177.08	2.499.202.25
Inversion Electrosism	0.00	0.00	9.00
Amortizacio da Divida	16.672.695.62	16.590.722.05	\$1,973.57
(·) Incontivos Fiscais a Contribuinto	0.00	0.00	0.00
(·) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instincioles Financeiras	0.00	0.00	0.00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	51.370.034,95	48.818.859,13	2.551.175,92
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) :: (II - I)	50.262.534.95	48.818.859.13	1.443.475.92
	old-altr	ole - No	of-40-
Ordenador de Despesa	Contador		
Notac			
1 < Operações de Caridão descritas na CF, am. 167, inciso IIII>			
		processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparância, as despesas executadas estão segregadas em:	
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servi	igo, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		

Publicado por: ERICK JONAS TECNICO EM CONTABILIDADE Código identificador: rq2asoqby520240130190148

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUS

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA por meio do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADO: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF nº 425.210.763-68. Processo nº 02.19.00.0615/2023 - SEMUS, de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, tudo em conformidade com o a Lei 14.133/21 e o presente Processo de Inexigibilidade. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde

Planalto, localizado na Avenida Imperatriz, Loteº 01, Quadra 14, Bairro Parque Planalto, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde desta cidade de Imperatriz. TERMO DE JUSTIFICATIVA: 08/02/2023. RATIFICAÇÃO: 24/11/2023 – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA (Secretária Municipal de Saúde). CONTRATO Nº 140/2023, VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: uyfa1rx3p20240130130151

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023-SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA por meio



IMPERATRIZ Terça-feira, 30 de janeiro de 2024 ANO: 4 | № 722 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ISSN 2764-2240

do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE CARVALHO, CPF nº 425.210.763-68. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - SEMUS. Processo nº 02.19.00.0615/2023 - SEMUS. Contrato nº 140/2023-SEMUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde Planalto, localizado na Avenida Imperatriz, Lote 01, Quadra 14, Bairro Parque Planalto, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde desta cidade de Imperatriz. VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Ordenadora de Despesas/SEMUS - DORALINA MARQUES DE ALMEIDA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS

Código identificador: wfnkwqxby3h20240130130103



ISSN 2764-2240

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

PORTARIA

PORTARIA N.º 002/2024 DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - SERF

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb de área no Bairro Vila Davi II, e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n°. 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de Reurb de uma área com nº de matrícula 3.256, situada no Bairro Vila Davi II.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o nº 002/2024/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e Moradores do Bairro Vila Davi II.

Art. 2º - Determino que a Comissão de Regularização Fundiária Urbana classifique a modalidade de Reurb a ser adotada e elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana, conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 30 dias de Janeiro de 2024, 171° ano da fundação de Imperatriz.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR

Código identificador: r5tbemxf9de20240130100113



Estado do Maranhão PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município Rua Rui Barbosa, 201, Centro Cep: 65900-440 http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO

Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br